Digitally signed by CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora SERPROACF, ou=CONTRIBUINTE, ou=Pessoa Juridica A3, l=PALMAS, st=TO, cn=CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Date: 2014.06.02 21:54:44 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2014 - Nº 4.139

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 630 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de junho de 2014, o Ato nº 580 - DSG, de 26 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designou MYLENA RIBEIRO BARBOSA, matrícula 1139665-3, para exercer a Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10, na Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 632 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

NANIZA GOMES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Saúde;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	15
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	16
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	17
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	18
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	19
SECRETARIA DO ESPORTE	26
SECRETARIA DA FAZENDA	26
SECRETARIA DA JUVENTUDE	42
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	42
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	51
AEM-TO	51
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	52
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	53
TERRAPALMAS	54
DETRAN	54
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	54
NATURATINS	55
ITERTINS	55
JUCETINS	55
DEFENSORIA PÚBLICA	56
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	60
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	72
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	78

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 634 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

JOSEFA ALMEIDA DE SOUSA CUNHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 635 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ÂNGELA DIVINA PIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 638 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MYLENA RIBEIRO BARBOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS, a partir de 1º de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 639 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA SOARES DOS SANTOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 640 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CELMA DIAS DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sandoval Lôbo Cardoso
GOVERNADOR DO ESTADO
Renan de Arimatéa Pereira
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL
Nélio Moura Facundes
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 643 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2012/2483/001733, resolve

P R O M O V E R

LUÍS CARLOS ARAÚJO RIBEIRO, matrícula 405453-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins – PMTO, ao Posto de Capitão, no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 649.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

DECLARAR NULO,

o Ato nº 620 - NM, de 28 de maio de 2014, publicado na edição 4.136 do Diário Oficial do Estado, em que nomeou ROÇANIA AGUIAR MAIA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 650 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ROÇANIA AGUIAR MAIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 1º de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 651 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

JALES SIQUEIRA MUNDIM NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 656 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I – R E D I S T R I B U I R

o cargo de provimento em comissão de Subsecretário para Implantação de Sub-Região Administrativa, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral da Governadoria, com a denominação de Subsecretário do Apoio Direto e Imediato ao Vice-Governador;

II – N O M E A R

RONIVALDO ABRÃO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Subsecretário do Apoio Direto e Imediato ao Vice-Governador, da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 658 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I – R E D I S T R I B U I R

o cargo de provimento em comissão de Secretário-Executivo, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral;

II – N O M E A R

DEODATO COSTA PÓVOA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, da Secretaria-Geral da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 683 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIO CARLOS BORGES ARANTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 684 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. EDIVAN FONSECA MILHOMEM, Diretor - CDE-VI;
2. HUDSON SANTOS MARTINS DE ALMEIDA, Diretor - CDE-VI;
3. IZABEL JOSÉ DIONÍSIO ALVES, Diretor - CDE-VI;
4. VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA, Diretor - CDE-VI;
5. DENISON LUIZ DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
6. RENATTO PEREIRA MOTA, Coordenador - CDE-V;
7. THIAGO CUNHA PEREIRA LIMA, Supervisor - CDE-IV;
8. VALDIVINO VIEIRA DE JESUS, Supervisor - CDE-IV;
9. MÁRCIA TURÍBIO GOMES, Chefe de Divisão - CDE-III;
10. MARCO DE ALMEIDA SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
11. RAIMUNDO SOARES NERES FILHO, Chefe de Divisão - CDE-III;
12. IRENILDE DA ROCHA SANTOS, Chefe de Seção - CDE-II;
13. MARIA DE JESUS SOARES MENDES, Chefe de Seção - CDE-II;
14. RAIMUNDO FILHO DIAS, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
15. RAYANE ALVES MAIA LOBÃO, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
16. ANDREY MARQUES QUEIROZ ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-12;
17. MARCELO GUEDES GASPAR, Assessoramento Direto - FAS-11;
18. LORENNA COELHO VALADARES SILVA, Assessoramento Direto - FAS-9;
19. REIJANE COELHO LOPES, Assessoramento Direto - FAS-9;
20. MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-8;
21. ANTONIO VALDI DE PAIVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
22. ZIZÉLIA CARDOSO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
23. ALUIZO TAVARES CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-6;
24. BRUNO FARIAS CABRAL, Assessoramento Direto - FAS-6;
25. JOSÉ LUIS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-6;
26. LUCAS DA COSTA PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-6;
27. ANAILDA DE ALBUQUERQUE LIRA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
28. EVA BARBOSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
29. JOÃO BATISTA VIEIRA NOLETO, Assessoramento Direto - FAS-5;
30. ALDENOR FONSECA MILHOMENS NETO, Assessoramento Direto - FAS-3;
31. JAIRO DE SOUSA NUNES, Assessoramento Direto - FAS-3;
32. MANOEL PEREIRA DE SÁ FILHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
33. MARCELLUS QUINTA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
34. MARCIELE GOMES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-3;
35. RAIMUNDO DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
36. RAYNNE BARBOSA SANTOS RABELO, Assessoramento Direto - FAS-3;
37. RODRIGO FELISMINO NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
38. SIDNEY PEREIRA AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-3;

39. ELIONAI NOGUEIRA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-1;
40. ELIZA NUNES NETA, Assessoramento Direto - FAS-1;
41. LUCIANA RIBEIRO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
42. MARIA EDIMUNDA BATISTA CARVALHO ALENCAR, Assessoramento Direto - FAS-1;
43. MARIA MADALENA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-1;
44. NILZA ARAÚJO SANTIAGO, Assessoramento Direto - FAS-1;
45. VALDSANDRA GOMES DE SOUSA NERES, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 685 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 1º de junho de 2014:

1. JELCIANE DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-11;
2. ANDREA MARQUES PAZ, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. VALDIRAM CÂMARA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-7;
4. FERNANDO DE ANDRADE FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
5. ELIZÂNGELA PEREIRA VIANA, Assessoramento Direto - FAS-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 686 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir das datas adiante indicadas:

1. SARA RACHID ABREU ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-9, 14 de maio de 2014;
2. GENILVA SILVA SALES MASCARENHAS, Assessoramento Direto - FAS-8, 1º de junho de 2014;
3. JÚDSON COSTA MOURA, Assessoramento Direto - FAS-8, 1º de junho de 2014;
4. FERNANDA DE ALMEIDA CAMPOS BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-6, 1º de junho de 2014;
5. IZABEL BARBOSA ROCHA NETA, Assessoramento Direto - FAS-5, 14 de maio de 2014;
6. LUIZ CARLOS DE ARVELOS, Assessoramento Direto - FAS-5, 1º de junho de 2014;
7. LUCIANO FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3, 1º de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 687 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, no Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 227745-3, FCA-11;
2. FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL, matrícula 293742-2, FCA-11;
3. ANTONIO CEZAR AIRES DE SOUZA FILHO, matrícula 95397-5, FCA-10;
4. CAITANO JERÔNIMO PEREIRA, matrícula 379776-2, FCA-10;
5. DEBORAH PRISCILLA BARBOSA DE SENA, matrícula 1258885-2, FCA-10;
6. JOSÉ BRAGA LOPES, matrícula 613220-3, FCA-10;
7. LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, matrícula 56161-1, FCA-10;
8. LUIZ CARLOS PEREIRA, matrícula 458627-1, FCA-10;
9. MAÍRA DE KÁSSIA PEDREIRA PEREIRA, matrícula 830747-2, FCA-10;
10. SINARA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1275569-1, FCA-10;
11. JOSÉ DOS SANTOS COSTA, matrícula 224021-2, FCA-9;
12. MANOEL COELHO DO NASCIMENTO, matrícula 490330-1, FCA-9;
13. MAGDA CILENE LIBÓRIO MIRANDA MARQUES, matrícula 1112066-4, FCA-8;
14. BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS SOUSA, matrícula 639634-4, FCA-5;
15. LAURIDES FEITOSA PEREIRA DA SILVA, matrícula 386896-3, FCA-5;
16. MARIA FERNANDA LIMA DA PAIXÃO, matrícula 799698-3, FCA-5;
17. SEVERINO REIS COSTA, matrícula 505721-4, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 688 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para exercerem as Funções de Confiança do Magistério com lotação nas Unidades Escolares, nos níveis que especifica, atribuindo-lhes a Direção da Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura:

1. AGUINALDO GUIMARÃES BRITO, matrícula 964867-2, FCM-4;
2. ERILEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula 517152-2, FCM-3;
3. JOSÉ KUMRIZDAZE XERENTE, matrícula 1035568-5, FCM-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 689 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ALINE QUEIROZ LABRE, matrícula 893058-3, FCA-10;
2. CRISTIANE RIBEIRO DE LIMA, matrícula 729702-2, FCA-10;
3. HOVER CORTEZ LEITE, matrícula 54565-4, FCA-10;
4. LEILA RAMOS, matrícula 439347-1, FCA-10;
5. LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 649275-1, FCA-10;
6. LUCÉLIA SOBRINHO BARROS, matrícula 974447-3, FCA-10;
7. MARCIANE MACHADO SILVA, matrícula 634600-2, FCA-10;
8. MARIA SOCORRO DA SILVA, matrícula 841903-2, FCA-10;
9. NELIO DA SILVA BRITO, matrícula 264778-3, FCA-10;
10. SUZILEY MONIQUE ELYSEU BERTIN, matrícula 843511-1, FCA-10;
11. DANIEL ARAÚJO FERNANDES, matrícula 1022075-2, FCA-9;
12. GILBERTO SOARES MARTINS, matrícula 987200-2, FCA-9;
13. ORCIDÁLIA MARTINS FEITOSA, matrícula 687483-2, FCA-9;
14. CELIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, matrícula 487720-3, FCA-8;
15. MARIA DE FÁTIMA MARTINS MAIA BUBOLZ, matrícula 407413-1, FCA-8;
16. MARIA RAIMUNDA CARVALHO ARAÚJO DE CERQUEIRA, matrícula 705291-3, FCA-8;
17. NUBIA MARIA CURSINO MACHADO, matrícula 388169-1, FCA-8;
18. TADEU JOVENTINO DO NASCIMENTO, matrícula 736007-2, FCA-8;
19. ANA LÚCIA RODRIGUES MARANHÃO, matrícula 934577-2, FCA-7;
20. CHARLES WILLIAN NUNES CARDOSO, matrícula 1279882-1, FCA-7;
21. JÚLIO CEZAR MARSON DA SILVA, matrícula 500784-2, FCA-7;
22. SIMONE PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 761762-1, FCA-7;
23. TIBURCIO GABINO DE SOUSA, matrícula 198680-2, FCA-7;
24. FERNANDA ALMEIDA TORRES, matrícula 956226-2, FCA-6;
25. JOSÉ MARIA BENTO, matrícula 280863-3, FCA-6;
26. LUCAS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 1279149-1, FCA-6;
27. SEBASTIANA MACHADO SILVA, matrícula 744570-1, FCA-6;
28. ANA CAROLINA LEITE GOMES, matrícula 1011448-1, FCA-5;
29. DEISI AIRES NUNES, matrícula 267652-4, FCA-5;
30. ERINEIDE ARAUJO BRITO DIAS, matrícula 473550-1, FCA-5;
31. JOÃO PAULO VALDIVIESO BORGES, matrícula 40244-2, FCA-5;
32. LEIZE MOURA DOS SANTOS, matrícula 1291521-1, FCA-5;
33. MARTA EMILIANA MESQUISTA MARTINS, matrícula 227770-1, FCA-5;
34. MARIA LUIZA DE BRITO, matrícula 936768-5, FCA-4;
35. MARIA DA GLORIA PEREIRA ALVES, matrícula 363951-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 690 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. JONAS AIRES DA SILVA, Diretor - CDE-VI;
2. AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ, Coordenador - CDE-V;
3. ALÉCIA BORGES MACHADO, Coordenador - CDE-V;
4. ÉZIO TRANQUEIRA SILVA, Coordenador - CDE-V;
5. QUÉSIA DE QUEIROZ SILVA LACERDA, Coordenador - CDE-V;
6. ANA CAREN MENDES SOUTO, Supervisor - CDE-IV;
7. SILVINO VÍTOR PERES DE SANTANA, Supervisor - CDE-IV;
8. CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES, Supervisor - CDE-IV;
9. CRISTINA CASTRO ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV;
10. JOSÉ ALDIR ALMEIDA, Supervisor - CDE-IV;
11. OSWALDO THADEU NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
12. ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
13. ALESSANDRO RIBEIRO NEVES, Chefe de Divisão - CDE-III;
14. ANA LUIZA RODRIGUES LOBO, Chefe de Divisão - CDE-III;
15. ANA PAULA CIRCUNCISÃO NUNES, Chefe de Divisão - CDE-III;
16. ANIBAL PEREIRA ROQUE, Chefe de Divisão - CDE-III;
17. BRUNO ALMEIDA E SILVA, Chefe de Divisão - CDE-III;
18. CASSIA BENTO SOBREIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
19. EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
20. SILVIO COSTA MOREIRA, Chefe de Divisão - CDE-III;
21. THIAGO FONTOLAN TARDIVO, Chefe de Divisão - CDE-III;
22. GILBERTO CHAVES DA ROCHA, Chefe de Seção - CDE-II;
23. RAFAELA MADEIRA DE MELLO, Chefe de Seção - CDE-II;
24. ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO, Chefe de Seção - CDE-II;
25. VANUSSE BRASIL GOMES BEUTER, Chefe de Seção - CDE-II;
26. BARBARA OLIVEIRA BORGES, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
27. LÚCIA HELENA DE BRITO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
28. ALAÍDES CARDOSO DIAS, Assessor de Comunicação;
29. CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO, Assessor de Comunicação;
30. ADENIEUX ROSA SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-12;
31. IRANILDE GONÇALVES DE SOUZA AIRES, Assessoramento Direto - FAS-12;
32. MARDEN DE ABREU, Assessoramento Direto - FAS-12;
33. VALDIVINO FRAGA DE MELO, Assessoramento Direto - FAS-11;
34. LARISSA UCHOA DA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-10;
35. TRAJANO ROCHA AIRES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. DIOGO SOUSA MATTOS, Assessoramento Direto - FAS-8;
37. CLAUDIA ROSSEY CARDOSO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
38. DARIO BEZERRA SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
39. EVANDRO RODRIGUES PASSARINHO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
40. GUILHERME RODRIGUES ALENCAR, Assessoramento Direto - FAS-7;
41. HÉLIO TAVARES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
42. HERETIANO ZENAIDE PAIVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. JOSÉ SIDINEI MADALENA MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-7;
44. LUIS SANTOS DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
45. MARI NEY FURTADO DE OLIVEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
46. MARILDA DE BARROS TAVARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
47. TACITO ARAÚJO BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
48. VALDIRA DIAS PEREIRA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
49. THIAGO FRANCISCO DE SOUZA NETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
50. ADAIDES AIRES ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-4;
51. ALISSON ALMEIDA ROLIM, Assessoramento Direto - FAS-4;
52. ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
53. ANA LUCIA GUIMARÃES BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
54. ANTÔNIO CONCEIÇÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
55. ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
56. ARMANDO ALVES NUNES, Assessoramento Direto - FAS-4;
57. CARLISVAM FERREIRA FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
58. CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
59. CIONE SOUSA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
60. CLEIDSON LUSTOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
61. DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
62. DERCIVÂNIA SOARES DE FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-4;
63. DEUSINALDO MARTINS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
64. DOMINGOS BANDEIRA REIS, Assessoramento Direto - FAS-4;
65. DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-4;
66. EDILTON BATISTA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
67. EDIMILSON REIS GAMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
68. EDNA VIEIRA CORREIA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-4;
69. ELDIANA BORGES PARENTE, Assessoramento Direto - FAS-4;
70. ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
71. EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-4;
72. FARLEY CAMPOS DE ASSIS, Assessoramento Direto - FAS-4;
73. FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-4;
74. FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE, Assessoramento Direto - FAS-4;
75. FRANCISMAR RODRIGUES GAMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
76. GERALDINO DIAS CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-4;
77. GESSIMAR SILVESTRE ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
78. HILDA FRANCO JAIME, Assessoramento Direto - FAS-4;
79. ISAIAS GAMA DA SILVA NETO, Assessoramento Direto - FAS-4;
80. JACILENE FREITAS LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;

81. JANAÍNA MARIA DA SILVA CENTRONE, Assessoramento Direto - FAS-4;
82. JAQUELINE COSTA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
83. JOÃO DE ALBUQUERQUE FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
84. JOÃO FERREIRA LIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
85. JOSE BAZILIO DE FRANÇA JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
86. JOSÉ JOAQUIM ARRUDA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
87. JOSÉ LUCAS NUNES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4;
88. JOSÉ URBANO LEMOS BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
89. JOSÉ VALÉRIO DA SILVA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
90. JOSELI JOÃO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
91. JUNIVAN GUIMARÃES ARAÚJO E MOURA, Assessoramento Direto - FAS-4;
92. LEONARDO RESPLANDES PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
93. LUCIANO DOMINGOS DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-4;
94. LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR, Assessoramento Direto - FAS-4;
95. MANOEL FERREIRA BRINGEL, Assessoramento Direto - FAS-4;
96. MANUEL ENÉAS DE MACEDO FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
97. MARCELO CORDEIRO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-4;
98. MILENA ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
99. NÉLIO PÓVOA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
100. NILSON DE SÁ E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
101. ODAIR JOSÉ MOURA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
102. OZIEL MONTEIRO DE BRITO, Assessoramento Direto - FAS-4;
103. RAIMUNDO ALVES CHAVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
104. RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
105. RENATA DO CARMO DUARTE, Assessoramento Direto - FAS-4;
106. RICARDO ANTONIO LOFF, Assessoramento Direto - FAS-4;
107. ROGÉRIO DE ALMEIDA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
108. ROSINALDO TAVARES QUIXABA, Assessoramento Direto - FAS-4;
109. SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
110. SIMONE CARVALHO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
111. VALDINEZ CABRAL COELHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
112. WAGNER BARBOSA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
113. WALDETE COSTA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
114. ANDREA CHRISTINA SILVA FONTINELLE, Assessoramento Direto - FAS-2;
115. JOCIEL SOUSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
116. MARIA LUSIMEIRE MOREIRA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-2;
117. ODILIO PEREIRA DE MENEZES NETO, Assessoramento Direto - FAS-2;
118. PAULO ROGERIO ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-2;
119. RUCILEIA ALVES DE ARAÚJO SALES, Assessoramento Direto - FAS-2;
120. ADJANE MARIA CASTRO MASCARENHAS MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
121. CÉLIO JAMES SOUSA NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
122. DIEGO MARTINS DOS PASSOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
123. ELIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
124. FILOGONIO ALVES DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-1;
125. IVO BARROS DE MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-1;
126. JAILSON AMARO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
127. JOSÉ ROBERTO MACHADO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
128. MARIA DAS DORES SANTOS OLIVEIRA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
129. MARIA MADALENA FERREIRA FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
130. MARIO SERGIO DE AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-1;
131. MILTON CORREA, Assessoramento Direto - FAS-1;
132. RAIMUNDA PUTÊNCIO DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-1;
133. SIZENANDO ALVARENGA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
134. VALQUIRA DA SILVA RAMOS, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 692 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ANA MARIA PAIXÃO, matrícula 473847-4, FCA-10;
2. CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 989530-3, FCA-10;
3. MARIVANIA SILVA MENDES, matrícula 749816-2, FCA-10;
4. KATIA CILENE RODRIGUES FARIAS, matrícula 617535-1, FCA-9;
5. ROSÂNGELA RIBEIRO DE SOUSA LEITÃO, matrícula 972013-1, FCA-9;
6. HORTÊNCIA LEAL DE ARAÚJO BARRETO, matrícula 873539-2, FCA-8.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 693 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. PEDRO DA SILVA PIMENTEL, Assessoramento Direto - FAS-11;
2. JOÃO BATISTA DE CIRQUEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-10;
3. WALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO, Assessoramento Direto - FAS-9;
4. FERNANDA ARRUDA CORREA, Assessoramento Direto - FAS-6;
5. IZAIAS BORGES CABRAL, Assessoramento Direto - FAS-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 694 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ANGELINA SOUTO STEFANELLO, Diretor - CDE-VI;
2. JOÃO CARLOS FARENCENA, Diretor - CDE-VI;
3. JOSÉ AMÉRICO ROCHA VASCONCELOS, Diretor - CDE-VI;
4. JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO, Diretor - CDE-VI;
5. LUIZ EDUARDO BORGES LEAL, Diretor - CDE-VI;
6. MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA CRUZ, Diretor - CDE-VI;
7. RICARDO PIRES CASTRO SOBRINHO, Diretor - CDE-VI;
8. SALES LOPES DO COUTO, Diretor - CDE-VI;
9. SAMUEL CAMARGOS CAMPOS, Diretor - CDE-VI;
10. ALEXANDRE GODINHO CRUZ, Coordenador - CDE-V;
11. ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA, Coordenador - CDE-V;
12. ANTÔNIO CASSIO OLIVEIRA FILHO, Coordenador - CDE-V;
13. CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA, Coordenador - CDE-V;
14. CLÁUDIO LUIZ DAMÉ SAYÃO LOBATO, Coordenador - CDE-V;
15. DENISE COELHO GOMES, Coordenador - CDE-V;
16. ED LICYS DE OLIVEIRA CARRIJO, Coordenador - CDE-V;
17. ELIANA KELLY PAREJA LEITE, Coordenador - CDE-V;
18. FERNANDO FERNANDES GARCIA, Coordenador - CDE-V;
19. IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, Coordenador - CDE-V;
20. IRAMAR ALESSANDRA MEDEIROS ASSUNÇÃO, Coordenador - CDE-V;
21. ITACIR ANTÔNIO ROIESKI, Coordenador - CDE-V;
22. JACKSON DOS SANTOS CORREIA, Coordenador - CDE-V;
23. JOSÉ DAS CRIANÇAS LOPES DA COSTA, Coordenador - CDE-V;
24. JULIANA AGUIAR DE MELO, Coordenador - CDE-V;
25. LEILIANA XAVIER DE ARAÚJO, Coordenador - CDE-V;
26. MARCUS CARLOS COSTA SANTOS, Coordenador - CDE-V;
27. MARIA TERESA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS, Coordenador - CDE-V;
28. MAURO LUIZ MENDANHA, Coordenador - CDE-V;
29. NARAIANA PERES DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
30. PATRÍCCIA DA CRUZ RAMOS, Coordenador - CDE-V;
31. PATRÍCIA DE JESUS SALES, Coordenador - CDE-V;
32. RUBENS AIRES DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
33. SANDRA DOS SANTOS MENDES CORREIA, Coordenador - CDE-V;
34. SEBASTIANA BORGES PARRIÃO, Coordenador - CDE-V;
35. TELMO MÁRIO DORNELLES GOSCH, Coordenador - CDE-V;
36. VALÉRIA PEREIRA MOTA, Coordenador - CDE-V;
37. AGNELZA LIMA DE ARAUJO, Supervisor - CDE-IV;
38. ALAN OLIVEIRA DO Ò, Supervisor - CDE-IV;
39. ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA, Supervisor - CDE-IV;
40. ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO, Supervisor - CDE-IV;
41. CÉSAR AUGUSTO COSTA NASCIMENTO, Supervisor - CDE-IV;
42. DILMAR DE LIMA JUNIOR, Supervisor - CDE-IV;
43. EDUARDO CASTRO RIBEIRO, Supervisor - CDE-IV;
44. ELIANE AUGUSTA LAGARES, Supervisor - CDE-IV;
45. ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA, Supervisor - CDE-IV;
46. ELVIS FREUD FURTADO DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
47. EQUISLEY RIBEIRO MAXIMO, Supervisor - CDE-IV;
48. GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ, Supervisor - CDE-IV;
49. GILDENE SOARES CARVALHO, Supervisor - CDE-IV;
50. JALES COELHO VALADARES, Supervisor - CDE-IV;
51. JANAÍNA COSTA RODRIGUES, Supervisor - CDE-IV;
52. JOÃO GOMES BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
53. JOSÉ VIEIRA JUCÁ, Supervisor - CDE-IV;
54. LEONARDO ANDRADE LEAL, Supervisor - CDE-IV;
55. LIZANDRO DE SOUZA CARLOS, Supervisor - CDE-IV;
56. LORENA CASTRO WANDERLEY, Supervisor - CDE-IV;
57. LUCÉLIA SOUSA DIAS FARIAS, Supervisor - CDE-IV;
58. LUIS ESTÁCIO DE SOUSA FILHO, Supervisor - CDE-IV;
59. MARCELO DIVANIR MAZETO, Supervisor - CDE-IV;
60. MARCIO KLEBER ANDRADE TAVARES, Supervisor - CDE-IV;
61. MARCOS DIAS PAES, Supervisor - CDE-IV;
62. MARFA ALESSANDRA SILINGOWSCHI DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
63. MARIA EMILIA RODRIGUES FOZ MONICI, Supervisor - CDE-IV;
64. MAURÍLIO NASCIMENTO CRUZ, Supervisor - CDE-IV;
65. MURILO JACOB VEIGA, Supervisor - CDE-IV;
66. PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA, Supervisor - CDE-IV;
67. RANIERI DA SILVA BONI, Supervisor - CDE-IV;
68. REGINA PINHEIRO DE SOUSA, Supervisor - CDE-IV;
69. REGINALDO DE NOVAIS ROCHA, Supervisor - CDE-IV;
70. RITA DE CÁSSIA GÁSPIO FREIRE REZENDE, Supervisor - CDE-IV;
71. ROGÉRIO CARDOSO DE SOUZA, Supervisor - CDE-IV;
72. RUTH MARIA DE JESUS, Supervisor - CDE-IV;
73. SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
74. VÂNIA MARINHO DE AGUIAR, Supervisor - CDE-IV;
75. VERÔNICA ALVES GONÇALVES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV;
76. VERÔNICA LIMA CALDEIRA, Supervisor - CDE-IV;
77. WAGNER SAMPAIO PALHARES JÚNIOR, Supervisor - CDE-IV;
78. ZANDONAIDE BEZERRA SALES, Supervisor - CDE-IV;
79. ANDRÉ DE SOUSA PAULA, Chefe de Divisão - CDE-III;
80. DELMÁCIO ANTUNES ALVES, Chefe de Divisão - CDE-III;
81. DIEGO SALOMÃO MELO, Chefe de Divisão - CDE-III;
82. HONARYD JOSÉ LOURENÇO, Chefe de Divisão - CDE-III;
83. ÍTALO MARCEL COSTA CONCEIÇÃO, Chefe de Divisão - CDE-III;
84. JANERCE MARTINS PEREIRA ALMEIDA, Chefe de Divisão - CDE-III;
85. MARIA ELIZABETE ALVES RESENDE GONÇALVES, Chefe de Divisão - CDE-III;
86. MARY SANDRA MORSELI FREGONESI, Chefe de Divisão - CDE-III;
87. VALDINÉ REIS DE SOUSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
88. VIRGÍNIA DUALIBE RODRIGUES LUSTOSA, Chefe de Divisão - CDE-III;
89. FERNANDA ALVES RIBEIRO MENTA BERNARDES, Chefe da Assessoria de Comunicação;
90. ALICE APARECIDA COMINETTI DIAS, Assessor de Comunicação;
91. ANDRESSA FIGUEIREDO PEREIRA, Assessor de Comunicação;
92. ELIELMA OLIVEIRA BEZERRA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-12;
93. EMILIANO LIMA PÁDUA, Assessoramento Direto - FAS-12;
94. JOSÉ MÁRIO FERREIRA SANTA CLARA, Assessoramento Direto - FAS-12;
95. CÉSAR FLORIANO DE CAMARGO, Assessoramento Direto - FAS-11;
96. CÍCERO DIAS NETO, Assessoramento Direto - FAS-11;
97. ELIZA MATEUS BORGES, Assessoramento Direto - FAS-11;
98. EXPEDITO CAMPELO COELHO, Assessoramento Direto - FAS-11;
99. HERNANY SOARES JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-11;
100. JOÃO DE DEUS COELHO CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-11;
101. LUCÉLIA MARIA GONZAGA BERNARDES FERRARI, Assessoramento Direto - FAS-11;
102. POLYANA DE SOUSA VANDERLEY, Assessoramento Direto - FAS-11;
103. ADRIANE AZEVEDO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
104. ERIKA BATISTA HALUM, Assessoramento Direto - FAS-10;
105. GABRIELA NUNES BARBOSA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-10;
106. IRLEY SANTOS DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-10;
107. LILIAN GUDIM DE FARIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
108. MARSELHA LIAS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
109. MAURO BRUNO SOUSA RESPLANDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
110. ROBERTA PEREIRA DE BARROS, Assessoramento Direto - FAS-10;
111. RODRIGO COSTA TORRES, Assessoramento Direto - FAS-10;
112. ROMILDA GONÇALVES CONTE, Assessoramento Direto - FAS-10;
113. SEBASTIÃO PAZ LINDOSO, Assessoramento Direto - FAS-10;
114. WERIKA DE SOUSA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
115. GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-9;
116. ANA CECÍLIA HADDAD ZEVE, Assessoramento Direto - FAS-8;
117. EDINÉIA NAZARÉ SILVA ALEIXO KAWAI, Assessoramento Direto - FAS-8;
118. ELIANE APARECIDA BASTAZINI, Assessoramento Direto - FAS-8;
119. FRANCISCO ERIVALDO ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-8;
120. PAULO ROBERTO OLIVEIRA REIS, Assessoramento Direto - FAS-8;
121. ANA CAROLINA CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-7;
122. ANÁLIA BARBOSA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
123. ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
124. CAIO NABI CAYRES FEITOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
125. CAMILA FURTADO NETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
126. CARLA GONÇALVES CONTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
127. CARLOS ANDRÉ MORAES DIAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
128. DANIEL DOS SANTOS COELHO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
129. DIEGO AGUIAR DE VASCONCELOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
130. EVA COELHO COUTINHO CORREA, Assessoramento Direto - FAS-7;
131. FABÍOLA VALADARES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
132. FELIPE RIBEIRO BERNARDES, Assessoramento Direto - FAS-7;
133. FERNANDA CRUZ FREITAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
134. HERVAL DOS SANTOS MELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
135. IARA NÚBIA FELIX DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;

136. IVANEIDE CIRQUEIRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
137. JACILENE FRAZÃO DA LUZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
138. JAIME DE SOUZA BENEVIDES JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-7;
139. JAKELYNE ARAÚJO MONTEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
140. JECYCLEIA OLIVEIRA SANTOS CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-7;
141. JESIENE BONFIM DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
142. JOÃO RICARDO CRUZ ISERNHAGEN, Assessoramento Direto - FAS-7;
143. JOSÉ ANTONIO MACEDO ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-7;
144. JOSÉ FRANCISCO MENDES JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-7;
145. JOSÉ MILTON QUEIROZ DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
146. JOSÉ QUERIDO SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
147. JUCIELLY NOLETO DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-7;
148. LAÍS ARAÚJO GONÇALVES, Assessoramento Direto - FAS-7;
149. LISANDRA COELHO JARDIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
150. LIZANDRA CORTES PERES, Assessoramento Direto - FAS-7;
151. LUISMÊNIA MARIA PEREIRA CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
152. MANOEL DOS REIS ALVES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
153. MARA CAROLINE DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-7;
154. MARCELINO PEREIRA DE BRITO, Assessoramento Direto - FAS-7;
155. MARDOQUEU PEREIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
156. MARIA MARITE BENEDETTI, Assessoramento Direto - FAS-7;
157. MARIA MARTA COELHO MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
158. MARIA RAIMUNDA ALVES MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-7;
159. MARIZA LIMA BANDEIRA VIANA, Assessoramento Direto - FAS-7;
160. MATEUS SOUZA PARRIÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
161. NÁDIA ALVES DE BRITO DIAS, Assessoramento Direto - FAS-7;
162. PATRICK GONÇALVES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-7;
163. REGINALDO BARBOSA DE ABREU, Assessoramento Direto - FAS-7;
164. ROSELY NEVES D'ALESSANDRO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-7;
165. RUBEM SOUZA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
166. SIMONE PEREIRA DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-7;
167. TAGIANE LIMA FORTALEZA, Assessoramento Direto - FAS-7;
168. TATIELLE PEREIRA DE MELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
169. VALDIR EDUARDO BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
170. VANESSA LIMA GERHARDT, Assessoramento Direto - FAS-7;
171. VICTOR ALANO CUNHA PORTO PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
172. VIRGINIA NEVES DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
173. VLADIMIR FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
174. ALAILSON PEREIRA DIAS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
175. ANDRÉ ASSUNÇÃO PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
176. CAMILA SOARES GOMES, Assessoramento Direto - FAS-5;
177. DIOGO DANTAS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
178. FELIX DE SOUSA BORGES, Assessoramento Direto - FAS-5;
179. FRANCISCO MOURÃO CHAVES, Assessoramento Direto - FAS-5;
180. JOATAN DE ALMEIDA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
181. JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
182. JOSÉ SOARES SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
183. JUVERCINO GOMES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
184. LAIS AYALLA BEMFICA, Assessoramento Direto - FAS-5;
185. MARLON COSTA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
186. MIRALVA FARIAS DE MATOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
187. RUANNA CARVALHO MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-5;
188. ELISMARIA COELHO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
189. LAENA PIMENTEL DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
190. LÍVIA BORGES DO AMARAL, Assessoramento Direto - FAS-4;
191. MICHELE HELENA SPINOLA KFOURI, Assessoramento Direto - FAS-4;
192. RICARDO VALADARES VERAS, Assessoramento Direto - FAS-4;
193. SEBASTIÃO COELHO MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
194. ZÉLIA RODRIGUES SILVA AFONSO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-4;
195. CRISTIANO DE MORAIS MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
196. DANIELA LOPES MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-3;
197. DEUZIMAR SOARES SANTANA SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
198. EDIVAN DE SOUZA AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-3;
199. ERASMO KÁSSIO FURTADO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
200. ISABELA PIRES DE CASTRO FARIA, Assessoramento Direto - FAS-3;
201. JOSÉ FRANCISCO SOUSA VALE, Assessoramento Direto - FAS-3;
202. OZIAS SOARES MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-3;
203. PEDRO ALCÂNTARA DE MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-3;
204. SAMARA COELHO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
205. SEBASTIÃO BORGES DE AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-3;
206. TIMOTEO COSTA CAMPELO, Assessoramento Direto - FAS-3;
207. WASHINGTON LUIZ FIGUEIRA DE MATOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
208. ADAIL DE SANTANA PEREIRA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
209. MARIZE SURAMA DE CASTRO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-2;
210. PEDRO GARCIAS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-2;
211. ROBERT MADIANN EUGÊNIO CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-2;
212. ADAILTON RIBEIRO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-1;
213. ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
214. ANTÔNIO VALDECI RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-1;
215. CÍCERO ARTUR DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
216. CLEIDIOMÁRIA COELHO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
217. CLEISON DE MOURA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-1;
218. DEUZIMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
219. ERISCLEIDE COIMBRA SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
220. FABRÍCIO PEREIRA DE SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-1;
221. FERNANDO ANTONIO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
222. FRANCISCO RUFINO DA CONCEIÇÃO, Assessoramento Direto - FAS-1;
223. GENIVALDO PEREIRA DE SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-1;
224. GLAUCIANE BATISTA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
225. GUILHERME QUINTANILHA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;
226. HELÍ FERREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
227. HÉLIO PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
228. JAIR SILVA MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
229. JESSICA GOMES DA SILVA BRITO, Assessoramento Direto - FAS-1;
230. JOÃO SOARES GOMES, Assessoramento Direto - FAS-1;
231. MARCELO ALVES DE LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
232. MARIA CALDEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
233. OSMAR JOÃO NOLL, Assessoramento Direto - FAS-1;
234. SAMUEL VINÍCIUS SOUSA DE MESQUITA, Assessoramento Direto - FAS-1;
235. VALDEMY PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
236. VALDIR DIAS MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-1;
237. VALDIVINO PEREIRA DO SOCORRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
238. ZILDIRENE SOUSA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 695 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Função de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA, matrícula 554641-1, FCA-10;
2. JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS, matrícula 731630-2, FCA-10;
3. DÉCIO ROCHA DE SOUZA, matrícula 667125-1, FCA-7;
4. FÁBIO AUGUSTO OLIVEIRA, matrícula 1058576-1, FCA-7;
5. FRANCISCO ALVES MARTINS, matrícula 678226-4, FCA-7;
6. GEANE DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 840868-2, FCA-7;
7. GEOVANI CHALUB SILVA, matrícula 973560-2, FCA-7;
8. HÉLIO DE SOUZA, matrícula 539378-5, FCA-7;
9. MÁRIO OTAVIO CELLA, matrícula 398278-2, FCA-7;
10. MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA, matrícula 274760-4, FCA-7;
11. MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula 1004875-2, FCA-7;
12. VIRGÍLIO DO RÊGO MONTEIRO LIRA, matrícula 560343-1, FCA-7;
13. IRISMAR LEOPOLDINO LEÃO, matrícula 671992-1, FCA-6;
14. PAULÊNIO AZEVEDO FILHO, matrícula 664720-3, FCA-6;
15. SUELMA DINIZ NUNES RABÊLO, matrícula 537280-1, FCA-6;
16. NEIDWAN RODRIGUES NETO, matrícula 1225782-1, FCA-5;
17. SERGINEI COSTA SALES, matrícula 878537-3, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 696 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. GUSTAVO AFONSO RODOVALHO, Supervisor - CDE-IV;
2. LÍVIA SOARES TAVARES RIBEIRO, Supervisor - CDE-IV;
3. STELAMARIS BARBOSA SENA OLIVEIRA, Supervisor - CDE-IV;
4. ANICE DE SOUZA MOURA, Chefe de Divisão - CDE-III;
5. RENATO FELISMINO NOGUEIRA RODRIGUES, Chefe da Assessoria de Comunicação;
6. LIDIA BALDUINO DE SOUSA MARQUES RIBEIRO, Assessor de Comunicação;
7. NÚBIA DAIANA MOTA CARVALHO, Assessor de Comunicação;
8. PHILIPE DE PAULA BASTOS, Assessor de Comunicação;
9. CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-12;
10. PAULA MÁRCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN, Assessoramento Direto - FAS-12;
11. VILANY FERREIRA TEIXEIRA ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-12;
12. FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-11;
13. ROSANE DA COSTA LEITE, Assessoramento Direto - FAS-11;
14. DAVID RODRIGUES ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
15. ELAINE ALVES DA SILVA BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-10;
16. JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
17. KARLA DO SOCORRO COSTA ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
18. PAULO MONTEIRO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
19. ZULEIDE COSTA DE OLIVEIRA ANTUNES, Assessoramento Direto - FAS-10;
20. ADRIANA CORREA BARBOSA MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-7;
21. ADRIELLE CAROLINE MATIAS SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
22. ARTUS SABOYA DE MORAES MELLO, Assessoramento Direto - FAS-7;
23. ATILA AVELINO DE ALMEIDA MAGALHÃES, Assessoramento Direto - FAS-7;
24. CIRILO CHAVES CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
25. CLENIR MARIA LUNKES GOTZ, Assessoramento Direto - FAS-7;
26. DIOGO SOARES MENDES, Assessoramento Direto - FAS-7;
27. ELBA OLIVEIRA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-7;
28. EMÍLIA ALVES DA SILVA CIRQUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
29. FLÁVIA PAREJA COUTINHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
30. GISELLE FERREIRA FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-7;
31. HÉLIO MILHOMENS BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
32. HUGUEA MÁRCIA ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
33. JOSÉ DE RIBAMAR COSTA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
34. JOSÉ MARQUES NETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
35. JOSÉ ROMANA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
36. KIRKC PATRIKC ALVES DOS PASSOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
37. KLEVERSON LOPES AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-7;
38. MANOEL LIMA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-7;
39. MARCILEA MACHADO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
40. MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA MESQUITA, Assessoramento Direto - FAS-7;
41. MARCUS VINICIUS MONTEIRO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
42. MARGARETH LUCRÉCIA DE DEUS, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. MARIA EMÍLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
44. NAYA FERREIRA LOURENÇO BARRETO, Assessoramento Direto - FAS-7;
45. PAULINHO DIAS ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-7;
46. RONNAYB LIMA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
47. RONNIVALDO FONSECA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
48. ROSILDA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-7;
49. SILVANIA MARTINS MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
50. TÂNIA MARIA RIBEIRO CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-7;
51. WELDER LIMA TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
52. ANTONIO EDILMO MATEUS DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
53. CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-5;
54. CRISTIANE DA COSTA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
55. DIVINO ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-5;
56. HENRIQUE DA COSTA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-5;
57. LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
58. LUIZ CLAUDIO DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-5;
59. MARIA ZÉLIA FERREIRA DE CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-5;
60. VALDIVINO PIAUÍ DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
61. VALMIRO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-5;
62. VERA LÚCIA DA COSTA LOPES, Assessoramento Direto - FAS-5;
63. WILSON PEREIRA AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-5;
64. IZAILDES PEREIRA COELHO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
65. JOÃO BATISTA DOS REIS AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
66. LIDIO ROSENDO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
67. WELLINGTON ANDRADE CARNEIRO, Assessoramento Direto - FAS-4;
68. FRANCISCA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
69. SAMUEL REIS FRAGOSO, Assessoramento Direto - FAS-3;
70. DEUSANIR BRANDÃO DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-2;
71. ELIAS COELHO VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-2;
72. MARIA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-2;
73. ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
74. CARLOS HENRIQUE DA SILVA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
75. DIANA FREITAS REGO, Assessoramento Direto - FAS-1;
76. DIANY POVOA BEZERRA PINTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
77. DIVINO BATISTA DO SANTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
78. ELISIOMAR FERREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
79. GEREMIAS CAMPOS DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-1;
80. HELIELTON TAVARES REGO, Assessoramento Direto - FAS-1;
81. JAWRIDYSSON CLAUSE RIBEIRO OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
82. JOCY ALVES FRAGOSO, Assessoramento Direto - FAS-1;
83. JOSÉ ERIALDO DE MAGALHÃES, Assessoramento Direto - FAS-1;
84. LOURENÇO MOREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
85. MANOEL TAVARES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;

86. MAURILIO MACHADO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-1;
87. MIZULENE DOS SANTOS NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-1;
88. NURYA CIRINO BASTO MATOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
89. OSVALDO ARAÚJO SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
90. PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-1;
91. RAIMUNDA MORAES FONTINELE, Assessoramento Direto - FAS-1;
92. RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1;
93. RAIMUNDO GOMES SOARES, Assessoramento Direto - FAS-1;
94. RAIMUNDO JOSÉ MENDES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;
95. RAIMUNDO NONATO QUEIROZ DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
96. RONIERE GOMES DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
97. THAIS GISELLE MAIA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
98. WANDERICK ROSA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-1;
99. WANDERSON DA LUZ SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-1;
100. WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 697 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de maio de 2014, o Ato nº 622 - NM, de 28 de maio de 2014, publicado na edição 4.137 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou FELIPE RIBEIRO BERNARDES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 698 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. GLAUCINEIDE GOMES LEITE, Supervisor - CDE-IV;
2. LUANA MARQUES NERES, Chefe de Divisão - CDE-III;
3. ELISA ELAINE LOPES, Chefe de Seção - CDE-II;
4. GÉSSIKA FERREIRA SILVA, Chefe de Seção - CDE-II;
5. HUGO MONTURIL COSTA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
6. ALYNNE DANIELLE RUGILA LOURENCO, Assessoramento Direto - FAS-12;
7. FRANCISCO ERISMAR DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-12;
8. JACQUELINE DE OLIVEIRA CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-12;
9. CARLA RAQUEL ISERNHAGEN CENTENO, Assessoramento Direto - FAS-10;
10. FABIOLA DONATO LEANDRO MARRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
11. MARILZA MARTINS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
12. THIAGO DE FREITAS PRAXEDES, Assessoramento Direto - FAS-10;
13. ADÃO EUSTÁQUIO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;
14. ANA PATRICIA FREIRE DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
15. CARLOS EDUARDO RESENDE CAMARGO, Assessoramento Direto - FAS-7;
16. DAISY NOGUEIRA PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
17. ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
18. ELDA SANTOS MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-7;
19. ELZA MARIA CARVALHO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
20. EURIVAL MIRANDA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
21. JULIANA DA SILVA ROBAINA, Assessoramento Direto - FAS-7;
22. JULIANO MILHOMEM RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
23. MÁRCIA EUGÊNIA MORAIS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
24. MARIA DO CARMO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
25. MARIA DO SOCORRO PEDREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
26. NELSIONE AZEVEDO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-7;
27. MARLENE SOUSA DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
28. ADALBERTO DAVI DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
29. ANDRESSA TAVARES ELIAS DIB, Assessoramento Direto - FAS-5;
30. CARLA KAROLINE DE SOUZA TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
31. CAROLINA COELHO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
32. AYLTON CARLOS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
33. TAYANNE TOMAZ SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
34. ANA CLARA LEAL GODOI, Assessoramento Direto - FAS-2;
35. CIDIANE ALVES SARDINHA, Assessoramento Direto - FAS-2;
36. ANA PAULA OLIVEIRA REIS, Assessoramento Direto - FAS-1;
37. BISMARCK FERREIRA PIMENTEL, Assessoramento Direto - FAS-1;
38. CÉLIA REGINA BATISTA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
39. HEILENE RIBEIRO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-1;
40. IRENILDES BARBOSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
41. MARCICLÉIA RIBEIRO DUARTE, Assessoramento Direto - FAS-1;
42. MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA SILVA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
43. MUCIO NASCIMENTO BORGES, Assessoramento Direto - FAS-1;
44. THAYRA ARAÚJO SOARES DE ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 699 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ELBA APARECIDA ANTUNES RIBEIRO;
2. ALAINE PATRÍCIA CAVALCANTI DA SILVA;

II - R E D I S T R I B U I R

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 700 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Delegado da Receita Estadual - CDE-III, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ADEMIR JOSÉ CARDOSO;
2. ANTÔNIO FERNANDES GOMES;
3. APARÍCIO VIEIRA DA FONSECA;
4. DARLAN DE CARVALHO LIMA;
5. EDIVANETE BARNABÉ MACHADO MARINHO;
6. EMERSON OLIVEIRA DA SILVA;
7. FERNANDO HENRIQUE TOMÉ NAVES;
8. JOSÉ ROGÉRIO SILVA JATOBÁ;
9. LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL;
10. MARCOS ANTÔNIO MACIEL CARDOSO;
11. MARIA ZULDILENE QUEIROZ DOS SANTOS;
12. PAULO ROBERT TEIXEIRA MASCARENHAS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 701 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SAULO BARREIRA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 702 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de maio de 2014:

1. CLÁUDIO ROBERTO TAVARES, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
3. NEUZELY AGUIAR DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-12;
4. PAULO SÉRGIO DA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-12;
5. REYNALDO SOARES DE OLIVEIRA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
6. SIMONE LEANDRO NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
7. SÔNIA APARECIDA DA SILVA AYRES, Assessoramento Direto - FAS-12;
8. CLÁUDIO LÍSIAS LIMA REZENDE, Assessoramento Direto - FAS-11;
9. DÉBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA, Assessoramento Direto - FAS-11;
10. DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN, Assessoramento Direto - FAS-10;
11. ELMIRO ALVES DE DEUS, Assessoramento Direto - FAS-10;
12. FRANCISCO DE ASSIS MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
13. GASPAR FRANCISCO CAETANO, Assessoramento Direto - FAS-10;
14. GELSON ANDRÉ SCHNEIDER, Assessoramento Direto - FAS-10;
15. HÉRCULES SOARES COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
16. JOSÉ ROBERTO ALMEIDA GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-10;
17. MARIA DE JESUS DIAS MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-10;
18. MARIA DO SOCORRO LOURENÇO, Assessoramento Direto - FAS-10;
19. VALDIR ANDRADE SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
20. JOÃO ALVES DOS SANTOS NETO, Assessoramento Direto - FAS-6;
21. VALMIR BARBOSA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-6;
22. ELTON BARROS COELHO, Assessoramento Direto - FAS-5;
23. MARIA ERLENE DE SOUZA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
24. FELIPE ROCHA MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-4;
25. FERNANDO SARDINHA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
26. GUSTAVO RIBEIRO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
27. LEANDRO DENIS ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-4;
28. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
29. ELEONICE CARVALHO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-3;
30. GERALDO LOPES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
31. JÉSSICA AIRES BANDEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
32. JOSÉ BORGES BARROS, Assessoramento Direto - FAS-3;
33. KEDMA BISPO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
34. KEISON RIBEIRO BRITO, Assessoramento Direto - FAS-3;
35. MARIA DE FÁTIMA SOARES AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-3;
36. MOISÉS RIBEIRO FILHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
37. REJANE DE SOUSA CABRAL, Assessoramento Direto - FAS-3;
38. ROSEVÂNIA OLIVEIRA ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 703 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-12;
2. MARLENE DE JESUS SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-12;
3. SAINT CLAIR SOARES, Assessoramento Direto - FAS-12;
4. THALLES SEVERO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-12;
5. ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
6. ANTÔNIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-8;
7. GRACILEIDE RIO BRANCO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 704 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Casa Civil, a partir de 14 de maio de 2014:

1. CLÁUDIA REGINA BORBA SOLINO;
2. CLAIR CARDOSO DE ARAÚJO;
3. CLEOMILTON ALMEIDA DA CRUZ;
4. GEANE ALVES GUIMARÃES VASQUES;
5. FELIPE ALVES ARAÚJO JAPIASSÚ;
6. HILSIELLY FERNANDES NUMERIANO.

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 705 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. RENATA LIMA DE SOUSA;
2. SONAIRA LACERDA OLIVEIRA;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 706 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014:

1. BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-10;
2. ANA PAULA DOS SANTOS ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
3. IVANILDO SILVA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
4. JONISMAR CHAVES DE ABREU, Assessoramento Direto - FAS-7;
5. TÂNIA DOS SANTOS LIMA CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-7;
6. HAROLDO FERNANDO FRITSCH, Assessoramento Direto - FAS-5;
7. JANER MARIA SOARES PACHECO GOUVEIA, Assessoramento Direto - FAS-5;
8. LILIA ROCHA DA SILVA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-5;
9. AGEMIRO DE SOUSA MORAES, Assessoramento Direto - FAS-4;
10. AGENORA BEZERRA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-4;
11. AGNALDO ATAIDE DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-4;
12. ALBA LÚCIA ARAÚJO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
13. ALLAN MEDEIROS DE AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
14. AMAURI ALVES NUNES, Assessoramento Direto - FAS-4;
15. AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
16. ANA LÚCIA ALVES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
17. ANA MARIA GOMES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
18. ÂNGELO GLÓRIA CIRILO, Assessoramento Direto - FAS-4;
19. ANTÔNIO CIPRIANO GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
20. ANTÔNIO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
21. ANTÔNIO FELICIANO BORGES, Assessoramento Direto - FAS-4;
22. ANTÔNIO FILHO SILVA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
23. ANTÔNIO FRANCISCO DE LELES, Assessoramento Direto - FAS-4;
24. ANTÔNIO LUIZ ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
25. ARI MARCOS RABELO CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-4;
26. BIANCA QUIXABEIRA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-4;
27. BRUNO ALVES ARCANJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
28. CARMELUCIA BEZERRA DO CARMO VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
29. CIRINO DE SOUSA PASSOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
30. CLARISMAR FERNANDES DOS SANTOS JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
31. CLAUDINEI DONISÊTI AUGUSTO, Assessoramento Direto - FAS-4;
32. CLÁUDIO MURILO DE ARAÚJO SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-4;
33. CLEIDE DE FÁTIMA DAMBROS, Assessoramento Direto - FAS-4;
34. DALDYANNE COSTA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
35. DALVANY FREIRES MAIA SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-4;
36. DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
37. DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
38. EDCLÉIA VALADARES BARBOSA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
39. EDIANE MARIA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
40. EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
41. EGLE SOARES GUIMARÃES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
42. ELIOMAR SANTANA, Assessoramento Direto - FAS-4;
43. EUDIMEIA LIMA BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-4;
44. EVALDO SARAIVA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
45. EVANS MARISE RESENDE MARQUES, Assessoramento Direto - FAS-4;
46. EVELÚSIA FEITOSA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
47. FÁBIO COELHO MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-4;
48. FERNANDO CARLOS GUIMARÃES AGUIAR, Assessoramento Direto - FAS-4;
49. FRANCEANDRA MENDES CHAVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
50. FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES, Assessoramento Direto - FAS-4;
51. FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-4;
52. FRANCISCO SIMONSEN DE SOUSA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
53. GASSENDI COELHO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
54. GILVÂNIA ALVES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
55. GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
56. HANNAH KELY LOPES, Assessoramento Direto - FAS-4;
57. HELENA AFONSO DA SILVA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
58. HESLEY RODRIGUES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
59. ILMA OLÍVIA PALLIN DE MELO, Assessoramento Direto - FAS-4;
60. IOLETE DIAS DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
61. ITAJACY BARBOSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
62. IUDISNÉIA DA CRUZ MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-4;
63. JADSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
64. JAIR BARROS DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
65. JANE AZEVEDO ACÁCIO, Assessoramento Direto - FAS-4;
66. JEAN NUNES RIBEIRO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
67. JORGE MÁRIO DAMASCENO SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
68. JOSÉ EUDO ALVES MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-4;
69. JOSÉ WILSON MASSOLI RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-4;
70. JUCILENE FERNANDES SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
71. JUCSON LIMA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
72. JULIANA MARÇAL DA SILVA CHAVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
73. KÁTIA RIBEIRO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-4;
74. KELBSON GONÇALVES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
75. KERITO THIAGO ASSUNÇÃO SOARES, Assessoramento Direto - FAS-4;
76. KEYLAN GONÇALVES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
77. LEANDRO JOSÉ TOMAZ, Assessoramento Direto - FAS-4;
78. LEONETE RODRIGUES MIRANDA, Assessoramento Direto - FAS-4;
79. LIDIANE CARRION XAVIER, Assessoramento Direto - FAS-4;
80. LUCIANA PALMIRA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
81. LUCIANO ALVES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
82. LUCIANO FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
83. LÚCIO SOARES MELO, Assessoramento Direto - FAS-4;
84. LUIZ CARLOS VIEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
85. LUIZ CRISÓSTOMO DE OLIVEIRA FRANÇA, Assessoramento Direto - FAS-4;

86. LUIZ JOVINIANO GOMES NETO, Assessoramento Direto - FAS-4;
87. MARCIANE MARIA GOMES RIBEIRO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
88. MÁRCIO VERONESE, Assessoramento Direto - FAS-4;
89. MARIA AMÉLIA PEREIRA LEITE PROCÓPIO, Assessoramento Direto - FAS-4;
90. MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
91. MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
92. MARIA MADALENA AMÂNCIO, Assessoramento Direto - FAS-4;
93. MARINEIDE BORGES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
94. MARLENE RODRIGUES PÓVOA, Assessoramento Direto - FAS-4;
95. MARLY LEAL DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
96. MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA, Assessoramento Direto - FAS-4;
97. MELQUIAS DE ARAÚJO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-4;
98. MILLER CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-4;
99. MIRIAM SUZUE OKURA DO AMARAL, Assessoramento Direto - FAS-4;
100. MOISES JOSÉ DE BARROS, Assessoramento Direto - FAS-4;
101. NELSON JÚNIOR DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
102. OZIRES SANTANA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
103. PAULO BARBOSA RAMOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
104. PAULO VINÍCIUS LIMA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-4;
105. PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-4;
106. PAULO WELLINGTON FERREIRA DO ROSÁRIO, Assessoramento Direto - FAS-4;
107. PEDRO HENRIQUE LUCIANO TEIXEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
108. RAILDA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
109. RAIMUNDO LOPES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
110. REGINALDO FERNANDES DO AMARAL, Assessoramento Direto - FAS-4;
111. RENATO SANTOS DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
112. RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE, Assessoramento Direto - FAS-4;
113. ROBERT MADY NUNES, Assessoramento Direto - FAS-4;
114. ROSÂNGELA JORGE MACEDO DE BARROS, Assessoramento Direto - FAS-4;
115. SEBASTIÃO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
116. TEREZA SOBOTA CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-4;
117. VANUZA ALVES NOGUEIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
118. VERBENA GONÇALVES DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
119. VERÔNICA BECHERT SCHMITZ, Assessoramento Direto - FAS-4;
120. VILMAR CARLOS RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-4;
121. WALTER THOMÁZ DE SOUZA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-4;
122. WELITON LOPES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-4;
123. AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
124. ALDENY ARAÚJO DE ABREU, Assessoramento Direto - FAS-3;
125. ALINE DA COSTA CHAGAS MASCARENHAS, Assessoramento Direto - FAS-3;
126. ANÁLIA MARTINS WANDERLEY, Assessoramento Direto - FAS-3;
127. AURECI DA COSTA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-3;
128. CLAUDESTANE SILVA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-3;
129. CLÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, Assessoramento Direto - FAS-3;
130. DAISY MARIA MARTINS NAVES, Assessoramento Direto - FAS-3;
131. DANIEL GOMES NERY, Assessoramento Direto - FAS-3;
132. DEONIZAR ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-3;
133. EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
134. EDMAR FRANCISCO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
135. EDNA BARBOSA DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
136. EDSON DE FREITAS PEIXOTO, Assessoramento Direto - FAS-3;
137. ELCIMAR ALVIM DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
138. ELIANA KESIA MAGALHÃES GOMES NERES, Assessoramento Direto - FAS-3;
139. ELION FERNANDES DE MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-3;
140. ELIZÂNIA NEVES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-3;
141. ELY REGINA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
142. ERICA RIBEIRO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
143. EUDISLENE RODRIGUES SUARTE, Assessoramento Direto - FAS-3;
144. FABRETÂNIO LOBO MUNIZ, Assessoramento Direto - FAS-3;
145. FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO, Assessoramento Direto - FAS-3;
146. FRANCISCA REIS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
147. GILMAR PEREIRA PERES, Assessoramento Direto - FAS-3;
148. GUSTAVO ARAÚJO GUIMARÃES, Assessoramento Direto - FAS-3;
149. HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-3;
150. HERTON RODRIGUES SOARES, Assessoramento Direto - FAS-3;
151. IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO, Assessoramento Direto - FAS-3;
152. IVANHOÉ DE SOUSA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-3;
153. IVOM RODRIGUES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
154. JAKELINE PAES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
155. JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
156. JOÃO BATISTA DIAS SILVÉRIO, Assessoramento Direto - FAS-3;
157. JOÃO BATISTA MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
158. JOSÉ AIRTON CARVALHO DIAS, Assessoramento Direto - FAS-3;
159. JOSÉ JOEL CIRINO CHAVES, Assessoramento Direto - FAS-3;
160. JOSÉ RODRIGO PEREIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-3;
161. JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
162. KLEVES ROCHA PACHECO, Assessoramento Direto - FAS-3;
163. LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
164. LÁZARO VIEIRA NETO, Assessoramento Direto - FAS-3;
165. LUCIJANE ALMEIDA MANSO, Assessoramento Direto - FAS-3;
166. LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS, Assessoramento Direto - FAS-3;
167. LUZIA LIMA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
168. LUZIA SOARES DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
169. MANOEL FRANCISCO DE SOUSA BRANDÃO, Assessoramento Direto - FAS-3;
170. MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
171. MARCELO BARROS MORENO, Assessoramento Direto - FAS-3;
172. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-3;
173. MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
174. MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-3;
175. MARIA LINA MACHADO ROSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
176. MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
177. MARILENE CARVALHO LOPES, Assessoramento Direto - FAS-3;
178. MARINEIDE AIRES SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
179. MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-3;
180. ODILON LÚCIO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
181. ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE, Assessoramento Direto - FAS-3;
182. PATRÍCIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
183. PAULO AFONSO PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-3;
184. PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO, Assessoramento Direto - FAS-3;
185. RÁDILA DE SOUSA CORTEZ, Assessoramento Direto - FAS-3;
186. RAQUEL SARAIVA ROCHA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-3;
187. RICARDO PARTATA NETO, Assessoramento Direto - FAS-3;
188. RITA ALVES CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-3;
189. ROBSON CARVALHO DA SILVA CORREIA, Assessoramento Direto - FAS-3;
190. ROMILDA BORGES DE ÁVILA, Assessoramento Direto - FAS-3;
191. RONIVALDO GOMES RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-3;
192. SEBASTIÃO JARDEL CARVALHO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-3;
193. TITO MARCOS FREIRE NETO, Assessoramento Direto - FAS-3;
194. UBIRATAN CARVALHO LUZ, Assessoramento Direto - FAS-3;
195. VALDIRENE RODRIGUES AIRES, Assessoramento Direto - FAS-3;
196. VALÉRIA BARBOSA DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
197. VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-3;
198. WAGNER ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-3;
199. ZILMAR BANDEIRA GUEDES, Assessoramento Direto - FAS-3;
200. ALESSANDRO JESUS BATISTA CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 707 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LARISSA MASCARENHAS DE QUEIROZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 708 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

GENESMAR PEREIRA DOS REIS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Defesa Social, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 709 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Função de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de maio de 2014:

1. MARIA INÊS DE LIMA PARRIÃO, matrícula 628200-1, FCA-9;
2. ANTÔNIO JOSÉ SANTOS, matrícula 390012-2, FCA-8;
3. CÂNDIDO MARREIRO DA SILVA NETO, matrícula 362491-1, FCA-8;
4. EDUARDO DA SILVA PINTO, matrícula 1287060-1, FCA-8;
5. ELISANGELA SILVESTRE XAVIER, matrícula 994409-1, FCA-8;
6. GEORGIA LUIZA LINHARES DA SILVA, matrícula 11148039-2, FCA-8;
7. JOSANA HANNA SOUZA DE JESUS, matrícula 1147048-4, FCA-8;
8. JOSÉ AMERICO DE SANTANA JUNIOR, matrícula 894956-1, FCA-8;
9. JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE, matrícula 384012-2, FCA-8;
10. LAIZ SOARES SILVA, matrícula 1272420-1, FCA-8;
11. LAURIDES ARRUDA SOARES, matrícula 309531-3, FCA-8;
12. MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES, matrícula 765500-1, FCA-8;
13. SANDRA BATISTA DE QUEIROZ, matrícula 788688-4, FCA-8;
14. APOLYANE FARIAS LOPES, matrícula 1282638-1, FCA-6;
15. CLEUSA CARDOSO DA SILVA, matrícula 551986-2, FCA-6;
16. DANIARA FÉLIX CAMELO, matrícula 1271970-1, FCA-6;
17. DILCIANE NASCIMENTO VIANA BARBOSA, matrícula 83474-3, FCA-6;
18. JOAQUIM PINTO DA COSTA, matrícula 585868-3, FCA-6;
19. LEIDSON LIMA DOS SANTOS, matrícula 11150068-2, FCA-6;
20. ROSANE PEREIRA MEDEIROS, matrícula 11161841-1, FCA-6;
21. SÔNIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO, matrícula 437260-2, FCA-6;

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 710 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014:

1. JACY MARY DUARTE CARDOSO, matrícula 759500-2, FCA-9;
2. LÉLIA SANTOS TURÍBIO, matrícula 511125-3, FCA-9;
3. LUIZ PEREIRA DOS REIS, matrícula 282460-3, FCA-9;
4. MAGNO DE JESUS DA SILVA REIS, matrícula 1082051-2, FCA-9;
5. MARIA MÔNICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL, matrícula 441895-2, FCA-9;
6. NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS, matrícula 312190-1, FCA-9;
7. PEDRO TURÍBIO MASCARENHAS, matrícula 844631-1, FCA-9;
8. RODRIGO SOUSA BARROS, matrícula 974927-1, FCA-9;
9. VALÉRIA DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula 847693-3, FCA-9;
10. WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula 689261-2, FCA-9;
11. MARIA ANGÉLICA PEREIRA BRAGA PARENTE, matrícula 590967-2, FCA-8;
12. MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR, matrícula 127519-1, FCA-8;
13. RITA GOMES WANDERLEY, matrícula 770118-2, FCA-8;
14. TÂNIA MARIA PEREIRA LIMA, matrícula 274450-1, FCA-8;
15. TULIO VIANNA NASCIMENTO, matrícula 90521-2, FCA-8;
16. MAICON JULIANO FRITSCH, matrícula 76627-1, FCA-7;
17. ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, matrícula 380754-2, FCA-7;
18. ROSIVÂNIA BARROS DE MELO, matrícula 393773-1, FCA-7;
19. CARMEM LÚCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER, matrícula 536997-1, FCA-6;
20. ELISABETE SOARES DE ARAÚJO, matrícula 464998-2, FCA-6;
21. VERGÍLIO FRAGA BORGES, matrícula 186068-2, FCA-6;
22. ANA MARIA DA PAIXÃO MENDES, matrícula 337824-2, FCA-5;
23. ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula 856669-1, FCA-5;
24. ANADOR FELIPE DA SILVA JÚNIOR, matrícula 627735-3, FCA-5;
25. ANANIAS AIRES MENDES, matrícula 452510-3, FCA-5;
26. BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA, matrícula 293304-2, FCA-5;
27. BRAUN DE MORAES AGUIAR, matrícula 741696-3, FCA-5;
28. CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula 648258-2, FCA-5;
29. EDEÍSA DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA, matrícula 656401-2, FCA-5;
30. ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO, matrícula 977539-1, FCA-5;
31. ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES, matrícula 640508-2, FCA-5;
32. EVA BARROS RODRIGUES, matrícula 839568-3, FCA-5;
33. FABRÍCIO ADORNO CAMARGO, matrícula 815760-2, FCA-5;
34. FLÁVIA ROSENDO DOS SANTOS, matrícula 732324-1, FCA-5;
35. GEANE RESPLANDES D'ASSUNÇÃO, matrícula 510327-1, FCA-5;
36. HILTON DA COSTA VELOSO, matrícula 540058-2, FCA-5;
37. JOSÉ ALVES BRANDÃO, matrícula 680890-2, FCA-5;
38. JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL, matrícula 780094-3, FCA-5;
39. KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA, matrícula 820080-2, FCA-5;
40. LEIDIANA DE SOUSA LIMA, matrícula 971800-2, FCA-5;
41. LUÍS GOMES LIMA, matrícula 307844-1, FCA-5;
42. LUÍS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula 573301-3, FCA-5;
43. MARIA NEIDE ALVES DE ARAÚJO, matrícula 697117-2, FCA-5;
44. MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA, matrícula 365145-2, FCA-5;
45. MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula 574330-2, FCA-5;
46. MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula 674762-1, FCA-5;
47. MARIZETE GONÇALVES DE SOUZA SANTOS, matrícula 799182-1, FCA-5;
48. MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA, matrícula 121694-1, FCA-5;
49. NEUTON MACIEL JÚNIOR, matrícula 570830-2, FCA-5;
50. ODANY CHRISTINA VIRGÍNIO DE SOUZA, matrícula 126590-4, FCA-5;
51. RAMON MOREIRA SILVA SANTOS, matrícula 444203-4, FCA-5;
52. SÉRGIO MOREIRA BARBOSA, matrícula 246910-2, FCA-5;
53. SILVANA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 680737-2, FCA-5;
54. SILVIA ALVES MONTEIRO, matrícula 696332-1, FCA-5;
55. SILVIO CARDOSO TEIXEIRA, matrícula 710353-3, FCA-5;
56. VALDENILHA DE LIRA CARVALHO, matrícula 688530-1, FCA-5;
57. ADALICE BATISTA DE BRITO, matrícula 620236-4, FCA-4;
58. AUDILÉA APARECIDA DA SILVA NAVES, matrícula 622488-2, FCA-4;
59. CLEIDSON DE JESUS ALVES, matrícula 796508-2, FCA-4;
60. DELVAM SILVA VASCONCELOS, matrícula 929144-4, FCA-4;
61. FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 967935-1, FCA-4;
62. FRANCISCA FRANCILETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 432262-1, FCA-4;
63. FREDERICO DA SILVA SANTOS, matrícula 42484-1, FCA-4;
64. JUCIVALDO DE ARAÚJO MARTINS, matrícula 322407-3, FCA-4;
65. MANOEL MIRANDA NETO, matrícula 1013092-3, FCA-4;
66. NATANAEL PEREIRA LOPES, matrícula 276355-2, FCA-4;
67. ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL, matrícula 543643-3, FCA-4;
68. VÂNIA AMÉLIA FREITAS DE ALENCAR DIAS, matrícula 548707-3, FCA-4;
69. ALÍCIO BORDE, matrícula 838369-1, FCA-3;
70. HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO, matrícula 655998-2, FCA-3;
71. JOSE BARBOSA FERREIRA, matrícula 82111-3, FCA-3;
72. LILIANA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA NOLÊTO, matrícula 852378-2, FCA-3;
73. MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 968265-1, FCA-3;
74. RITA PEREIRA DA SILVA, matrícula 768768-3, FCA-3;
75. ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA, matrícula 618760-4, FCA-3;
76. DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA, matrícula 769815-1, FCA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 712 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

AIRTON ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 14 de maio de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 713 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CÍRIO CAETANO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 714 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CÍRIO CAETANO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Licitação, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 28 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 715 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 716 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

JURIDISSE MIRANDA GABRIEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 14 de maio de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 759 - CSS, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica ITAMAR PEREIRA MARTINS, matrícula 736676-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 762 - CSS, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica SIMONE MÁRCIA MONTEIRO DE CARVALHO CARDOSO, matrícula 611922-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 794 - EX, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. KELLEN KEITTY BORGES RIBEIRO, Diretor - CDE-VI, 29 de maio de 2014;
2. VALÉRIA SILVA BIÂNGULO, Coordenador - CDE-V, 1º de junho de 2014;
3. DEJAVAN BRITO COSTA, Supervisor - CDE-IV, 1º de junho de 2014;
4. ALDO DE JESUS BATISTA, Assessoramento Direto - FAS-5, 1º de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 795 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções de Confiança do Magistério abaixo especificadas os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação e Cultura:

1. ELISMARIA CLEMENTE DA SILVA, matrícula 432067-2, FCM-4;
2. LUIZ GONZAGA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula 232893-3, FCM-3.

PORTARIA CCI Nº 796 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-III a servidora LINDALVA LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 649275-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 14 de maio de 2014.

PORTARIA CCI Nº 797 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CÍRIO CAETANO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 28 de maio de 2014.

PORTARIA CCI Nº 798 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ROBERTO MARINHO RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Licitação, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 28 de maio de 2014.

PORTARIA CCI Nº 799 - CSS, DE 2 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins as servidoras adiante indicadas, ocupantes do cargo de Psicólogo, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 3 de junho a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem:

1. ANTÔNIA EMANUELLA MARQUES LOPES BARROS, matrícula 1046535-3;
2. VANESSA FLORES LIMA BRAUNE, matrícula 139856-2.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 120, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 649/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajuste do Contrato nº 191/2005, firmado entre o Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS e a empresa Construtora São Cristovão Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 232/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 121, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 650/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual, quantificação dos possíveis danos e identificação dos responsáveis, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico da apostila relativa ao reajustamento das 24ª, 25ª, 26ª, 27ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 40ª, 41ª, 43ª, 44ª e 83ª medições, do contrato nº 403/1998, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura - SEINF/TO, Secretaria dos Transportes e Obras - SETO e o Consórcio CONSTRUSAN Construtora e Incorporadora Ltda., a EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S/A, RIVOLI SPA e Consórcio CMT/EGESA, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 233/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 122, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 648/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento da 1ª a 12ª medições do Contrato nº 187/2001, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura e a empresa Construtora Santa Bárbara Ltda., tendo como interveniente a Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 231/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 123, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 646/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento das 7ª, 8ª e 9ª medições do Contrato nº 329/2000, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura e a empresa Fonte Engenharia Ltda., tendo como interveniente a Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 229/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 124, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 647/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento da 4ª a 7ª medições do Contrato nº 219/2000, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura e a empresa Proeng-Empresa Brasileira de Engenharia Ltda., tendo como interveniente a Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 230/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.977.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE MÉDICO LEGISTA E PERITO CRIMINAL

EDITAL 003/06-2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental n. 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado n.3.292 de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental n. 1.049 NM publicado no Diário Oficial do Estado n. 3.873 de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga o resultado final da conferência da entrega da documentação dos candidatos que solicitaram concorrer como deficientes - PNE. Os candidatos que optaram por concorrer como deficiente e não entregaram a documentação ou apresentarão em desacordo com os termos do ANEXO III ao edital 003/01-2014, passarão a concorrer às vagas regulares.

NOME	INSCRIÇÃO	RESULTADO FINAL
ADILSON LOURENÇO GOMES	1403007022	Deferido – Documento completo.
ALCIMAR BATISTA BORGES	1403002622	Deferido – Documento completo.
ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR	1403005569	Deferido – Documento completo.
ANA KAME DE SOUZA UEJO	1403003289	Deferido – Documento completo.
ANTONIO WLYSSES OLIVEIRA SOUSA	1403003596	Deferido – Documento completo.
CARLOS ALBERTO BASTOS QUINTEIRO	1403004558	Deferido – Documento completo.
CLEBER BARROS ARRAES	1403001962	Deferido – Documento completo.
CLEITON CHAGAS DE ARAUJO	1403006106	Indeferido – Não entregou documentação.
DANIELLA ALVES NUNES DE ABREU	1403006204	Indeferido – Não entregou documentação.
DAVID REGO BARNABÉ	1403001896	Indeferido – Não entregou documentação.
EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	1403000436	Deferido – Documento completo.
FLÁVIA FERES PEU	1403001322	Deferido – Documento completo.
GENTIL VELOSO BARBOSA	1403006462	Deferido – Documento completo.
GISLENE NARCISO DA FONSECA	1403005488	Indeferido – Não entregou documentação.
HEBERTON GUSTAVO ANTUNES	1403002613	Deferido – Documento completo.
ISABELLA CRISTINA SIMAS DE AGUIAR	1403003327	Deferido – Documento completo.
IZAIAS ADERVAL DA SILVA SOUZA	1403001340	Deferido – Documento completo.
JAILSON DUARTE	1403001224	Deferido – Documento completo.
JEFFERSON JOSÉ GALVÃO MONTEIRO	1403000290	Indeferido – Não entregou documentação.
JESUS APARECIDO VIEIRA DA CUNHA	1403004948	Deferido – Documento completo.
JONAS DE MACEDO SOUSA JUNIOR	1403000077	Deferido – Documento completo.
JOSÉ DE RIBAMAR SILVA FONSECA	1403004564	Deferido – Documento completo.
JOSÉ ROBERTO GOMES DE PAULA	1403005405	Indeferido - Não entregou o Laudo Médico e ou o Anexo III, item 3.4 letra – b.
LENILTO SILVA MILHOMEM	1403001026	Indeferido – Não entregou documentação.
MÁRCIO JOSÉ DA FONSECA	1403005003	Deferido – Documento completo.
MARCOS LEITE DA SILVA	1403005121	Deferido – Documento completo.
MARIANA GOMES COELHO	1403003083	Deferido – Documento completo.
MARLENE FERREIRA COSTA	1403004637	Deferido – Documento completo.
MICHEL FRANCIONI DA SILVA	1403006461	Deferido – Documento completo.
NATANAEL LOPES DA SILVA	1403005041	Deferido – Documento completo.
ONILDA ROSA DA SILVA	1403001795	Deferido – Documento completo.
PEDRO SILVESTRE ALVES	1403004764	Indeferido – Laudo Médico com data de emissão fora do prazo.
PEDRO VILAS BÔAS RIBEIRO	1403007487	Deferido – Documento completo.
RODRIGO BARBOSA CARNEIRO	1403006637	Indeferido – Não entregou documentação.
ROGÉRIO AYRES DE MELO	1403005262	Deferido – Documento completo.
SEBASTIÃO MARTINS JALES	1403003888	Deferido - Documento Completo.
SHIRLEY PEREIRA DA SILVA	1403005995	Deferido – Documento completo.
SIMONE DE SOUSA ARAÚJO	1403000344	Deferido – Documento completo.
SINVAL FERREIRA RESENDE	1403005445	Deferido - Documento Completo.
SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO	1403006955	Deferido - Documento Completo.
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS	1403006719	Indeferido – Não entregou documentação.
THIAGO SANTOS PELIZARI	1403000916	Indeferido – Não entregou documentação.
VANIA LIMA DE SOUSA PINHEIRO	1403001156	Deferido – Documento completo.
VILMONDES FERREIRA FEITOSA	1403001438	Deferido – Documento completo.
WELHIGHTON CAMPOS NUNES	1403000057	Indeferido – Não entregou documentação.
WESLEY BARBOSA DOS SANTOS	1403004685	Deferido – Documento completo.

Palmas, 03 de junho de 2014.

JOSÉ ELIU DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário de Estado da Segurança Pública

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR**

PORTARIA GASEC Nº 57, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Maria Emília R. Foz Monici - Matrícula: 114.917-2	Sandra dos S. Mendes Correia - Matrícula: 1.008.354-4	Pregão Presencial nº 019/2013.	45/2014	Serviços de contratação de ônibus.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GASEC Nº 58, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CTO	OBJETO - CTO
Maria Emília R. Foz Monici - Matrícula: 114.917-2	Verônica Lima Caldeira - Matrícula: 990.180-5	Pregão Eletrônico Para Registro Comprasnet nº 047/2014.	46/2014 48/2014	Serviços de contratação de hospedagens e alimentação.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo nº: 2013/33000/000285.
Contrato nº: 36/2014.
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
Contratada: V3 PRODUÇÕES, EVENTOS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n°03.736.076/0001 - 78.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Estandes Agrotins 2014.
Valor total: R$ 2.121.713,25 (dois milhões, cento e vinte e um mil, setecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 20573100111640000 com elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2014.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da SEAGRO.
Daniel Correa Veloso - Representante Legal da Contratada.

Processo nº: 2013/33000/000285.
Contrato nº: 40/2014.
Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.
Contratada: CARVALHO E CUNHA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 17.215.525/0001-47.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SERVIÇO, para atender as necessidades da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, Tendas Agrotins 2014.
Valor total: R$ 117.980,00 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 20573100111640000 com elemento de despesa 33.90.39, fonte 0100.
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data da sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Data da Assinatura: 24 de abril de 2014.
Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior - Secretário da SEAGRO.
Bruno Teixeira Cunha - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 001/2014
PROCESSO: 2014 6301 0069
CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONVENENTE: Instituto Beneficente e Filantrópico de Xambioá.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar, para Elaboração de Projetos de Engenharia, Projetos Arquitetônicos, Projeto Técnico Social e Prestação de Assessoria Técnica na área de Habitação popular nos municípios de Xambioá, Miracema, Fátima, Novo Acordo, Lagoa da Confusão e Pindorama, de acordo com as condições pactuadas no Plano de Trabalho.
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.482.1014.2232 e 16.482.1014.2138 Elemento de Despesa 33.50.41 e 33.50.43, Fonte 0104.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2014
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses contados a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Concedente.
Davyd Rangel Sousa Lopes - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/63010/00047
CONTRATO Nº: 005 /2014
CONTRATANTE: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: W.V.B Vargas - EPP.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de mat. de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2013, para atender as necessidades da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 500,00 (quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.122.1068.2343, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte 0100.
DATA DA ASSINATURA: 05/05/2014
VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Secretário.
Wesley Vilas Boas Vargas - Representante Legal

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA**

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 157, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato em execução na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com estabelecimento de suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso II do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso IX do art. 13 da Instrução Normativa nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente e sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, respectivamente, cargo de Fiscal titular e Fiscal suplente dos Contratos nº 029/2014, 030/2014 e 031/2014:

Processo nº	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto
2013.2029.000061	Wilmar Rodrigues Santiago, matrícula 1.286.161-1.	Mayara Alves de S. Bezerra, matrícula 1.174.641-1.	Contratado: JOMS BRASIL COMÉRCIO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material gráfico (credencial/crachá, bloco de anotação, pasta canguru 1, confecção e fornecimento de apostilas 20 - 50 pág., confecção e fornecimento de apostilas 50 - 100 pág., guia de cursos pronatec: capa e contracapa).
2013.2029.000061	Wilmar Rodrigues Santiago, matrícula 1.286.161-1.	Mayara Alves de S. Bezerra, matrícula 1.174.641-1.	Contratado: A EFICAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de material gráfico (confecção e fornecimento de apostilas, adesivo do programa, e folder 2).
2013.2029.000061	Wilmar Rodrigues Santiago, matrícula 1.286.161-1.	Mayara Alves de S. Bezerra, matrícula 1.174.641-1.	Contratado: C. F. DA SILVA - ME. Objeto: Aquisição de material gráfico (envelope de papel e cartaz).

Art. 2º Os fiscais designados no art. 1º desta Portaria terão as seguintes atribuições:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 887, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 723, de 16 de abril de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.114, de 16 de abril de 2014, que designou a servidora NIVEA OLIVEIRA DOS SANTOS, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição a servidora ROSALIS BASTOS DE SOUZA RAMOS, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
14 de fevereiro a 30 de junho de 2014	14 de fevereiro a 30 de abril de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 888, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 723, de 16 de abril de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.114, de 16 de abril de 2014, que designou o servidor MARDEL WILLIAN SOUTO BARCELOS, para ministrar 45 horas-aulas mensais em substituição a servidora ROSALIS BASTOS DE SOUZA RAMOS, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
14 de fevereiro a 30 de junho de 2014	14 de fevereiro a 30 de abril de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 889, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC nº 726, de 16 de abril de 2014, publicada na Edição nº 4.114, de 25 de abril de 2014, na parte que designou o servidor LOURENÇO CAMPOS BARBOSA, matrícula nº 149187-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 08 horas aulas mensais, em substituição à servidora MARIA PAZ ABREU DE SOUZA, matrícula nº 494486-1, Professora Normalista, no período de 03 de fevereiro a 28 de março de 2014, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 890, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 470, de 18 de março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.092, de 24 de março de 2014, que designou a servidora SILEI FATIMA VODONIS, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA	em substituição ao servidor HARLES DELANO MACEDO LOPES

PORTARIA-SEDUC Nº 891, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 465, de 18 de março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.092, de 24 de março de 2014, que designou a servidora ECILENE ARAUJO MACEDO, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição a servidora ZILMA PEREIRA GONÇALVES, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
03 de fevereiro a 16 de junho de 2014	03 de fevereiro a 25 de abril de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 893, DE 26 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 465, de 18 de março de 2014, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.092, de 24 de março de 2014, que designou a servidora PRISSILA CAVALCANTE DA SILVA, para ministrar 90 horas-aulas mensais em substituição ao servidor GILVAM GONÇALVES ALENCAR, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
03 de fevereiro a 30 de junho de 2014	03 de fevereiro a 04 de abril de 2014

PORTARIA-SEDUC Nº 918, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional.

1. EDIVALDO TIBURCIO LOPES, matrícula nº 760514-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 04 de maio de 2014, em substituição à servidora BORGINA DAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 501958-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no Município de Santa Rosa do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. HELENA LISE RODRIGUES, matrícula nº 35972-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 03 de maio de 2014, em substituição à servidora MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 180297-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. IJONE TIAGO SANTANA COELHO, matrícula nº 703774-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de março a 08 de abril de 2014, em substituição à servidora ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 583288-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. JONNES MACIEL NUNES, matrícula nº 536419-6, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS, matrícula nº 598681-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

5. NADIA CAROLINE BARBOSA, matrícula nº 125043-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS, matrícula nº 598681-1, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, por motivo de Remanejamento de Função;

6. SONIA MARIA LIMA ANDRADE, matrícula nº 494577-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de março a 08 de abril de 2014, em substituição à servidora ELIONETE SILVA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 583288-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Conceição Brito, no Município de Fátima, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 919, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins.

1. ADRIENNE KARLA RODRIGUES GASPARETO, matrícula nº 669237-2, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 20 de junho de 2014, em substituição à servidora CACILDA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 403626-1, Professor Assistente A, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ELIZABETH AIRES LEITE, matrícula nº 846044-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA PAZ ABREU DE SOUZA, matrícula nº 494486-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função;

3. MARIA IZABEL BARBOSA CHAVES, matrícula nº 451827-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 29 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA PAZ ABREU DE SOUZA, matrícula nº 494486-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Otacílio Marques Rosal, no Município de Cristalândia, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 920, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Gurupi.

1. AURENICE FIGUEIRAS PIMENTEL, matrícula nº 360834-1, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 20 de fevereiro a 05 de abril de 2014, em substituição ao servidor JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº 308630-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Adjúlio Balthazar, no Município de Alvorada, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ELISABETE MARLI STEFANELLO FERNANDES, matrícula nº 1192590-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 de março a 05 de abril de 2014, em substituição à servidora CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 763497-5, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. EUZANI ALVES COSTA, matrícula nº 807828-1, Professora Normalista, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 26 de abril de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. FLAVIO ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 934334-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 34001-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe, por motivo de Licença Gestante;

5. JUCIMEIRE ALVES DIAS, matrícula nº 609423-2, Professora Normalista, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 26 de abril de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. MARIA DA GUIA PEREIRA DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 599892-2, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 de março a 05 de abril de 2014, em substituição à servidora CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 763497-5, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. MARIA JOSE REIS BARBOSA, matrícula nº 586083-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 de março a 05 de abril de 2014, em substituição à servidora CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 763497-5, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. MARLI NEVES DE MIRANDA, matrícula nº 616087-1, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 26 de abril de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. NILSIRAN FERNANDES DA COSTA MORAIS, matrícula nº 543060-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de março a 05 de abril de 2014, em substituição à servidora CLAUDILENE DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 763497-5, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. ROZILDA OLIVEIRA ABREU, matrícula nº 678007-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 26 de fevereiro a 26 de abril de 2014, em substituição à servidora MARIA DE JESUS OLIVEIRA ABREU NUNES, matrícula nº 1108573-3, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Cândido Filgueira, no Município de Figueirópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

11. SUZANA DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 1215396-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora DAYANNE PONCE DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 34001-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Dom Alano, no Município de Peixe, por motivo de Licença Gestante.

PORTARIA-SEDUC Nº 921, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguatins.

1. ACILENE CARNEIRO SANTOS, matrícula nº 594523-2, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA IOLANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 274218-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ACILENE CARNEIRO SANTOS, matrícula nº 594523-2, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 07 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA LUISA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 324568-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ELLYZANDREIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 1198157-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 07 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA LUISA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 324568-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual São Miguel, no Município de São Miguel do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 922, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Miracema do Tocantins.

1. AROLDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 744466-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 737516-3, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. GABRIELA FERNANDA DO CARMO, matrícula nº 1246763-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de fevereiro a 21 de junho de 2014, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de fevereiro a 21 de junho de 2014, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. MILENA ALVES DE SOUSA AZEVEDO, matrícula nº 821266-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 15 de junho de 2014, em substituição à servidora MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 699631-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

5. PATRICIO REICHERT, matrícula nº 1165313-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 05 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA LEONETE LIMA GABINO, matrícula nº 737516-3, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

6. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1040421-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 18 de março a 15 de junho de 2014, em substituição à servidora MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 699631-5, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

7. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1040421-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 27 de fevereiro a 27 de abril de 2014, em substituição à servidora MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 300539-3, Professora Normalista, lotada no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 923, DE 28 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Araguaína.

1. CLEITON ARAUJO, matrícula nº 38389-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de fevereiro a 14 de junho de 2014, em substituição à servidora CILENE PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 546243-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sales, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA, matrícula nº 1202197-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de março a 10 de abril de 2014, em substituição à servidora SORAIA SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 619015-3, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

3. EMIVALDO AIRES DA SILVA, matrícula nº 244949-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de março a 10 de maio de 2014, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES DIAS CARNEIRO, matrícula nº 290145-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. HELEN CLEIRE LUZARDO COUTINHO E COSTA, matrícula nº 1192639-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 07 a 25 de novembro de 2013, em substituição à servidora JOELVA PEREIRA BRANDAO, matrícula nº 541063-4, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. LUZENIR LINO MARINHO, matrícula nº 397754-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de março a 10 de maio de 2014, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES DIAS CARNEIRO, matrícula nº 290145-2, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

6. MARIA HELENA DA CUNHA RIBEIRO, matrícula nº 557678-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de março a 14 de maio de 2014, em substituição à servidora JOANA DARC DA SILVA BRAGA, matrícula nº 346692-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Pedro Chicou de Alencar, no Município de Nova Olinda, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. MARIA LUCILEIDE COSTA SOUZA DE MESQUITA, matrícula nº 636517-1, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora ALESSANDRA DANTAS TAVARES RIBEIRO, matrícula nº 1224310-1, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Campos Brasil, no Município de Araguaína, por motivo de Licença Gestante;

8. NILDE MARIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 534459-1, Professora Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 10 de março a 21 de maio de 2014, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 417509-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

9. RAIMUNDA EVANGELISTA LIMA CAMPOS, matrícula nº 342649-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de março a 02 de maio de 2014, em substituição à servidora NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO, matrícula nº 833773-1, Professora da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 924, DE 28 DE MAIO DE 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas.

1. AGMA LUISA DO NASCIMENTO, matrícula nº 1109456-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de março a 20 de junho de 2014, em substituição ao servidor ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 765366-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

2. ALCINEIDE FERREIRA SANTOS GAMA, matrícula nº 720255-1, Professora Normalista, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor PASCOAL SALUSTIANO SALES, matrícula nº 220076-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;

3. ANA CLAUDIA COELHO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 731617-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 68 horas aulas mensais, no período de 10 a 31 de março de 2014, em substituição à servidora MARIA NELCIMAR RODRIGUES NOLETO DE LIMA, matrícula nº 480141-6, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. ANA CRISTINA DE CAMPOS POMPEO, matrícula nº 833359-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 15 de março a 12 de junho de 2014, em substituição ao servidor LUCIANO DE SOUZA, matrícula nº 804785-3, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

5. ANDRE LUIS SOARES E SILVA, matrícula nº 161217-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 31 de março a 27 de junho de 2014, em substituição à servidora MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 422463-1, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

6. CEILA BORGES LEAL, matrícula nº 561645-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 429548-1, Professor Assistente A, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

7. CLAUDIO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 903933-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 14 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora TATIANE RIBEIRO MOTA, matrícula nº 1099914-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

8. EDIVONE ROCHA SILVA, matrícula nº 748710-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 20 de março a 18 de abril de 2014, em substituição à servidora MARIA DA PARECIDA DE FRANCA GONCALVES, matrícula nº 396038-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula nº 1170945-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor PASCOAL SALUSTIANO SALES, matrícula nº 220076-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;

10. FRANCISCO MOACIR PINTO DE MACEDO, matrícula nº 313832-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES, matrícula nº 839453-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Santa Fé, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

11. LILLIAN APARECIDA CARNEIRO SOUZA, matrícula nº 898214-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 23 horas aulas mensais, no período de 24 de março a 20 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA JOSE DE SOUZA JORGE, matrícula nº 342637-1, Professora Normalista, lotada no Colégio São José - Convênio, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

12. MAKSON DIONY GOMES PARENTE, matrícula nº 1058355-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2014, em substituição à servidora DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO, matrícula nº 267408-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

13. MANOEL COSTA RAMOS, matrícula nº 460269-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 21 de fevereiro a 21 de abril de 2014, em substituição à servidora JOSELICE RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 532529-2, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

14. MARCILENE RIBEIRO DE MACEDO, matrícula nº 1038648-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 22 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora FLAVIA BEATRIZ SOUZA FREITAS, matrícula nº 1233084-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Licença Gestante;

15. MARIA HELENA ALVES VANDERLEI PASCOAL, matrícula nº 474463-2, Professora Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 24 de março a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora JUVENILDE MENDES RIBEIRO GOMES, matrícula nº 441901-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

16. MARLUCE DE CAMARGOS MOREIRA, matrícula nº 69593-1, Professora Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, no período de 03 de fevereiro a 20 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 639830-1, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

17. PAULINELLI AMERICO NUNES, matrícula nº 961209-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, no período de 22 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição ao servidor PASCOAL SALUSTIANO SALES, matrícula nº 220076-1, Professor Normalista, lotado na Escola Estadual Rio Sono, no Município de Rio Sono, por motivo de Remanejamento de Função;

18. RITA DE CASSIA VILELA, matrícula nº 391065-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 28 de março a 26 de maio de 2014, em substituição à servidora MARIA DA PAZ PIRES NUNES, matrícula nº 598504-2, Professora Normalista, lotada na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

19. SUREIA MACIEL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 958703-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 10 de abril a 30 de junho de 2014, em substituição à servidora MARIA EURIDES BATISTA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 429548-1, Professor Assistente A, lotada na Escola Estadual Madre Belém, no Município de Palmas, por motivo de Remanejamento de Função;

20. TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 984994-5, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de abril a 29 de junho de 2014, em substituição à servidora DELVANI RIBEIRO BARROS DOURADO, matrícula nº 267408-1, Professora Normalista, lotada no Colégio Estadual Salmon do Amaral Brito, no Município de Lagoa do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

EDITAL Nº 021, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre os procedimentos para Evolução Funcional dos Profissionais da Educação Básica do décimo procedimento de Progressão Vertical e do oitavo de Progressão Horizontal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, torna público o procedimento para a Evolução Funcional dos Profissionais da Educação Básica do décimo procedimento de Progressão Vertical e o oitavo de Progressão Horizontal.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica opera-se mediante Progressão Horizontal e Progressão Vertical.

Art. 2º O presente Edital trata do décimo procedimento de Progressão Vertical e do oitavo de Progressão Horizontal promovido pela Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins referente ao exercício 2014.

Art. 3º Compete a Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica, designada pela PORTARIA-SEDUC nº 226, de 07 de fevereiro de 2014, para analisar, julgar, fiscalizar e acompanhar os processos de evolução funcional.

CAPÍTULO II
Seção I

DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 4º A Progressão Horizontal consiste na evolução do Profissional da Educação Básica de uma referência para outra imediatamente seguinte, mediante avaliação de desempenho e tempo de serviço.

Art. 5º É habilitado para a Progressão Horizontal, o Profissional da Educação Básica que:

I – tenha cumprido o interstício mínimo de três anos de efetivo exercício na referência em que se encontre, observado o disposto no art. 14. da Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, até a data da concessão,1º de outubro de 2014;

II - tenha sido aprovado nas avaliações anuais que compõem o interstício mínimo exigido para a Progressão Horizontal, excetuam-se as situações previstas no § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 2.859/2014.

Art. 6º É vedada a Progressão Horizontal ao Profissional da Educação Básica que não atender aos demais requisitos previstos na Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014.

Art. 7º Para a Progressão Horizontal não será necessário à formalização de requerimento.

Seção II

DA PROGRESSÃO VERTICAL

Art. 8º A Progressão Vertical consiste na evolução, mediante adequada titulação e aprovação em avaliação de desempenho.

Art. 9º É habilitado para a Progressão Vertical o Profissional da Educação Básica que tenha:

I - titulação correspondente ao nível que pleiteia, reconhecida pelos órgãos competentes e devidamente certificada até 24 de julho de 2014, data do encerramento do período de solicitação constante no art. 12 do presente Edital;

II - cumprido três anos de efetivo exercício no nível em que se encontra, observado o disposto no art. 14. da Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, até a data da concessão,1º de outubro de 2014;

III - sido aprovado nas avaliações anuais que compõem o interstício mínimo exigido para a Progressão Vertical, excetuam-se as situações previstas no § 3º do art. 14 da Lei Estadual nº 2.859/2014.

Parágrafo único. A titulação a que se refere o inciso I do caput deste artigo deve ser emitida por Instituições de Ensino devidamente credenciadas e os cursos devidamente autorizados e reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação ou Conselho Nacional de Educação, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1/2001, Resolução CNE/CES nº 1/2007, ou por outra norma, editada pelo MEC, que as substituam e ainda Lei Federal nº 9.394/96 e suas alterações.

Art. 10. É vedada a Progressão Vertical ao Profissional da Educação Básica que não atender a todos os requisitos previstos na Lei Estadual nº 2.859/ 2014.

Art.11. Para a Progressão Vertical, o Profissional da Educação Básica deverá formalizar requerimento, observando o disposto no CAPÍTULO III deste Edital.

CAPÍTULO III
DO REQUERIMENTO

Art. 12. O requerimento para a Progressão Vertical, conforme Anexo I deste Edital, deverá ser protocolado no período de 10 de junho a 24 de julho de 2014, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Assessoria de Gestão da Diretoria Regional de Ensino, para os Profissionais da Educação Básica lotados no âmbito da respectiva Diretoria e na Coordenadoria de Avaliação de Desempenho para os lotados na sede desta Secretaria, momento em que receberá o comprovante de entrega.

Art. 13. Os documentos necessários para a concessão da progressão vertical estão descritos no Anexo I a este Edital.

Parágrafo único. As cópias dos documentos constantes no Anexo I deste Edital deverão estar autenticadas em cartório, ou em cópias simples desde que acompanhadas dos documentos originais, devendo estas serem conferidas e autenticadas por servidores responsáveis pelo recebimento dos requerimentos.

CAPÍTULO IV
DOS RECURSOS

Art. 14. Será admitida interposição de recurso contra o resultado prévio da Evolução Funcional para Progressão Horizontal e Progressão Vertical.

Art. 15. O prazo para interposição do recurso será de 10 (dez) dias, a contar do dia seguinte ao da divulgação do resultado no Diário Oficial do Estado.

Art. 16. O recurso deverá ser:

I - dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica do décimo procedimento de Progressão Vertical e do oitavo de Progressão Horizontal;

II - protocolizado na Assessoria de Gestão da Diretoria Regional de Ensino, para os Profissionais da Educação Básica lotados no âmbito da respectiva Diretoria e na Coordenadoria de Avaliação de Desempenho para os lotados na sede desta Secretaria;

III - interposto formalmente e digitado em editor de texto, contendo nome, lotação, cargo, matrícula e assinatura do servidor, ficando vedada a apresentação manuscrita;

IV - formulado com base em argumentos claros e objetivos, devidamente fundamentados e justificados.

Art. 17. Não serão conhecidos como recurso, meros protestos ou manifestações desprovidas de fundamento ou, ainda, os recursos encaminhados por fac-símile, e-mail ou outros meios eletrônicos.

Art. 18. Os recursos interpostos nos termos deste Capítulo serão julgados pela Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica do décimo procedimento de Progressão Vertical e do oitavo de Progressão Horizontal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A assinatura do requerimento de progressão vertical ou a não interposição de recursos implica na aceitação e concordância com todos os termos e regras estabelecidos neste Edital.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Avaliação do Desempenho e Evolução Funcional do Profissional da Educação Básica do décimo procedimento de Progressão Vertical e do oitavo de Progressão Horizontal, observados os princípios legais.

ANEXO I AO EDITAL Nº 021, de 28 de maio de 2014.

REQUERIMENTO PARA PROGRESSÃO VERTICAL - EXERCÍCIO DE 2014

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO REQUERENTE:

1) Nome completo do(a) Requerente:						
2) Endereço Residencial:						
3) Cidade:	**4)** UF:	**5)** CEP:		**6)** Fone / Contato:		
7) Cargo Atual:			**8)** Matrícula:			
9) Nome da Unidade de Lotação:			**10)** Município:			
11) Coordenadoria Regional de Gestão e Formação de:						
12) Requer Progressão Vertical para o NÍVEL: (marcar com "**X**")		**II**	**III**	**IV**	**V**	**VI**
13) _____ /_____/_____. Data		**14)** _____ Assinatura do(a) Requerente				

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - ANEXAR NA ORDEM ABAIXO

1. cópia do contracheque mais recente;
2. cópia da certidão de nascimento ou casamento nos casos em que o nome do requerente difere do contracheque;
3. extrato de lotação e modulação (informação do servidor no Sistema de Movimentação e Lotação) emitido, carimbado e assinado pelo Responsável Regional de Gestão de Pessoal da Diretoria Regional de Ensino para os Profissionais da Educação Básica, lotados no âmbito da respectiva Diretoria e da Coordenadoria de Modulação e Movimentação de Pessoal para os lotados na sede da SEDUC;
4. cópia do diploma ou certificado de conclusão acompanhada do histórico escolar da formação profissional referente ao nível que o Requerente pleiteia;

4.1. quando a solicitação da progressão vertical for para os níveis correspondentes à formação de pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu), anexar também, cópia do diploma da graduação;

5. no campo 12, o requerente deve marcar com um "X", o nível requerido, correspondente à formação profissional pleiteada, conforme a Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014.

OBS: Este requerimento não deve conter rasuras, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do requerente.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 019/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007549
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do 25º Aniversário do município de Santa Tereza., nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
TRAJANO PEREIRA NETO
Prefeito Municipal de Santa Tereza

CONVÊNIO Nº: 020/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007880
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Aniversário da cidade de Goianorte, no período de 29 de maio a 01 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 28 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUCIANO PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Goianorte

CONVÊNIO Nº: 021/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007547
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da XI Cavalgada de Jacilândia/Araguanã no dia 04/05/2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Araguanã

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/2014

PROCESSO: 2013 65010 000173
CONVÊNIO: 07/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA (CNPJ N. 02.306.900/0001-97).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o repasse financeiro para custear a reforma do Ginásio de Esportes do Município de Taguatinga.
VALOR TOTAL: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1174.0000; Natureza de Despesa: 33.40.41; Fonte Detalhada: 0104000026 e ND: 2013ND000758.
DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Eronildes Teixeira Queiroz - Município de Taguatinga - Convenente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 09/2014

PROCESSO: 2014 65010 000076
CONVÊNIO: 09/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: CLUBE AUTOMOVEL DO TOCANTINS (CNPJ N. 07.827.707/0001-15).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o auxilio financeiro para a realização do Calendário do Automobilismo Tocantinense no ano de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2496.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000024 e ND: 2014ND00327.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Norma Mateus Sparvoli - Clube Automovel do Tocantins - Convenente

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 12/2014

PROCESSO: 2014 65010 000081
CONVÊNIO: 12/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENENTE: AUTOMÓVEL CLUBE DO ESTADO DO TOCANTINS(CNPJ N. 07.474.213/0001-02).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o auxilio financeiro para a realização do Calendário do Automobilismo Tocantinense no ano de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENENTE o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2496.0000; Natureza de Despesa: 33.50.41; Fonte Detalhada: 0104000024 e ND: 2014ND00340.
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho - Secretaria do Esporte - Concedente; Eduardo Noleto - ACET - AUTOMOVEL CLUBE DO ESTADO DO TOCANTINS - Convenente

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES**

PORTARIA SEFAZ Nº 438, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NEUZIMAR ALVES DE JESUS, matrícula nº 1273337-1, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Agência de Atendimento de Talismã, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada, por motivo de férias de seu titular ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO, matrícula nº 646742-3, no período de 7 de julho de 2014 a 05 de agosto de 2014, período aquisitivo 2013/2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 440, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

CLAUDIONE SOUZA DIAS, matrícula nº 941387-1, Operador de Microcomputador, para responder pelo expediente da Gerência de Núcleo de Talismã, da Delegacia da Receita Estadual de Alvorada, por motivo de férias de seu titular PAULO JOSE SANZONE, matrícula nº 1048139-1, no período de 1º a 15 de julho de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 442, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2°, § 2° do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Porto Nacional, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 30 de abril de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Adil de Araújo Sobral	598784-1	AFRE	ECF
2	Everton Dias da Silva	619908-1	AFRE	Combustível
3	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	180650-1	AFRE	Serviço interno e Apoio ao PF Mateiros
4	Nilo Alves de Melo Junior	554483-1	AFRE	Plantão Fiscal
5	Luiz Rodrigues Araujo Filho	674828-1	AFRE	Saneamento de Processos
6	Juscelino Carvalho de Brito	175642-3	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
7	Joney Nunes Wolney de Mello	314538-1	AFRE	Auditoria de empresa Grupo VI
8	Eraldo Goulart de Medeiros	664367-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
9	Geralci Messias Gonçalves	191738-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
10	Manoel Bomfim Gomes de Matos	118804-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
11	Marcos Ribeiro dos Santos	152022-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
12	Adão Vilarinho Ferreira	328550-2	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
13	Marcos Antonio do Prado	293158-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
14	Lucio Gonçalves da Costa	472934-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
15	Vilmon Albino Ferreira	147580-1	AFRE	Op. Especiais - P.F. Mateiros
16	Regina Fátima Pereira	205075-3	AFRE	Programa de Regularidade Fiscal
17	Fabiana Soares Mota	656620-1	AFRE	Monitoramento em empresas

PORTARIA SEFAZ Nº 444, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA, matrícula nº 319410-1, Gestor Público, passe a ter exercício na Assessoria de Política Fiscal a partir de 06 de agosto de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 445, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, da seguinte Unidade Administrativa, conforme especificado, a partir de 1º de maio de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Origem	Destino
1	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	512981-1	Delegacia da Receita Estadual de Colinas do Tocantins	Delegacia da Receita Estadual de Miracema

PORTARIA SEFAZ Nº 452, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Institui o Comitê de Gestão Fazendária - COFAZ e dispõe sobre suas competências e composição, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e o art. 15, incisos I e V, do Anexo I ao Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Gestão Fazendária - COFAZ da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 2º O COFAZ tem como finalidade formular políticas, estabelecer diretrizes, articular e efetivar ações de melhorias e inovações no âmbito da Administração Fazendária, visando o cumprimento da sua missão institucional e promovendo a sua integração.

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º Compõem o COFAZ os seguintes membros:

I - Secretário da Fazenda;

II - Secretário Executivo;

III - Subsecretário do Tesouro;

IV - Subsecretário da Receita;

V - Diretor da Assessoria de Política Fiscal;

VI - Diretor do Departamento de Gestão Tributária;

VII - Diretor do Departamento de Gestão Contábil;

VIII - Diretor do Departamento de Administração e Finanças;

IX - Diretor do Departamento de Projetos Tecnológicos Financeiros e Tributários;

X - Coordenador-Geral da Unidade de Coordenação de Projetos - UCP;

XI - Delegado da Receita Estadual.

§ 1º O membro previsto no inciso XI deste artigo deve ser convocado pelo presidente ou seu substituto para representar os demais Delegados junto ao COFAZ.

§ 2º Conforme a necessidade, os demais servidores da Secretaria da Fazenda podem ser convocados para auxiliar os trabalhos do COFAZ.

§ 3º O COFAZ manterá uma Secretaria Executiva, composta de servidores designados pelo Secretário da Fazenda.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º São atribuições do COFAZ:

I - supervisionar a efetividade das políticas e diretrizes do Governo na Secretaria da Fazenda;

II - apreciar e aprovar o planejamento estratégico, projetos e ações a serem implementados na Secretaria da Fazenda;

III - decidir questões de natureza estratégica, relacionadas à gestão da administração fazendária;

IV - avaliar os resultados alcançados e propor as correções necessárias;

V - definir as unidades administrativas responsáveis pela execução dos projetos e ações em sua área de gestão e, no caso da ação ser compartilhada, definir qual a unidade administrativa responsável pela coordenação;

VI - baixar atos necessários ao funcionamento e deliberações do COFAZ.

Art. 5º São atribuições da Secretaria Executiva do COFAZ:

I - subsidiar o COFAZ com informações, estudos e dados, bem como promover análise, diagnóstico e emitir parecer técnico sobre matérias em apreciação nas reuniões;

II - organizar as reuniões do COFAZ.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º As reuniões do COFAZ são presididas pelo Secretário da Fazenda e, na sua ausência, pelo Subsecretário da Receita.

Art. 7º A realização de reuniões do COFAZ se dá mediante convocação de seu Presidente ou de seu substituto:

I - ordinariamente, a cada trinta dias;

II - extraordinariamente.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias devem ser convocadas pelo Presidente ou seu substituto e são reservadas, exclusivamente, à discussão e votação da matéria para que foram convocadas, podendo ser feitas, entretanto, comunicações em caráter excepcional, quando se tratar de assunto urgente.

Art. 8º A comunicação da convocação para as reuniões com as respectivas pautas, deve ser feita pela Secretaria Executiva do COFAZ:

I - ordinárias:

a) a pauta deve ser encaminhada aos membros até as 18 horas, do dia útil anterior à ocorrência da reunião;

b) os membros do COFAZ devem encaminhar assuntos não incluídos anteriormente na pauta até as 16 horas, do dia útil anterior à ocorrência da reunião.

II - extraordinárias, conforme pauta definida pelo Presidente ou seu substituto.

Art. 9º O quorum necessário para a realização da reunião deve ser a maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. Não havendo reunião por falta de quorum lavrar-se-á termo em Ata com a indicação dos membros presentes.

Art. 10. As decisões do COFAZ são adotadas por maioria simples de voto.

Parágrafo único. No caso de empate na votação cabe ao Presidente, ou seu substituto, o voto de desempate.

Art. 11. Declarada iniciada a reunião deve ser procedida a leitura da Ata da reunião anterior, sendo colocada em discussão para fins de aprovação.

Art. 12. No início de cada reunião, o COFAZ deve deliberar sobre as prioridades dos assuntos da pauta para apreciação e os não apreciados ficam automaticamente postergados para a reunião seguinte.

Art. 13. Os assuntos apreciados e deliberados nas reuniões devem ser circunstanciados em Atas, sendo numeradas segundo o sistema ordinal e dado conhecimento a todos os membros.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do COFAZ deve elaborar as Atas.

Art. 14. As deliberações do COFAZ que atribui cumprimento de ações no âmbito de cada competência têm a forma de Resoluções, devendo sua divulgação alcançar os interessados.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do COFAZ deve expedir as Resoluções aprovadas, numeradas segundo o sistema ordinal, e encaminhar aos responsáveis por sua execução, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As dúvidas de interpretação quanto às Resoluções devem ser esclarecidas pelo COFAZ.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº: 001
CONTRATO Nº: 028/2013
PROCESSO Nº: 2013/2524/000027
CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-PALMAS-SETURB
OBJETO: prorroga o prazo de vigência do contrato
VALOR TOTAL: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE DETALHADA: 0100
VIGÊNCIA: até 31/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
- José Antonio dos Santos Junior - Presidente do SETURB
- Gladstone Miquillitto dos Santos - Tesoureiro do SETURB

EXTRATO DE CONTRATO

PERMISSÃO DE USO Nº: 001/2014.
PROCESSO Nº: 2014/25000/000259.
PERMITENTE: Secretaria da Fazenda.
CONVENENTE: Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes do Norte e Extremo Norte do Estado do Tocantins.
OBJETO: A presente Permissão de Uso tem por objeto a utilização por parte da Associação de Mães Solteiras e Mães Carentes do Norte e Extremo Norte do Estado do Tocantins, referente ao bem listado na Guia de Movimentação de Bem Patrimonial n.º 005/2014.
VALOR R$: Sem ônus
VIGÊNCIA: 27/05/2014 à 26/05/2015.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares - Secretário da Fazenda.
- Lucilene Lima da Silva - Presidente.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 133, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “Data do Evento Cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 133, de 28 de Maio de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.050.430-9	ALIANÇA COMÉRCIO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.062.313-8	ANABELLA C. REP. E DIST. DE P. DE BELEZA LTDA.	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.070.529-0	AMORIM & REGO LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.445.853-0	ALIRYO NUNES DURAES FILHO CONFECCOES-ME	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

00951 DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.380.253-0	NACAL NATIVIDADE CALCARIO AGRICOLA LTDA	1714203 NATIVIDADE

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.065.398-3	V I B OLIVEIRA BIHAIN	1716703 COLMEIA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.355.910-4	SIMONE MARCIA SILVA DE PAULA LIMA	1716703 COLMEIA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.038.679-9	TRANSPORTADORA CARIOCAO LTDA	1706506 DARCINOPOLIS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.434.208-7	REIS & MIRANDA LTDA ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.445.104-8	DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.446.367-4	FGR URBANISMO JARDINS SIENA SPE LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "O" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.446.447-6	LUCAS L. GONÇALVES & CIA LTDA - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.447.458-7	FORTALEZA 10 COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

00956 DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.456.782-8	J H TIMOTEO JUNIOR - EIRELI - EPP	1712009 LAJEADO

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Q" DO RICMS - DEC. 2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.375.952-9	ADÃO LAURINDO VIEIRA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.376.272-4	ANTONIO ALVES PEREIRA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.376.363-1	ANTONIO BATISTA DO NASCIMENTO	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.380.654-3	CELSO VIEIRA DE CAMARGO	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.386.481-0	DOMINGOS BIELESKI	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.391.921-6	DOMINGOS SOUSA DA SILVA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.395.054-7	BENEDITO NETO DE FARIA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.409.453-9	FABRÍCIO RICARDO DE SOUZA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.410.476-3	ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.412.108-0	ADONES RODRIGUES GOMES	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.414.120-0	ADRIANA DA SILVA AQUINO	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.416.255-0	ADEMAR MARTINS LINO	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.417.347-1	EDIMARIO ABREU ALVES	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.418.203-9	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FREITAS	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.427.049-3	WANDERLEY GOETTEN	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.431.090-8	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.439.809-0	BIANCA AIRES BRAGA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.440.395-7	ELIANE CARNEIRO MEDEIRO	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.075.285-0	LUIZ GONZAGA DIAS	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.075.364-3	JOSE WELITON DA SILVA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.075.377-5	ALFREDO SOARES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.075.863-7	JOSE VIEIRA DE SANTANA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.077.817-4	JOAQUIM BARBOSA DE ARAUJO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.077.820-4	JOAO MARTINHO GOMES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.077.823-9	MARIA LEMOS RIBEIRO DE CARVALHO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.033-0	OMAR DAHER SAAD	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.034-9	PRUDENCIO ENDRES NETO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.035-7	PEDRO ZORZIN	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.036-5	PRUDENCIO ENDRES NETO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.045-4	FRANCISCO RIBEIRO CABRAL	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	1212014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.047-0	VALTERCIDES DA CUNHA BARBOSA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.048-9	JERONIMO BATISTA DOS REIS	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.052-7	RONAN CARDOSO COELHO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.407-7	EDSON RIBEIRO DA ROCHA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.408-5	JOSE MANOEL PEREIRA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.410-7	JOAO MARTINS DE LUCENA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.413-1	OSIRES PEREIRA DA SILVA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.416-6	NEWTON JENSEN BARBOSA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.420-4	ALEXANDRE MIRAS PERES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.764-5	ANGELO RIBEIRO DA LUZ	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.774-2	DORIVAL SAMPAIO PIEDADE	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.078.779-3	PEDRO ZORZIN	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.079.395-5	MANOEL PEREIRA DE BRITO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.079.400-5	SERAFIM JOSE CORREIA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.079.401-3	SINFRONIO PEDRO DE SANTANA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.079.780-2	WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.079.782-9	OSNI ROSA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.124-9	ADAO GOMES MACHADO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.128-1	BENEDITO MENDES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.486-8	FERNANDO TEIXEIRA FELIPE	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.487-6	VICENTE BORGES DE SOUZA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.532-5	ERIVAL JOSE DOS REIS	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.538-4	LUIZ SOARES DA SILVA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.547-3	AREOVAL FERREIRA DA PAIXAO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.927-4	OCTAVIO DINIZ JUNQUEIRA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.080.934-7	ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.082.255-6	JOSE MANOEL MARQUES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.082.257-2	ALFREDO SOARES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Data da Portaria de Intimação	Nº da Portaria de Intimação
13/05/14	121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.263-7 RONALDO DE FIGUEIREDO CARNIO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.268-8 ANTONIO FERREIRA GOMES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.665-9 JACIR VALENTIM DAROZ 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.667-5 FERNANDO BATISTA CRUVINEL 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.670-5 GILBERTO ALVES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.082.851-1 ALCIDES DINIZ RAMALHO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.208-0 VASCO BARBOSA DA COSTA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.822-3 MARCIO ROBERTO DE SOUZA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.083.828-2 ANTONIO JOSE DO SACRAMENTO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.431-2 PAULO CESAR TEIXEIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.042-8 RIBEIRO FAZRIA CHAVES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.050-9 MILTON ALVES PIRES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.391-5 ODAIR JUSTINO DE SOUZA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.397-4 WILSON BARBOSA DE FARIA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.410-5 JERONIMO CRISOSTOMO DE PAULA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.411-3 GEORGE IBRAHIM OBEID 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.412-1 JOAO BATISTA DE MELLO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.085.417-2 JAIRO OLIVEIRA JUNIOR 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.086.162-4 MANOEL JOSE CARDOSO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.086.166-7 ANTONIO JOSE DA SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.086.173-0 RIVAEL AGUIAR PEREIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.086.174-8 ELSON SOARES DE ASSIS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.333-9 ANTONIO BARBOSA DA SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.430-0 DELICIO FRANCISCO MARTINS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.341.584-6 MARCIA CRISTINA REIMANN 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.345.666-6 MARCIO RISSATO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.349.450-9 MARIA RODRIGUES CARDOSO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.349.459-2 MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.362.289-2 JOSE EUSTAQUIO DA SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.042-9 PAULO LOPES NETO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.364.746-1 MANOEL ALVES DE SOUZA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.366.227-4 MARIA LUCIA LUCIO COSTA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.000-1 ISAIAS GONÇALVES DE ASSIS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.072-9 LUZIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.574-2 VANI MARTINS PEREIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.112-8 MARCOS RORIZ SOARES DE CARVALHO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.231-0 SERGIO EDUARDO RIGOLI 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.374-6 EDILA FERREIRA DOS SANTOS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.375.434-9 MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.020-9 CELIA MARIA BRAGA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06
Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação
13/05/14 121/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 134, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item “Data do Evento Cadastral”.

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 134, de 28 de maio de 2014.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.382-5 ALDENOR RIBEIRO GLORIA & CIA.LTDA 1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.206-0 NERESCO COM. DE TEMPEROS LTDA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.066.898-0 W T E ENGENHARIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.363.185-9 OKTANA PETROLEO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.382.367-7 MARRA E MAIA LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.470-0 PALMASFER COM. ATAC. DE FERRAG. FERR. PROD. METALUR. LTDA-ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.276-2 SOUSA & SANTOS LTDA 1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.432-7 VALE & FRANCO LTDA - EPP 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.423.091-2 LUCIANA VIEIRA FERREIRA MACIEL ME 1715101 NOVO ACORDO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.074-8 NACIONAL CARDANS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.532-6 RAMOS COMERCIAL EIRELI - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.462-0 LEUZANIO NEVES DA ROCHA - ME 1721000 PALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2014

00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.803-4 FABIO LUIZ MELLER CADORE 1718907 SANTA ROSA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.532-8 RABICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2014

00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.013.972-4 PAULO DEUSDARÁ DE SOUSA ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.059.217-8 FRANCISCO SALVIANO SOARES 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.383-9 OVIDIO LIBORIO DA SILVA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.084.385-5 MANOEL ILDON DE PINA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.343.336-4 JOSÉ SOARES DA FONSECA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.675-0 VALERIO MACHADO RODRIGUES 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.350.481-4 MARCELINO DE SOUZA PINTO 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.351.124-1 SABINO LAURENTINO RIBEIRO 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.362.298-1 AGENOR ANTONIO DE BRITO 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.362.862-9 MARIA FERNANDES DA SILVA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.707-0 MARCIO DELERES DO AMARAL 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.710-0 MARCOS JOSÉ DO AMARAL 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.834-3 ALDO DALL AGNOL 1721257 TUPIRAMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.708-0 JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.429-2 CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.005-0 CASSIANO BATISTA ROCHA 1721257 TUPIRAMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.306-8 VALDI GOMES DOS SANTOS 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.575-9 SHIRLEY MACLAYNE DE SOUSA FRASÃO 1710904 ITAPIRATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.154-3 RENASCER-COMÉRCIO DE MOVÉIS LTDA ME 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.173-1 DEUSIVAN DIAS PINTO 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.565-3 J K BORGES 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.874-0 SANTOS & DIONISIO LTDA 1709302 GUARAI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

00953 - DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.033.686-4 JOSE PEREIRA FILHO O NETINHO ME 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.606-0 LINO LOPES DE SOUSA 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.374.884-5 TOCANTINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.792-5 VIEIRA & ANDRADE LTDA 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.647-9 F. DAS C. VITOR DA SILVA 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.888-0 JOANA D'ARC NASCIMENTO MARINHO COMERCIANTE 1721208 TOCANTINOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.451.044-3 SALDANHA & BORGES LTDA 1720002 SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.003.184-2 TREVO AUTO PECAS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.044.812-3 M B G ARAUJO 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.053.139-0 SOVINSKI & CABUS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.068.305-0 AGRIMAX DIST DE PECAS E COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.385.625-7 POLIBRAZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.335-2 E B COSTA RODRIGUES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.393.504-1 RAUL GUILHERME DOMINGUES GUIMARÃES 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.399.419-6 TARCISIO DE MEIRA LINS 1713957 MURICILANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.577-9 SANDRA GOMES SOARES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.080-2 JORDANO & RIBEIRO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.434-4 C & K SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.518-9 O DA COSTA FERREIRA DOS SANTOS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.651-2 ORANILDA MENDES CUNHA 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.407-9 ART VISÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.451-1 K M LIMA CONFECÇÕES 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.549-6 Q' COCO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.407.790-1 J M DE SOUSA FOTOGRAFIAS - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.408.639-0 AIRES & FONSECA LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.636-1 MEDNORTE DIST DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.172-1 VITORIA COMÉRCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LIMITADA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.304-0 COOP DE D DA A FAM DOS T A DO N DO E DO TO LTDA-COOPAGRIFAT 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.633-2 ROSA PEREIRA DA LUZ 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.774-6 COMERCIAL BEM-TE-VI LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.093-3 MORIÁ CALÇADOS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.232-4 LIRA & RIBEIRO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.779-2 CARLOS EURIPEDES GOUVEIA AGUIAR 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.972-8 COMERCIAL DE CIMENTO MADRI LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.882-4 W A MOREIRA -ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.666-5 FARMÁCIA RAÍZES DROGARIA E MANIPULAÇÃO LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.972-0 M J COM VAREJ DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.655-7 NATANAEL PEDROSA DE MENESES 1713957 MURICILANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.836-9 SILVA E TAVARES LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.559-4 FORRO DO NORTE LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.978-6 COMERCIAL LIDER LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.826-2 L J XAVIER DE SOUZA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.348-7 SILVA & ALENCAR LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.733-4 PATRICIA BRAZ DE MACEDO VIEIRA 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.092-6 LIMA E SOUSA CONFECÇÕES LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.219-8 JOACI VICENTE ALVES DA SILVA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.790-4 MARIA DAS GRAÇAS DIAS GUIMARÃES 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.687-9 VITOR GOMES 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.575-0 ALESSA MOSCON - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.023-0 JONATHAN GONÇALVES LOPES 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.429.882-7 PEDRO HENRIQUE A. P. DE ALCANTARA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.079-1 ANTONIO CELIO PEREIRA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.531-9 MAN-CHERRI COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES LTDA-ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.310-9 EDNALDO RAMOS COELHO 1703008 BABACULANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.500-5 J C DOS S MOTA BAHIA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.553-1 JEAN MATOS DOS REIS 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.434.764-0 JOSÉ GRACIANO DA SILVA 1713957 MURICILANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.053-5 CASMADEL LTDA 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.437.538-4 LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.235-6 LUIS CARLOS RADUAN JUNIOR 1701002 ANANAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 15/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.439.517-2 BARJUD COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z6" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.112-8 COMÉRCIO DE MADEIRAS MARANATA LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.209-4 BRUNO DA CUNHA SILVEIRA ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.446.184-1 CENTRAL MOTOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.742-7 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA GOMES - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.453.742-2 LOOKBELLO - CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 21/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.389-4 C D OLIVEIRA EIRELI - ME 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.456.721-6 R D NUNES COMÉRCIO DE GAS - EPP 1702109 ARAGUAINA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.014.637-2 CONCEIÇÃO DE MARIA TEIXEIRA AGUIAR ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.035.580-0 FERNANDO ANTONIO DA SILVA ME 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.049.146-0 CARVAL COM DE DISCOS & FITAS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.283-0 TOCANTINS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.061.543-7 VALTER LOPES DOS SANTOS 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.356.277-6 CATARINO DOS SANTOS TEIXEIRA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.879-0 VALBER ALVES DE SOUSA 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.386-6 CLEIDE DE JESUS SANTOS 1709500 GURUPI
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.929-2 RODRIGO MARQUES DE ÁVILA 1720853 SUCUPIRA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.449.114-7 MARIO LUIZ PEREIRA 1716604 PEIXE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.031.222-1 ANTONIA MARIA GOMES CARDOSO 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.921-2 CONSORCIO CIVIL DA ECLUSA DE LAJEADO (CCEL) 1712009 LAJEADO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.764-2 ELEISMAR ALVES DE S. BARBOSA ME 1713304 MIRANORTE
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 22/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.916-9 CASA DE CARNE TALISMAN LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.017-7 CONSTRUTORA ALMEIDA RAMOS LTDA 1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.367.550-3 NILSON MÁXIMO MARTINS 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.533-9 ADAIL PEREIRA DA SILVA 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.562-2 SÔNIA ALVES PEREIRA 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.163-9 JOSÉ GERALDO DA CUNHA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.317-2 ADRIANO FÉLIX RIBEIRO DE AGUIAR 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.479-5 CARLOS NEVES RODRIGUES 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.406.771-0 RODRIGO CARDOSO RIBEIRO 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.242-6 JOSÉ BATISTA FERREIRA 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.626-0 EDINALDO DOS SANTOS DE JESUS 1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.410.752-5 ELIO LONGUINHO DA CRUZ 1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.929-9 LOJAS ARAÇÁ LTDA 1700400 ALMAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "X" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.914-1 REINALDO JOSÉ SOARES 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.326-3 GERALDO RIBEIRO DOS SANTOS 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.315-1 JOÃO TARCISIO ALCANTARA 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.427.252-6 IARA MARTINS SILVA 1718659 RIO DA CONCEICAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.038-3 EDSON DE MELO DANIEL 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.428.308-0 EDSON CAMARGO DOS SANTOS 1718659 RIO DA CONCEICAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.430.002-3 RODRIGO LUIS WALTER 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.431.625-6 ADIMAR DA SILVA RAMOS 1718659 RIO DA CONCEICAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.073-9 PAULO ROBERTO ELIAS CARDOSO 1720903 TAGUATINGA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 20/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.273-1 WAGNER MARTINS BORGES 1718659 RIO DA CONCEICAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.435.609-6 W DE RAMOS COELHO & CIA LTDA - ME 1718006 PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.438.242-9 RUBENS JESUS CARVALHO & CIA LTDA -ME 1707009 DIANOPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.441.199-2 TOCANTINS INDUSTRIA & COMÉRCIO DE CARVÃO E MADEIRAS LTDA 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.443.715-0 ELIZIARIO FERREIRA CAMARGO 1720937 TAIPAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "L" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 13/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.448.967-3 PAULO CESAR DROZDA - EPP 1716208 PARANA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.455.978-7 P-TEC AGRO MINERAÇÃO SPE LTDA 1702406 ARRAIAS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z" DO RICMS - DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2014

00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual Razão social Município
29.064.146-2 LUCILIA RIBEIRO PINHEIRO 1702208 ARAGUATINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.639-9 E M NUNES ALENCAR & CIA LTDA 1705508 COLINAS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 23/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.081.885-0 MANOEL BRAZ DE GODOI 1703206 BERNARDO SAYAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.303-8 JOSE DE RIBAMAR CARLOS TAVARES 1702307 ARAPOEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.452.679-0 PAULO ROBERTO ELIAS CARDOSO 1702307 ARAPOEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.454.322-8 ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ 1702307 ARAPOEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social Município
29.055.107-2 MARIA DE LURDES DOS SANTOS RIBEIRO 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.058.045-5 A G CARVALHO ME 1707652 FIGUEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.063.506-3 UADAS XAVIER DA SILVA 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.065.056-9 ANTONIO PEREIRA ROCHA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.371.910-1 GM TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.818-1 STAR ALIMENTAÇÃO LTDA 1700707 ALVORADA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 16/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.357-7 BILL TRANSPORTADORA LTDA ME 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.433.657-5 HYDRORGEN AGRICOLA LTDA ME 1715754 PALMEIROPOLIS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social Município
29.013.168-5 MANOEL ALVES MACHADO 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.019.177-7 JOSE MARIA PIRES - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.020.555-7 JOSE ARAUJO NETO PAULISTA 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.029.220-4 IRMAOS MACIEL LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.044.359-8 W P DE ARAUJO ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.047.947-9 DEUSINALVA N LIMA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.052.703-1 AGROPECUARIA BRASIL RACA S/A 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.053.952-8 SUZANA SOUZA CRUZ 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.060.106-1 JOSUE AIRES NEGRY - CONFECCOES 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.062.354-5 STIMULUS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.079.330-0 MARCOS YUKOTA 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.353.209-5 I V ARAUJO - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.368.164-3 MOURA & LOPES LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.379.546-0 F. PEREIRA DA SILVA-ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.386.907-3 BELLA BIJU COM. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS LTDA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.390.727-7 PASSOS E RODRIGUES LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.391.466-4 VALDIVINO FRANCISCO DA SILVA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.310-4 NELSON FRANCISCO NASCIMENTO E CIA LTDA 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.289-8 FERREIRA E MAIOLINI LTDA. 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.433-0 RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.477-7 ALINE DA SILVA BERNARDO 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.944-2 RESENDE E LOPES LTDA. - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.402.840-4 ARRUDA & CUSTÓDIO LTDA. 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.999-6 COMERCIAL VITÓRIA LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.605-4 SILVIA EMILIA GARCIA FRANCO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.404.920-7 VIEIRA E LOPES LTDA - ME 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.405.113-9 ZELMA PEREIRA ALVES SILVA - ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.187-4 PARAISO DAS BATERIAS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIO LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.353-2 FLAVIO NUNES FERREIRA-ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.211-1 FLAVIO NUNES FERREIRA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.326-6 L. N. ANDRADE 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.412.511-6 DARLENNE NASCIMENTO RIBEIRO 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.413.394-1 UTJ COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.414.267-3 ALAGONES MARINHO DO NASCIMENTO 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.415.766-2 ILDENE DE SOUSA MENEZES 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.307-2 W D COELHO ASSAD 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.417.404-4 NELMA BATANIA NASCIMENTO SICUTO 1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.650-6 O V DE ANDRADE 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.418.687-5 D & M BIJOUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.762-7 ASSIS FRANCISCO CHEFER JUNIOR-ME 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.609-0 JORGE DEMIS A. C. RODRIGUES 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.421.804-1 JOÃO BATISTA DOS SANTOS - JOÃO DA NEGA 1715002 NOVA ROSALANDIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.216-2 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA 1717503 PIUM
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.422.742-3 J. M. MINIMERCADO DE ALIMENTOS LTDA 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual Razão social Município
29.424.108-6 ASSIS FRANCISCO CHEFER JUNIOR - ME 1711902 LAGOA DA CONFUSAO
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.425.727-6	MARCIO ANTONIO NUNES	1717503 PIUM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.427.666-1	PEREIRA E GUILHERME LTDA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.431.127-0	NASSTOC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1717503 PIUM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.431.428-8	LINDOMAR LAERCIO GOMES BANDEIRA	1717503 PIUM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.431.734-1	ROMES JOSE PEREIRA	1717503 PIUM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.433.820-9	LUIZ GUSTAVO PUCCINELLI FRANCO	1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS -DEC.2912/06
Data do Evento Cadastral: 27/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.434.118-8	VITRAL CENTER LTDA	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.438.393-0	CAROLINA MAZARO BONINE	1717503 PIUM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.439.840-6	VITRAL CENTER LTDA-ME	1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.445.365-2	DEISE LUIZA LIMA - COMÉRCIO	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 28/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.445.486-1	THIAGO FRANCO LEAL	1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.446.279-1	JOSÉ DUARTE NOLETO - ME	1717503 PIUM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.447.642-3	G G P SILVEIRA - ME	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.449.611-4	REGINALDO NUNES TEIXEIRA - ME	1717503 PIUM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.450.705-1	A. C. R. LIMA REIS - ME	1707108 DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 14/05/2014

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.451.786-3	ROCHA E XAVIER LTDA - ME	1716109 PARAISO DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 15/05/2014

00991 - DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.999.238-1	EMP BRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5208707 GOIANIA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "P" DO RICMS - DEC. 2912/06
Data do Evento Cadastral: 26/05/2014

PORTARIA SEFAZ/DGT Nº 135, DE 28 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários à regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Gestão Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1o, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 135, de 28 de maio de 2014.

00950 DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.070.281-0	ARAGUAIA CONST INC E COM DE IM LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.391.204-1	ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSORIOS LTDA	1721000 PALMAS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00952 DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.013.413-7	ALBINO SILVA ME	1709302 GUARAI

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.043.764-4	RAIMUNDA RIBEIRO LIMA	1709302 GUARAI

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.044.087-4	O P DE SOUSA ME	1709302 GUARAI

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.398.417-4	RITA DE SOUSA PINHEIRO - ME	1716505 PEDRO AFONSO

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.405.124-4	FRANCISCA CAMPOS VIEIRA	1709302 GUARAI

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.406.582-2	NILVA DO S C P LUZ-ME	1709302 GUARAI

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.413.673-8	ADAILTON SOARES COELHO	1709302 GUARAI

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.455.597-8	AUTO POSTO PEDRO AFONSO EIRELI -ME	1716505 PEDRO AFONSO

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Q" DO RICMS - DEC. 2912/06

00953 DELEGACIA DA RECEITA DE TOCANTINOPOLIS ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.038.754-0	G P N LIMA ME	1721208 TOCANTINOPOLIS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA ----------

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.049.321-8	FABIANA LOPES DA SILVA ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.051.975-6	J S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.053.063-6	FRANCIMÁRIO ROCHA DE SOUZA ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.056.333-0	TTR COMÉRCIO E REPRESENTACAO DE FERRAGENS LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.059.984-9	JOSE PEREIRA DE CASTRO	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.066.789-5	E C E EMPRESA DE CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.375.781-0	PREMIUM COM DE PROD ALIMENTICIOS, DIST & TRANSPORTE LTDA ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.387.740-8	MAX FLAVIO P. COSTA - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.390.949-0	METALURGICA DUMONTEC LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.401.271-0	DOMINGAS DA SILVA F S DE OLIVEIRA ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.415.445-0	MIGUEL GABARRÃO DA SILVA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.415.754-9	E C P DO NASCIMENTO	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.415.905-3	M E C LEITE DE ASSIS - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.416.050-7	ARAGUASUL COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.417.628-4	MILHON DI LOUREN INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.419.914-4	ELIANDRO SOUSA LIMA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.420.908-5	F B DE MACEDO MOTOS - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.421.726-6	COPERFORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD AGROPECUÁRIOS LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.421.779-7	L F M DUARTE & CIA LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.422.438-6	LIG SERVICE - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.423.096-3	REDEMIL IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.423.742-9	M L DIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.424.114-0	SOUSA & AQUINO LTDA - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.424.406-9	COOP DOS CAT DE MAT RECIC E TRAB EM ATERROS SAN MAXI-MUNDI	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.424.539-1	D GRAZIANI - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.425.909-0	SANTINA DA LUZ SOUSA ANDRADE	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.426.362-4	G RODRIGUES DA SILVA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.430.903-9	FILADELFIA - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICINIOS LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.433.035-6	COPERFORTE INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.433.227-8	SINO CAMINHÕES TOCANTINS LTDA-ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.441.218-2	CONCEITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.442.678-7	SOUSA & LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	1709005 GOIATINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.448.402-7	SOUSA & LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.448.487-6	FORTALEZA 10 COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.448.621-6	FARMACIA DO TRABALHADOR DO TOCANTINS LTDA - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.449.119-8	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARAGUAINA - COOPERAFA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.449.821-4	RONÃ VALADARES AGUIAR & CIA LTDA - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.449.965-2	N A DE ALENCAR - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.450.337-4	ANGELIM AGRONEGÓCIO LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.450.622-5	F & C DISTRIBUIDORA DE FRIOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.451.478-3	T S M DENS - ME	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.451.953-0	B R DA SILVA COMÉRCIO	1702109 ARAGUAINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00957 DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.061.265-9	MANACA AGROPECUARIA LTDA	1715259 NOVO JARDIM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.372.162-9	FRANCISCO VALDEMAR GARCIA	1715259 NOVO JARDIM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.372.187-4	ERALDO BENEDETTI	1715259 NOVO JARDIM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "I" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.372.196-3	SILOÉ BENEDETTI GARCIA	1715259 NOVO JARDIM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.420.976-0	JOÃO ANTONIO RODRIGUES	1715259 NOVO JARDIM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.449.944-0	OSWALT POGANSKI	1715259 NOVO JARDIM

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

00958 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.352.042-9	ANTÔNIO GOMES FERREIRA FILHO	1710706 ITAGUATINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.402.989-3	ALUÍZIO MARTINS DA COSTA FRANCO	1702901 AXIXA DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.418.952-1	RINALDO LOPES	1703800 BURITI DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.429.495-3	LAZARO ALVES DE OLIVEIRA	1702901 AXIXA DO TOCANTINS

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.430.175-5	F DO R SOUSA FILHO-ME	1707405 ESPERANTINA

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.438.101-5	WILLAME DE SOUSA ARAUJO - ME	1718303 PRAIA NORTE

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00959 DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.368.454-5	JOSÉ PINTO DE ALMEIDA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.368.469-3	ANTONIO PINTO DE ALMEIDA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.376.014-4	RENATO ALVES DOS SANTOS	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.379.656-4	JOÃO BERNARDES COELHO	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.387.749-1	RANIERY RENY FREITAS OLIVEIRA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.388.604-0	ALBERTO CHRISTIAN VILELA	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.423.912-0	ANTONIO PIRES DO CARMO	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.444.018-6	ANTONIO FERREIRA DE CASTRO	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.444.489-0	ADELMIR ANISIO GUETTEN	1706001 COUTO DE MAGALHAES

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

00961 DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.075.180-2	ANTONIO FERREIRA NUNES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.075.296-5	MARIO NUNES DE ALMEIDA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.076.275-8	RAIMUNDO GOMES MARINHO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.076.276-6	RAIMUNOD GOMES MARINHO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.077.059-9	LINO DA SILVA XAVIER	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.077.158-7	JOSE LINDOLFO ARAUJO DE CARVALHO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.082.676-4	ALTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.082.854-6	MILTON CARLOS SOUZA PAIVA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.083.212-8	ALVARO BAUNGARTNER	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.083.226-8	DONIZETE MANTOVANI	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.083.228-4	JOAO MODESTO DA SILVA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.083.229-2	CARLOS OSARIO LACERDA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.085.039-8	NEUSA MARQUES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.085.418-0	RICARDO LUIZ VILELA DE OLIVEIRA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.086.195-0	NATANAEL PEREIRA DE CARVALHO	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.086.867-0	CIDMIR JOSE BORGES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.086.875-0	RODOLFO FERREIRA BORGES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.086.881-5	JOSÉ FERNANDO JURCA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.087.611-7	REGINALDO SOARES BARBOSA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.087.615-0	ALLEN DARLA LYRA GOMES	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.087.618-4	JOSE MARTINS DA SILVA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.087.622-2	SERAFIM CORREIA LIMA	1702000 ARAGUACU

Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.087.638-9 MARIA CANDIDA FERREIRA RAMOS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.229-0 MARIA PEREIRA DE ARRUDA SOARES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.386-5 ALDEVAN BARBOSA ALVES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.088.808-5 ROGERIO GARCIA DE ARAUJO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.355-4 GETULIO GOMES CORREIA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.476-3 OSMAR BENEDITO RISSATO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.554-9 RICARDO LUIZ VILELA DE OLIVEIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.566-2 CLAUDIONOR COELHO NAVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.568-9 JOSE LEAO DA SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.578-6 MANOEL ANDRADE MACIEL 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.778-9 WLMAR ALVES DE OLIVEIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.340.786-0 WILMAR ALVES DE OLIVEIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.803-5 MILTON DE SOUZA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.344.823-0 MILTON CARLOS SOUZA PAIVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.434-1 CELMA FARIA DE ABREU 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.370.444-9 BONIFACIO TAVARES DE FIGUEIREDO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.373.626-0 NADI OLIMPIO DE SOUSA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.659-2 MARIA APARECIDA BARBOSA PIRES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.376.880-3 NEUZA MARQUES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.380.020-0 ANDONEY BARBOSA ALVES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.383.943-3 JOÃO PEREIRA PINTO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.392.170-9 OSVALDO AGOSTINHO REINATO 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.336-2 HORACIO GUEDES DA SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.394.452-0 WESLLEY FERREIRA DE MORAIS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.305-8 CELSO RIGOLI 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.580-8 MARIA PEREIRA FELIX 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.395.939-0 EDNA APARECIDA DA SILVEIRA FREITAS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.396.081-0 NEUZA PEREIRA DA SILVA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.397.649-0 DAVI BARBOSA DOS SANTOS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.398.155-8 EDUARDO LUIZ GASPAR 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.400.976-0 JOSÉ VENANCIO GUEDES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.229-0 WANDA BARBOSA RODRIGUES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.401.745-3 IRANI APARECIDA ALVES 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.417-0 VALDIR CARDOSO DOS SANTOS 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.403.422-6 FERNANDO LUIZ QUEIROZ LEAL 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.409.489-0 CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.411.809-8 LUCIO OMAR DE SOUZA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.426.135-4 KLOK INVESTIMENTOS LTDA 1702000 ARAGUACU
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "Z4" DO RICMS - DEC.2912/06

00962 DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.416.545-2 TERESINHA SOBENCK PORTO 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.420.067-3 MAIK BARBOSA COSTA 1701903 ARAGUACEMA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "H" DO RICMS - DEC. 2912/06

00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS ----------

Insc. Estadual Razão social Município
29.419.338-3 PASTIFICIO ARAGUAIA LTDA. 5208707 GOIANIA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "T" DO RICMS - DEC.2912/06

Insc. Estadual Razão social Município
29.999.665-4 FERRAGENS NEGRAO COMERCIAL LTDA 4106902 CURITIBA
Fundamentação legal
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 81/2014

A Agência de Atendimento de Palmas, em consonância com o art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1288/01: NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à sua sede, situada à Quadra 103 Norte RUA NO-05 LT. 02, CEP: 77001-038, para no prazo de trinta dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, a quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	PARCELA-MENTO	TOTAL
01	29.402.230-9	DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIM.	2012/6040/500727	ICMS	594,11
02	29.399.791-8	PAPET DIST. DE SUPRIMENTOS P/ ESCRITÓRIO	2012/6040/504035	ICMS	1.913,28
03	29.062.838-5	ADRIANO ALGUSTO DE CAMPOS	2012/6040/500514	ICMS	445,29
04	29.063.948-4	CATTABRIGA & PEREIRA LTDA	2012/6040/500112	ICMS	3.326,48
05	29.069.046-3	GONZALES E VAN DER LAAN LTDA	2011/6040/502820	ICMS	18.174,80
06	29.062.603-0	LIMPEL REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES	2011/6040/501871	ICMS	21.589,20
07	29.069102-8	ROSSITINS LTDA	2012/6040/501286	ICMS	5.127,45
07	29.061.562-3	QUINTILIANA DA C. MELO FERREIRA	2012/6040/500506	ICMS	17.181,15
08	29.418.845-2	J. R. COM. E ASSIST. TÉCNICA EM INFORMÁTICA	2012/6040/501084	ICMS	7.449,81
09	29.066.900-6	AGROINDUSTRIA DERIVADOS DE LEITE	2012/6040/502269	ICMS	2.477,65
10	29.418.512-7	REI CAMARAO COMÉRCIO DE PESCADOS	2012/6040/500376	ICMS	12.252,80
11	29.342.362-8	IMPEMAX ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO	2012/6040/501027	ICMS	1.060,04
12	29.391.811-2	M DA GRAÇAALVES ALIMENTOS	2013/6040/501534	ICMS	1.071,95
13	29048.589-4	EDILAY VIANA VELAME	2008/6040/503322	ICMS	2.401,71
14	29.068.169-3	GAZIN ART MOVEIS IND. E COM. LTDA	2008/2552/501233	ICMS	41.979,19

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA DE PALMAS

EDITAL DE COBRANÇA Nº 82/2014

A Agência de Atendimento de Palmas, em consonância com o art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1288/01: NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, nas pessoas de seus representantes legais, a comparecerem à sua sede, situada à Quadra 103 Norte RUA NO-05 LT. 02, CEP: 77001-038, para no prazo de trinta dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, a quitarem seus débitos abaixo discriminados, sob pena de imediata inscrição em dívida ativa e posterior cobrança judicial.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	PARCELA-MENTO	TOTAL
01	29.382.370-7	ELETROTUDO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS.	2013/6040/502413	ICMS	9.303,84
02	29.377.415-3	MOREIRA & SOUZA LTDA	2008/2552/501733	ICMS	5.747,91
03	29.067.980-0	COOPERATIVA DE TRANSP ALTERNATIVO DO TO	2013/2552/500729	ICMS	8.460,32
04	29.067.980-0	COOPERATIVA DE TRANSP ALTERNATIVO DO TO	2013/2552/500718	ICMS	2.788,30
05	29.067.980-0	COOPERATIVA DE TRANSP ALTERNATIVO DO TO	2013/2552/500733	ICMS	538,29
06	29.423.346-6	MC DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E ÁGUA MINERAL LTDA	2013/6040/500404	ICMS	496,76
07	29.412.615-5	LUIS A M DE LIMA	2013/6040/500635	ICMS	2.213,54
07	29.394.667-1	M.X DE OLIVEIRA	2013/6040/502405	ICMS	1.275,60
08	29.359.660-3	COMPUSOFT INFORMÁTICA LTDA	2013/6040/501291	ICMS	606,66
09	29.402.2303-9	DECOLE ATACADO E DISTRIBUIDORA	2012/6040/502289	ICMS	769,91
10	29.421.169-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA	2011/6040/500945	ICMS	3.801,57
11	29.421.169-1	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA	2011/6040/500944	ICMS	21.202,65
12	29.410.234-5	BOLT´STEEL INDRUSTRIA DE AUTO PEÇAS	2011/6040/500845	ICMS	458,54
13	29.425.225-8	CLASSIC DRY GYPSUM COMÉRCIO	2011/6040/502528	ICMS	823,12
14	29.425.225-8	CLASSIC DRY GYPSUM COMÉRCIO	2011/6040/502527	ICMS	1.025,25
15	29.344.034-4	VANDIR TEOFILO AZEVEDO ME	2011/6040/502585	ICMS	886,60
16	29.415.741-7	P V M BARRETO - ME	2011/6040/502352	ICMS	931,60
17	29.039.448-1	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	2011/6040/500296	ICMS	2.243,34
18	29.359.314-0	GIRATUR SERVIÇOS DE TURISMO	2010/6040/501874	ICMS	811,19
19	29.070.968-7	TRYCOM LTDA	2008/6040/501707	ICMS	1.686,17
20	29.066.191-9	TOSCANA COM VAR DE GENEROS	2008/2552/501306	ICMS	470,30
21	29.366.318-3	ESTRUTURAS DE AÇO ARAGUAIA LTDA	2012/6040/504051	ICMS	1.753,09

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DA AGÊNCIA DE PALMAS

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)**

PORTARIA-SEJUV Nº 117, DE 22 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER:

A partir de 22/05/2014 a 20/06/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do Servidor Jefercio Evangelista de Sousa, matrícula nº 1223704-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR**

PORTARIA/SEPLAN Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 468 - NM, de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 798542-1, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo elencados:

I- Contrato nº 015/2013, autos nº 2012 13010 000122, firmado com a empresa 4S COMERCIAL LTDA.;

II- Contrato nº 016/2013, autos nº 2012 13010 000122, firmado com a empresa COSTA E VIEIRA;

III- Contrato nº 17/2013, autos nº 2012 13010 000122, firmado com a empresa DESAFIOS PAPELARIA;

VI- Contrato nº 18/2013, autos nº 2012 13010 000122, firmado com a empresa EDIALIMENTOS;

V- Contrato nº 19/2013, autos nº 2012 13010 000122, firmado com a empresa MBS DISTRIBUIDORA;

VI- Contrato nº 20/2013, autos nº 2012 13010 000122, firmado com a empresa RG COMERCIAL;

VII- Contrato nº 21/2013, autos nº 2012 13010 000122, firmado com a empresa O E M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA;

VIII- Contrato nº 22/2013, autos nº 2012 13010 000122, firmado com a empresa W.V.B VARGAS - ME;

IX- Contrato nº 24/2013, autos nº 2012 13010 000090, firmado com a empresa O E M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA;

X- Contrato nº 25/2013, autos nº 2012 13010 000090, firmado com a empresa GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME;

XI- Contrato nº 26/2013, autos nº 2012 13010 000090, firmado com a empresa LP DOS SANTOS COMÉRCIO - ME;

XII- Contrato nº 27/2013, autos nº 2012 13010 000090, firmado com a empresa RJ COMERCIAL LTDA-ME;

XIII- Contrato nº 28/2013, autos nº 2012 13010 000090, firmado com a empresa ARAÚJO E RAMOS LTDA-ME - ME;

XIV- Contrato nº 29/2013, autos nº 2012 13010 000090, firmado com a empresa MULTICORES PAPELARIA E INFOMÁTICA LTDA.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III - comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria-Geral de Gestão;

IV - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria-Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI - atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, Palmas /TO, aos 27 do mês de maio de 2014.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo ao Contrato nº 38/2010
PROCESSO N°: 2010/2300/0001216
CONTRATO Nº: 38/2010
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública
CONTRATADA: Patrimonial Sistemas de Monitoramento de Alarme LTDA
OBJETO: serviço de monitoramento eletrônico nas Unidades de Atendimento ao Cidadão - É PRA JÁ de Gurupi e Araguaína
VALOR DO ADITIVO: 25%
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2014
SIGNATÁRIOS: Joaquim Carlos Parente junior - Seplan
Marcelo Netto de Resende - Rep. da contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET N° 172/2014. Abertura dia 13.06.2014 às 08h30min visando à aquisição de motocicletas para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - TO IGEPREV Nº 006/2014. Abertura dia 13.06.2014 às 16h00, visando à aquisição de serviços (serviços de custódia qualificada dos fundos de investimento) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 29 de maio de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA**

PORTARIA CGP/Nº 0530, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE LEITE DE SA NETO, Médico, matrícula nº 336730/3, lotado no Hospital-Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 1º de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0532, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS, Assistente Social, matrícula nº 703142/2, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/05/2014 a 31/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0533, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA MARIS SOARES DA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 986322/4, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 02/05/2014 a 31/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2014 a 30/10/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0534, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora TATIANY ALVES MOREIRA PARRIAO BARROS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1071408/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0535, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora MARIA ALICE GONCALVES BARROS MOREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1194585/1, lotada no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/04/2014 a 30/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/05/2014 a 30/05/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0536, DE 14 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora OLINDA CIRQUEIRA MACIEL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 857236/1, lotada no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0538, DE 15 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGP/Nº 1.189, de 31 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.939, de 15 de agosto de 2013, que CONCEDE férias no período de 24/07/2013 a 22/08/2013, para a servidora LEOMAR ISABEL GUIMARAES RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula nº 338932/1, lotada na SEMUS - Convênio - Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 01/09/2012 a 30/09/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0907, de 18 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.722, de 26 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0544, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art.1º RETIFICAR a Portaria CGP/Nº 0436, de 15 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.119, de 05 de maio de 2014, que REGULARIZA A LOTAÇÃO do servidor JOZIMAR MELO DA SILVA, Biomédico, matrícula nº 11126590/1, na Coordenadoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º retroativo a 10 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0545, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora OLIVIA DE PAULA GODOY VASCONCELOS, Assistente Administrativo, matrícula nº 11144831/1, lotada na Diretoria Jurídica, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/05/2014 a 29/05/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0546, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 11/07/2014 a 25/08/2014, para o servidor FREDDY ZEBALLOS HERRERA, Médico, matrícula nº 306256/2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/03/2014 a 30/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0225, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.077, de 26 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0547, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ADENALVA MATOS DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 931151/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/06/2014 a 30/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/11/2014 a 30/11/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0548, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012 e com fundamento na celebração do Convênio nº 003/10 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR a carga horária de 60(sessenta) horas semanais do servidor LEONARDO BRUNO FRAUCHES DE SOUZA, Médico, matrícula nº 126333/1, lotado no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0549, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora MARCELA MONA SA SANTOS, Engenheiro de Alimentos, matrícula nº 1278827/1, na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0550, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/06/2014 a 30/06/2014, para a servidora GICELIA ALVES FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 854107/1, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, relativas ao período aquisitivo 2007/2008, previstas para o período de 01/06/2008 a 30/06/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº 1082, de 01 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.685, de 08 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0553, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ABREU, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 974642/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA CGP/Nº 0554, DE 22 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SUELI HORTA LONDE FRANCO BELGA, Farmacêutico, matrícula nº 546875/3, na Coordenadoria do Laboratório Central - LACEN, retroativo a 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU N° 579, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Constitui, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, Comissão Processante objetivando apurar descumprimento de regras contidas nos editais dos certames licitatórios promovidos pela Administração, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1°. Esta Portaria cria a Comissão Processante objetivando apurar descumprimento, pelos fornecedores, das regras contidas nos editais de dos certames licitatórios promovidos pela Administração, e designa seus membros.

Art. 2°. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de presidente e membros da Comissão Processante, conforme segue:

I. Presidente:

a) KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA

II. Membros Titulares:

a) Primeiro Membro: CARLOS GONZAGA RODRIGUES;
b) Segundo Membro: WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA;

III. Membros Suplentes:

a) RUBISLÉIA RAMOS PEREIRA MESQUITA;
b) SÔNIA COIMBRA DA CRUZ;
c) CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS.

§ 1°. Nos impedimentos do Presidente o Primeiro Membro responderá pela Comissão, e assim sucessivamente, até o limite do Segundo Membro;

§ 2°. Os suplentes atuarão automaticamente, diante de impedimento dos membros titulares.

Art. 3°. Os trabalhos da Comissão consistirão em:

I. Notificação das empresas, para, querendo, apresentar defesa, consoante ao descumprimento das regras dos editais;

II. Colher parecer jurídico quanto ao caso;

III. Relatar o caso a Autoridade Competente, o Secretário da Saúde do Estado do Tocantins, para prolação da decisão, fazendo constar do Relatório, a proposta de sanção, se for o caso;

IV. Praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do feito.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Processante serão realizados na forma da Portaria nº. 548, de 21 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.133, de 23 de maio de 2014.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 508, de 12 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4.126, de 14 de maio de 2014.

VANDA MARIA DE GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/N° 585, DE 23 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Deuzenir Alves Bringel, matrícula nº. 636050-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 149/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de certificação e de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de reposição de peças, destinada à Cabine de Segurança Biológica Vertical Modelo Biofase-12 Classe II B2 Série FL-07147, da Unidade de Quimioterapia do Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2°. Designar o servidor, Deurival Coelho da Fonseca Junior, matrícula nº. 975324-1, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3°. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/N° 586, DE 23 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Maria Conceição de Oliveira, matrícula nº. 272027-4, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 078/2014, que tem por objeto a locação do imóvel situado a Av. Araguaia, n° 1219, Setor Centro, destinado a sediar as instalações e funcionamento da Unidade Transfusional e Repouso Médicos do Hospital de Augustinópolis.

Art. 2°. Designar a servidora, Riuza Ferreira Jacevicius, matrícula nº. 401034-2, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3°. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº. 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 90, DE 29 DE MAIO DE 2014.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FACILITADORES DA OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE /COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE-CGES.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU n°184, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n° 4.089, de 18 de março de 2014 e alterada pela Portaria SESAU nº 291 de 01 abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.101, de 04 de abril de 2014, torna público o Resultado Preliminar da Seleção de Facilitadores da Oficina de Planificação da Atenção Primária á Saúde Executado pela Escola Tocantinense do Sistema único de Saúde/Coordenação de Gestão da Educação na Saúde - CGES do Edital SESAU n° 46/2014 e Edital SESAU Nº 54/2014, conforme segue:

CANDIDATOS	
1	Andréia Siqueira Montalvão
2	Adriane Feitosa Valadares
3	Anna Crystina Mota Brito Bezerra
4	Gilian Cristina Barbosa
5	Karina Maschietto e Lima Assis
6	Karine Vasconcelos Santos
7	Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava
8	Margarida Araújo Barbosa Miranda
9	Márcia Valéria Ribeiro Queiroz Santana

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Comissão

EDITAL/SESAU Nº 91, DE 29 DE MAIO DE 2014.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO-GERAL E COORDENAÇÃO REGIONAL DA OFICINA DE PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE EXECUTADO PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/COORDENAÇÃO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - CGES

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU n° 184, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado n° 4.089, de 18 de março de 2014 e alterada pela Portaria SESAU nº 291 de 01 abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.101, de 04 de abril de 2014, torna público o Resultado Preliminar da Seleção para Coordenação-Geral e Coordenação Regional da Oficina de Planificação da Atenção Primária á Saúde Executado pela Escola Tocantinense do Sistema único de Saúde/ Coordenação de Gestão da Educação na Saúde - CGES do Edital SESAU n° 46/2014 conforme segue:

COORDENAÇÃO GERAL
1-Luiz Sinésio Silva Neto
2-Marudney Brasil Cesar Rodrigues

COORDENAÇÃO REGIONAL	
Coordenador Regional - Palmas	1-Jamila Resende Maciel
Coordenador Regional- Miracema /TO	2-Marceli Diana Helfenstein Alberice da Rocha

INEZ DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente da Comissão

EDITAL/SESAU Nº 92, DE 28 DE MAIO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COORDENAÇÃO LOCAL DOS CURSOS EXECUTADOS PELA ESCOLA TOCANTINENSE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - ETSUS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SESAU/GABSEC nº 368, de 10 de abril de 2014, publicada no DOE nº 4.127 do dia 15 de maio de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde com a finalidade de proporcionar uma formação de qualidade aos profissionais da saúde, torna pública a abertura do Processo Seletivo para Coordenação Local dos cursos executados pela ETSUS/CEP, de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este edital e pela Portaria SESAU nº 292 de 18 de março de 2014, publicada no DOE nº 4101 de 14 de abril de 2014, e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/ SESAU/GABSEC nº 368/2014.

1.2 O presente edital objetiva a seleção de servidores, lotados na ETSUS, com perfil adequado para atuarem na Coordenação Local de Cursos executados por esta Instituição de Ensino.

2. DA FUNÇÃO, DAS VAGAS, MODALIDADE DO CURSO E REMUNERAÇÃO

2.1 Será selecionado 01(um) coordenador local para cada curso em execução conforme quadro detalhado a seguir.

2.2 Será ofertado o total de 03 (três) vagas para coordenador local, sendo que será classificado o dobro para vagas de suplentes ficando na lista de espera e serão convocados caso haja necessidade.

2.3 Os selecionados como titulares para o desempenho das atividades de coordenação irão atuar no município de Palmas/TO.

2.4 O período de atuação na função selecionada será o correspondente ao período de execução do curso em questão.

2.5 Os coordenadores locais selecionados desenvolverão suas atividades conforme atribuições descritas a seguir, independente do horário de expediente ou localidade de execução dos módulos.

2.6 A remuneração da função de Coordenação Local de curso está condicionada a execução de cada módulo do curso, conforme Portaria SESAU nº 292/2014.

2.7 A função, modalidade do curso, remuneração e prazo são descritas no quadro a seguir:

FUNÇÃO	CURSO	PRAZO APROXIMADO	REMUNERAÇÃO
Coordenação de Curso	a) Qualificando a Prática de Gestão. b) Humanização-Acolhimento como prática de produção de saúde. c) Qualificando a Prática Docente.	2 anos podendo ser prorrogado por igual período.	R$ 900,00 por mês durante a execução dos Módulos.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos estaduais que possuírem as seguintes qualificações:

a) Graduados em áreas da saúde ou da educação;

b) Experiência em docência;

c) Experiência Profissional na área do curso escolhida;

d) Experiência Profissional em Coordenação de Cursos na área do curso escolhida;

e) Ter disponibilidade de horário para a execução das atribuições previstas neste edital, bem como, acompanhar o curso nos momentos presenciais e em reuniões estabelecidas pela CEP.

f) Ter disponibilidade para viagens a fim de acompanhar os módulos descentralizados, durante a semana de aula ou em outras atividades relativas ao curso que se fizerem necessárias.

3.2. Não será permitido o acúmulo da função docente/facilitador/tutor/orientador com a coordenação no mesmo mês em que estiver coordenando o curso.

3.3. No ato da convocação para assumir a Coordenação Local de Cursos o candidato não poderá acumular outra coordenação de curso na Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde – ETSUS.

4. DAS ATRIBUIÇÕES

4.1. São atribuições do Coordenador Local:

a) coordenar, acompanhar, planejar e replanejar todas as atividades relativas ao Curso a partir do momento da sua inserção no Curso até a certificação dos alunos;

b) realizar sempre que necessário, junto aos docentes, o levantamento da indicação bibliográfica a ser utilizada durante o curso, tal como artigos científicos, textos, livros, entre outras referencias relativas aos temas;

c) colaborar e acompanhar o processo seletivo para docentes e discentes, desde a elaboração do Edital até a divulgação dos aprovados;

d) abrir grupo de e-mail para estabelecimento de comunicação com o corpo discente e docente

e) realizar contato permanente com os docentes para o bom andamento dos módulos;

f) solicitar a Coordenação de Educação Profissional com, no mínimo 60 dias de antecedência, transporte aéreo; diárias, hospedagem e translado;

g) solicitar aos docentes com, no mínimo 30 dias de antecedência, os materiais didáticos reproduzíveis e que serão utilizados pelos discentes na construção do saber e encaminhá-los a Coordenação de educação Profissional para validação;

h) realizar contato permanente com os discentes para confirmação da agenda proposta, divulgação e democratização das informações e de textos;

i) solicitar a Coordenação de Educação Profissional com, no mínimo 30 dias de antecedência, o espaço físico e logístico necessário para realização do módulo;

j) supervisionar o uso e a manutenção de equipamentos, aparelhos e instalações utilizados em atividades teóricas e práticas;

k) acompanhar “in loco” o andamento do curso, criando espaço para discussão e/ou sugestão de metodologias pertinentes aos conteúdos, de acordo com a metodologia proposta pelo curso;

l) acompanhar a frequência dos alunos durante o módulo, comunicando formalmente, a Coordenação de Educação Profissional, nos casos de desligamento, evasão e seus motivos;

m) monitorar e validar a frequência e as notas atribuídas aos discentes;

n) intermediar à relação docente e discente;

o) acompanhar a construção e aplicação, dos planos de ensino, durante a execução dos módulos;

p) estimular, junto aos docentes e discentes, a iniciação científica e desenvolvimento de pesquisa;

q) organizar as atividades complementares do Curso como Seminários, Oficinas, dentre outros;

r) aplicar e consolidar os instrumentos de avaliação, inserindo os dados no relatório mensal, a ser enviado para a Coordenação de Educação Profissional, no prazo de até 05 (cinco) dias após a conclusão do módulo ou curso;

s) produzir relatório constando toda a documentação necessária, para pagamento de hora-aula, no prazo de até 05 (cinco) dias após a conclusão do módulo/e ou curso e encaminhá-lo a Coordenação de Educação Profissional para efetivar a solicitação de pagamento;

t) organizar as bancas de conclusão de curso;

u) indicar os orientadores dos Trabalhos de Conclusão de curso, dentre o quadro de docentes selecionados;

v) orientar os docentes e discentes quanto ao encaminhamento dos projetos de pesquisa, que envolvam seres humanos, para que sejam apreciados pelos Comitês de ética em Pesquisa e os critérios para liberação dos possíveis campos de pesquisa;

w) intervir em situações inesperadas/intercorrências garantindo o bom andamento do curso;

x) produzir o relatório final do curso e encaminhar a Secretaria-Geral de Ensino/ Instituição Formadora para certificação dos discentes.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e realizadas ONLINE no sítioeletrônicohttp://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=14845 com início às 08:00h do dia 02 de junho e encerramento às 18:30h do dia 06 de junho de 2014;

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados em formato (.pdf), onde cada arquivo deverá estar de acordo com as seguintes características: resolução de 150 a 200 dpi e tamanho máximo de 2MB (dois megabytes):

a) Carta de liberação do Gestor da esfera de competência do servidor ou de sua Chefia Imediata - (Anexo I);.

b) Curriculum Vitae devidamente preenchido - com cópia de toda documentação comprobatória de acordo com o Anexo II;

c) Documentos pessoais:
• carteira de identidade e CPF;
• certificado ou Diploma de Graduação, ou declaração emitida pela Instituição de

Ensino Superior, de que o diploma está em fase de registro;
• comprovante de residência;
• parte superior de contracheque recente.

d)Termo de Compromisso do Candidato a Coordenador Local,anexo III.

6 DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas do processo seletivo:

a) Primeira Etapa: Análise Curricular, com pontuação máxima de 50 pontos, conforme Anexo, com realização na data provável de 05 e 06 de junho 2014;

b) Segunda Etapa: Entrevista, na data provável de 09 a 11 de junho de 2014, de assuntos relativos ao curso e atribuições do Coordenador Local. O agendamento do horário será feito nos dias 02 a 04 de junho, das 12:30 as 18:00 horas, pelo candidato por meio do telefone (63) 3218-6281 ou pessoalmente, na Assessoria de Formação e Qualificação, ficando a cargo deste a responsabilidade deste procedimento.

6.2 A avaliação levará em consideração a somatória dos pontos obtidos nas 02 (duas) etapas, sendo que a pontuação mínima exigida para classificação será de 60 pontos.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

7.2 Serão considerados TITULARES os candidatos que alcançarem a média mínima de 60 pontos, classificados em ordem decrescente de pontos obtidos dentro das vagas oferecidas para titulares.

7.3 Serão considerados SUPLENTES os candidatos que alcançarem a média mínima de 60 pontos, classificados em ordem decrescente de pontos obtidos dentro das vagas oferecidas para suplentes.

8 DO RESULTADO PRELIMINAR E SUA DIVULGAÇÃO

8.1 O resultado do Processo Seletivo preliminar será divulgado na data provável de 16 de junho de 2014 no Diário Oficial do Estado e no mural da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, situada na quadra 606 Sul, Alameda Portinari APM 07 Palmas –TO.

9 DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Secretaria-Geral de Ensino.

9.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

10 DO RESULTADO DEFINITIVO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado definitivo do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 20 de junho de 2014 no Diário Oficial do Estado e no mural da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, situada na quadra 606 sul Alameda Portinari APM 07, Palmas –TO.

11 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;

b) Maior experiência em coordenação de curso;

c) Maior tempo de exercício profissional.

12 DA CONVOCAÇÃO

12.1. Os candidatos serão convocados para assumir a Coordenação Local de Cursos por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado.

12.2. Os candidatos deverão confirmar sua participação junto a ETSUS/Coordenação de Educação Profissional, no PRAZO MÁXIMO de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação da convocação.

12.3. A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

12.4. Será convocado para assumir a Coordenação Local o classificado em ordem subsequente, caso o Coordenador Local Titular não cumpra com as atribuições previstas neste edital.

13 AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO

13.1. O Coordenador local será constantemente avaliado pela Coordenação de Educação Profissional;

13.2. O não atendimento das atribuições de Coordenador Local de Cursos ensejará a elaboração de relatório por meio da Coordenação de Educação Profissional, com notificação do coordenador a respeito.

13.3. O Coordenador Local de Cursos será desvinculado do cargo após 2 (duas) notificações do não atendimento das atribuições.

14 CONVOCAÇÃO DO SUBSTITUTO

Após a desvinculação da Coordenação Local o classificado subsequente em ordem de publicação será convocado por meio do Diário Oficial do Estado.

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

15.3. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento relativo a esta seleção, instruído com cópia da identidade e cópia do comprovante de inscrição na Secretaria-Geral de Ensino em Palmas/TO, no horário de expediente, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas;

15.4. Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

15.5 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos;

15.6 Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos inabilitados poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção;

15.7 Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da homologação da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso;

15.8 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

15.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU Nº 368/2014.

Deisy Alves Pereira
Presidente da Comissão

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor_____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como Coordenador Local do Curso de _____,sendo que as atividades deste processo não o exime das suas atribuições designadas pela função que ocupa como servidor da ETSUS.

_____,____/_____/___.

_____
Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

-Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

-Pós-graduação lato sensu ou strictu sensu.

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

-Experiência profissional na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com saúde Pública, Saúde Coletiva ou Docência.
-Experiência profissional em Coordenação Local de Cursos na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com saúde Pública, Saúde Coletiva ou Docência.
-Experiência docente na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com saúde Pública ou Saúde Coletiva.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO A COORDENADOR LOCAL

Eu _____, declaro para fins de participação como candidato(a) a Coordenador(a) Local do Curso _____, estar ciente das responsabilidades, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atribuições de Coordenação Local de Cursos, previstas nesse Edital, participando dos encontros presenciais, reuniões de planejamento e avaliação, além de cumprir os prazos previstos nas atividades que envolvem o curso proposto.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____
Local e data

_____
Assinatura do candidato a Coordenador Local

_____
Assinatura Ciência do Chefe Imediato

ANEXO IV				
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO				
NOME -				
CURSO ESCOLHIDO -				
1.	Pontuação por Pós-graduação Concluída	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida	Número da Página
1.1.	Mestrado na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com saúde Pública, Saúde Coletiva ou Docência	10 pontos		
1.2.	Mestrado em outras áreas	5 pontos		
1.3.	Especialização na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Docência	2,5 pontos		
1.4.	Especialização em outras áreas	1 ponto		
Valor total máximo do item 1: 10				
2.	Pontuação por Experiência Profissional	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida	Número da Página
2.1.	Em Serviços que envolvem Processos Educacionais na Saúde	3 pontos por semestre		
2.2.	Estar atualmente trabalhando em Serviços que envolve Processos Educacionais na Saúde	Acresce 6 pontos		
Valor total máximo do item 2: 15				
3.	Pontuação por participação em Cursos	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida	Número da Página
3.1.	Participação em Cursos da área do curso escolhida ou áreas relacionadas com saúde Pública ou Saúde Coletiva como facilitador/mediador	5 pontos por Curso		
3.2.	Participação em Curso de Formação de facilitadores/ mediadores como facilitador	4 pontos por Curso		
3.3.	Participação em Curso de Formação de facilitadores/ mediadores de/em Educação Permanente como aluno	2,5 pontos		
3.4.	Aperfeiçoamento na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com saúde Pública ou Saúde Coletiva (no mínimo 180 horas)	1,5 ponto		
3.5.	Atualização na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com saúde Pública ou Saúde Coletiva I (no mínimo 40 horas)	0,5 ponto		
Valor Total Máximo do item 3: 10				
4.	Pontuação por trabalhar como Coordenador/ Responsável Técnico de Cursos	Pontuação Máxima	Pontuação Sugerida	Número da Página
4.1.	Na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Docência	3 pontos por semestre		
4.2	Estar atualmente trabalhando como Coordenador/ Responsável Técnico na área do curso escolhida ou áreas relacionadas com Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Docência	Acresce 6 pontos		
Valor Total Máximo do item 4: 15				
Valor Total Máximo: 50				

ANEXO V

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 PONTOS	
TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Domínio dos assuntos abordados	10,0
Clareza e objetividade nas abordagens	10,0
Exemplificação das vivencias	30,0
Total de Pontos na Entrevista	50,0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO "*SINE DIE*" DO CREDENCIAMENTO - Nº 001/2014

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "*Sine Die*", a data da abertura do certame acima que visa credenciar empresas fornecedoras de aparelhos de amplificação sonora individual - AASI destinados a usuários atendidos pelo Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva - CEDRAU no Estado do Tocantins, conforme Tabela de Procedimentos do SUS tendo em vista que nos termos do artigo 36 do Decreto Estadual nº. 5.052, de 27 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.135, de 27 de maio de 2014, "as licitações destinadas à aquisição de bens, à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito do Poder Executivo, são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública". (Processo 2013/3055/001377).

Palmas, 26 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO
AVISO DE PRORROGAÇÃO "*SINE DIE*"

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins torna público que foram prorrogados "Sine die" a abertura dos pregões relacionados a seguir, tendo em vista que nos termos do artigo 36 do Decreto Estadual nº. 5.052, de 27 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.135, de 27 de maio de 2014, "as licitações destinadas à aquisição de bens, à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito do Poder Executivo, são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública".

a) Pregão Eletrônico nº 022/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/3506. OBJETO: aquisição de livros destinados às ações do destinados ao Laboratório Central - LACEN/TO e do Laboratório de Referência em Saúde Pública de Araguaína - LSPA/TO.

b) Pregão Eletrônico nº 89/2014. Processo nº. 2013/3055/1853. OBJETO: aquisição de móveis (mesa e armário alto) destinados às ações da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

c) Pregão Eletrônico nº 094/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/2636. OBJETO: aquisição de equipamentos (Autoclave) para reestruturação dos serviços da central de material esterilizado - CME e Centro Cirúrgico, destinados às ações das Unidades Hospitalares do Estado (Alvorada / Augustinópolis /Arapoema).

d) Pregão Eletrônico nº. 105/2014. Processo n.º 2013/3055/3504. OBJETO: aquisição de insumos (ácido sulfúrico, alfa naftol e outros) destinados às ações do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO.

e) Pregão Eletrônico nº. 107/2014. Processo n.º 2013/3055/3561. OBJETO: aquisição de equipamentos (Kit Micro Sensor Externo para aplicação da monitoração da PIC no Espaço Subdural) destinados às ações do Hospital Regional de Gurupi.

f) Pregão Eletrônico nº 108/2014. Processo nº. 2014/3055/0945. OBJETO: contratação, de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade em imprensa escrita em âmbito nacional, para realizar as publicações legais dos atos da Comissão Permanente de Licitação para os exercícios de 2014/2015, consoantes as licitações abrangência internacional realizadas pela Secretaria da Saúde/TO.

g) Pregão Eletrônico Nº 109/2014. - Processo nº. 2014/3055/1331 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e provável aquisição de equipamentos/ aparelhos odontológicos (Amalgamador Analógico, Aparelho Fotopolimerizador e outros) destinados às ações do Ambulatório de Hematologia da Hemorrede do Tocantins.

h) Pregão Eletrônico nº 110/2014. Processo nº. 2013/3055/3505. OBJETO: aquisição de Ovos de Galinha não Fertilizados SPF (Specifc Pathogen Free) destinados às ações do Laboratório Central - LACEN/TO.

i) Pregão Eletrônico nº 111/2014. Processo nº. 2013/3055/3923. OBJETO: aquisição de Órteses e Próteses destinadas ao atendimento de usuários SUS.

j) Pregão Eletrônico nº 117/2014. Processo nº. 2014/3055/1652. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE, visando a eventual e provável aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias de Coluna, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos, sendo que os procedimentos serão realizados em 03(três) Unidades Hospitalares da Rede Estadual, quais sejam: Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Araguaína e Hospital Regional de Gurupi.

k) Pregão Eletrônico nº 118/2014. Processo nº. 2014/3055/1720. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE, visando a aquisição por sistema de consignação de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias Ortopédicas e Buco Maxilo Facial, de acordo com as especificações constantes do edital e seus anexos, considerando que os procedimentos serão realizados em 11(onze) Unidades Hospitalares da Rede Estadual, quais sejam: Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Guaraí, Hospital Regional de Gurupí, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Miracema, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Regional de Pedro Afonso, Hospital Regional de Porto Nacional e Hospital Infantil de Palmas.

l) Pregão Eletrônico nº 120/2014. Processo nº. 2013/3055/002668. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de transporte urbanos, para a locomoção de pessoas (servidores públicos estaduais da Secretaria de Estado de Saúde - SESAU/TO) para o perímetro de Palmas - Paraíso do Tocantins / Paraíso do Tocantins - Palmas, destinados às ações da Diretoria de Gestão Profissional.

Palmas, 29 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Matrícula 832021-7

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 87/2014
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que a licitação realizada visando a contratação de empresa especializada para ministrar curso, na modalidade presencial, visando capacitar os profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) que atuam nos pontos de atenção da Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins quanto á indicação, colocação, adaptação, acompanhamento e reabilitação de pacientes com indicação de órteses, próteses e meios de auxiliares de locomoção, cuja sessão ocorreu às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2014 no Licitações-e restou FRACASSADA, tendo em vista parecer técnico desfavorável e por não haver empresas subsequentes para negociação.

Palmas, 26 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 88/2014
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que a licitação realizada visando a aquisição de equipamento hospitalar denominado Aparelho para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha), destinado às ações da Diretoria de Atenção Especializada/ Hospital e Maternidade Dona Regina, cuja sessão ocorreu às 14:00 horas do dia 25 de abril de 2014 no Comprasnet restou FRACASSADA, tendo em vista não cumprimento ao edital por parte das empresas que cadastraram propostas e por não haver empresas subsequentes para negociação.

Palmas, 26 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 96/2014
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que a licitação realizada objetivando a aquisição de peça para Tomógrafo Computadorizado (Kit de carvão cerâmico Marca: Siemens 16 canais) com montagem, instalação e calibração da peça de TC no Hospital Regional de Araguaína, cuja sessão ocorreu as 09:00 horas do dia 06 de maio de 2014 Comprasnet restou FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma empresa encaminhou documentação técnica completa, que atendesse as exigências do Edital.

Palmas, 14 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 99/2014
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que a licitação realizada objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Curso de Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica, na modalidade presencial para qualificação de 30 (trinta) servidores públicos do quadro funcional da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins e das Secretarias Municipais de Saúde, cuja sessão ocorreu as 09:00 horas do dia 23 de maio de 2014 no Licitações-e restou FRACASSADA, tendo em vista que nenhuma empresa encaminhou documentação técnica completa, que atendesse as exigências do Edital.

Palmas, 26 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 103/2014
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que a licitação realizada objetivando a aquisição de peça (Tubo de Emissor de Raio-X de 8 MHU para Tomógrafo Computadorizado da Marca: Somaton (16 canais) incluindo a montagem, instalação e calibração da peça, bem como treinamento operacional dos funcionários do Hospital Regional de Araguaína - TO, cuja sessão ocorreu as 10:00 horas do dia 21 de maio de 2014 no Comprasnet restou DESERTA.

Palmas, 26 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO "*SINE DIE*"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 119/2014

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa Registro de Preços para provável e eventual contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de Seguro Veicular destinados às ações da Coordenadoria de Transportes da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins tendo em vista que nos termos do artigo 36 do Decreto Estadual nº. 5.052, de 27 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.135, de 27 de maio de 2014, "as licitações destinadas à aquisição de bens, à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, no âmbito do Poder Executivo, são processadas e julgadas pelo órgão próprio da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública". (Processo 2013/3055/003974).

Palmas, 26 de maio de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa SALES E SOUSA LTDA-ME (FARMÁCIA DOS TRABALHADORES DE PALMAS) CNPJ 07.901.637/0001-06, Inscrição Estadual 29.394.980-8, estabelecida à QUADRA 307 NORTE, ALAMEDA 25, S/Nº, LOTE 14, LOJA 01, CENTRO no município de Palmas-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Kallynny Sales Sousa CRF-TO Nº: 698 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 12 de maio de 2014.

ULLANNES PASSOS RIOS
Coordenador de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: **JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA**

PORTARIA SSP Nº 630, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA do município de Gurupi - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de n° 514/2014, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na Avenida Piauí, Quadra 32, Lote 16, nº 2090, Centro, Gurupi - TO, para fins de instalação física da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM e a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA da cidade de Gurupi - TO, da Secretaria da Segurança Pública, em favor de Antenor Lucas da Rocha, CPF nº 036.495.471-04, pelo valor do aluguel mensal de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, no período o montante total de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito mil reais), conforme Processo nº 2014/3100/000971/SSP/TO.

PORTARIA SSP Nº 631, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar o Departamento de Polícia Comunitária de Palmas - TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de n° 480/2014, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel para utilização do Departamento de Polícia Comunitária de Palmas - TO.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado na ARNE 13, QI. E, Alameda 06, Lote 33, Palmas TO, para fins de instalação física do Departamento de Polícia Comunitária de Palmas TO, da Secretaria da Segurança Pública, em favor de Eleuza de Paula Rodrigues, CPF nº 388.870.961-04, pelo valor do aluguel mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo, no período o montante total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), conforme Processo nº 2014/3100/000887/SSP/TO.

AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

PORTARIA/AEM/TO Nº 073, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 5.014, de 25 de março de 2014, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO, Nº Funcional 696.344-4, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 019/2014, Processo nº 2013.3661.000045, com a empresa: CODE77 LTDA ME, referente à aquisição de coletores de dados para atender à demanda desta AEM/TO.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA, Nº Funcional 672.571-4, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR
Presidente

Cientes:

EVANDRO QUEIROZ ARAÚJO
Fiscal

ANDRÉ AIRTON MOURA DA SILVA
Fiscal Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2014
PROCESSO Nº: 2013/3661/000045
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: CODE77 LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a demanda desta AEM/TO (15 Coletores de Dados).
VALOR: R$ 80.396,55 (oitenta mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.04.126.1055.4403.0000, Natureza de Despesa 44.90.52.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°. 137/2013, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 c/c o Decreto n°. 5.450/2005.
RECURSOS: Convênio/INMETRO
FONTE: 0225002608
VIGÊNCIA: 29/05/2014 a 31/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2014
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente da AEM/TO.
Pela contratada: ERICO JOSE LEAL - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA**

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 243/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Contatado	Objeto do Contrato
Ronaldo Pereira torres Mat. 1247948-2	Flávia de Alencar Bastos Carvalho Mat. 1119087-2	031/2014 Proc. 2013/3897/000130	Manoel Silvino Gomes Neto.	Locação do imóvel localizado na Avenida Monsenhor Pedro Pereira Piagem nº 1461, Centro, Tocantínia – TO CEP: 77040-000, com área total construída de 291,52 m².

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 244/2014, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Contatado	Objeto do Contrato
Carlos Cezar Costa do Carmo Mat. 88745-4	Jonatas da Silva França Mat. 11164492-1	032/2014 Proc. 2014/3897/000051	Patrimonial Sistemas Monitorados de Alarmes LTDA- EPP.	Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento, assistência técnica de manutenção preventiva, corretiva e adequações nos sistemas, eletrônicos 24 horas instaladas no Anexo I da Agência Tocantinense de Saneamento.

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 245/2014, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Contatado	Objeto do Contrato
José Henrique Soares do Nascimento Mat. 1257519-1	Marcelo Maranhão Sousa Mat. 11153229-1	013/2014 Proc. 2014/3897/000037	SANEAR CONSULTORIA GERENCIAMENTO E PROJETOS S/S LTDA.	Execução de serviços relativos ao acompanhamento e fiscalização das obras de construção, recuperação e/ou ampliação de 135 pequenas barragens de acumulação de água em 27 municípios do Estado do Tocantins, no âmbito do programa água para todos do Governo Federal.

Art. 2° São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos na Diretoria Operações sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Diretoria de Operações para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Operações e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2013

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº: 01/2013
Processo nº: 2012/3897/00081
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
ACCESSTAGE TECNOLOGIA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do termo de cooperação nº 01/2013, celebrado em 15 de abril de 2013, com a empresa Accesstage Tecnologia Ltda. cujo o objetivo contempla a conjugação de esforços entre as partes, visando a operação do sistema de monitoramento de troca Eletrônica de Documento, sem ônus para Agência Tocantinense de Saneamento.
Vigência: 30/04/2014 a 30/04/2015
Data da assinatura: 30/04/2014
Edmundo Galdino da Silva – Representante da ATS e Celso Kasurrito Sato – Representante da ACCESSTAGE TECNOLOGIA LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 031/2014
Processo nº: 2013/3897/000130
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO.
Objeto: Este contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Monsenhor Pedro Pereira Piagem nº 1461, Centro, Tocantínia – TO CEP: 77040-000, com área total construída de 291,52 m².
Dotação Orçamentária: 38970.17.122.1015.3098.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Nº de Dotação: 2014ND0047.
Valor Mensal R$: 2.000,00 (dois mil reais).
Valor Anual R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Vigência: 28.05.2014 a 28.05.2015
Data da assinatura: 28.05.2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante.
Manoel Silvino Gomes Neto - Representantes da Contratada.
Fiscal do Contrato: Ronaldo Pereira torres Mat. 1247948-2, Fiscal Substituto: Flávia de Alencar Bastos Carvalho Mat.1119087-2 Nomeados pela portaria nº 243/2014.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 032/2014

Processo nº: 2014/3897/00051.
Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARMES LTDA-EPP
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento, assistência técnica de manutenção preventiva, corretiva e adequações nos sistemas, visando à necessidade de preservação e funcionamento dos sistemas de vigilância e monitoramento eletrônicos 24 horas instaladas no Anexo I da Agência Tocantinense de Saneamento, situado na Quadra 212 N Al. 08 Lt 35.
Dotação Orçamentária: 04.122.1085.4367.0000
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 0100666666.
Nota de Dotação: 2014ND00297
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Valor R$: 7.999,02 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos)
Vigência: 28/03/2014 a 28/03/2015
Data da assinatura: 28/03/2014
Signatários: Edmundo Galdino da Silva - Representante da Contratante
Leonardo Ottoni Vieira - Representante da Contratada.
Fiscal do Contrato: Carlos Cesar Costa do Carmo Mat. 88745-4, Fiscal Substituto: Jonatas da Silva do Carmo Mat. 11164492-1. Nomeados pela portaria nº 244/2014-GABPRES/ATS

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

RESOLUÇÃO ATR Nº 094, DE 19 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros - TAFITRANS, no âmbito do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº 104-NM, de 05 de janeiro de 2011 e pela Lei Estadual nº 1.758, de 2 de janeiro de 2007 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização sobre os Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros - TAFITRANS, instituída pela Lei nº 2.817, de 30 de dezembro de 2013, reger-se-ão pelo disposto nesta Resolução.

Art. 2º A Taxa de que trata esta Resolução terá o valor fixado em 3% do menor coeficiente tarifário, por quilometro autorizado de percurso da linha e recolhida por meio de Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE.

Art. 3º A TAFITRANS será devida a partir do mês de abril de 2014, pelo titular dos Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros.

Art. 4º Para fins de cálculo da TAFITRANS será adotada a seguinte fórmula:

TAFITRANS = Km aut x Nv x Ndm x Coef ATR x 0,03
Onde:
TAFITRANS=Taxa de Fiscalização de Serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros.
Km aut. = Quilômetros autorizados;
Nv = Número de viagens no dia (ida+volta = 2 viagens);
Ndm = Número de dias no mês;
Coef. ATR = Coeficiente da ATR;
0,03 = três por cento.

Art.5º A TAFITRANS será recolhida mensalmente até o último dia útil do mês subsequente ao fato gerador.

§ 1º A ATR, através do setor competente, emitirá documento de arrecadação (DARE), com código específico a esta finalidade, para cada permissionário, pagável em qualquer agência bancária credenciada a receber tributos estaduais.

§ 2º O não recolhimento da Taxa de Fiscalização, no prazo fixado, implicará multa de 0,33% ao dia até 20% do valor da parcela não paga e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro-rata dia, com incidência de correção monetária, através do índice - IGP-DI.

§ 3º Incidirá multa de 100% (cem por cento) sobre o valor da Taxa de Fiscalização, no caso de adulteração, falsificação ou fraude, na apuração do valor ou na emissão das respectivas guias de recolhimento.

§ 4º Os valores da TAFITRANS, não recolhidos serão inscritos na dívida ativa do Estado para efeito de cobrança, na forma de legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2014.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO
Presidente

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 002, de 13 de maio de 2014.
PROCESSO nº 017352/2014
CONTRATANTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas.
CONTRATADA: P&P Turismo LTDA
OBJETO: Cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita a da respectiva disponibilidade financeira, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
VALOR: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva pela Contratante e Alexandre Marcos Petkow pela Contratada.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 131/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor ILDEBRAN ANTONIO DA CUNHA, matricula 1176200 e a servidora LEÍSE VILARDI PARENTE, matricula 73109, para fiscalizarem o Contrato nº 06/2014 referente ao processo nº 2014.3247.000113 relativo à Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Palmeirópolis - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas -TO, aos 22 dias de maio de 2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3247 000015
CONTRATO: 11/2013
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO: Prestação de Serviços de fornecimento mensal de água potável e esgoto, para atender Sede, Postos de Atendimento e Ciretrans, conforme cláusula primeira do contrato.
VALOR ESTIMADO ANUAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil)
VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência a partir de 30 de abril de 2014 a 30 de abril de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.39 Fonte Detalhada 0240.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2014.
MODALIDADE: Inexigibilidade
SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede - Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Mário Amaro da Silveira e José Roberto Dowsley Correia de Amorim Filho - Representantes da Contratada.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

EXTRATOS DO CONTRATO

Contrato nº: 029/2014
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Ferreira & Pires Ltda. - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para eventos.
Vigência: a contar da data da assinatura do contrato, adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Processo nº: 2014/20340/000059
Data da assinatura: 28/04/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Jhonathan Ferreira Pires.

Contrato nº: 030/2014
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Carvalho e Cunha Ltda. - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura e sonorização para eventos.
Vigência: a contar da data da assinatura do contrato, adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Processo nº: 2014/20340/000059
Data da assinatura: 28/04/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Diogo Martins Dias.

NATURATINS

Presidente: **STALIN BEZE BUCAR**

PORTARIA NATURATINS Nº 186, DE 16 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora, TATIANA BRAGA DO CARMO BARROS, matrícula nº 1238388-3, Chefe de Divisão, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 16/04/20104 a 15/05/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 206, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	Nome	Cargo
11153016	Alessandro Vieira Machado	Guarda de Parque
8500231	Péricles Carvalho de Almeida	Assessoramento Direto
8226115	Daiane Fernandes Silva	Fiscal Ambiental
703761	Caroline Duks	Cabo
11670222	Ricardo Marques	Inspetor de Recursos Naturais

PORTARIA NATURATINS Nº 207, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para a Agência Regional de Paraíso do Tocantins a partir do dia 02/06/2014 a servidora KADJA DE SOUSA CAVALCANTE, Matrícula nº 11181818, Assistente Administrativo.

PORTARIA/NATURATINS Nº 208/2014, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 496-NM, de 15 de maio de 2014, publicado em 16 de maio de 2014, no Diário Oficial Estadual nº 4.128, constante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o grande número de solicitações para doação de bens apreendidos que encontra-se em avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER por dez (10) dias, a partir de 28 de maio de 2014, o requerimento de solicitações de bens apreendidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITERTINS

Presidente: **LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ**

PORTARIA Nº 0171/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

I - SUSPENDER, por extrema necessidade de seus serviços, no período de 26/05/2014 a 10/06/2014, as férias regulares da servidora, SINARA SILVA SANTOS, Administradora, Matrícula nº 127569-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para 12/05/2014 a 10/06/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir o restante dos dias, em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de maio de 2014.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, considerando o disposto no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.934/94, conjugado com o art. 7º, inciso III, alínea "a" do Decreto Federal nº. 1.800/96; no art. 19, parágrafo único da Lei nº. 13.609/43; e,

Considerando a Instrução Normativa nº 17, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências;

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL para único e exclusivo ato de realizar a tradução de Ação de Divórcio e de Certidão de Nascimento emitidos, respectivamente, pelo Juizado de Primeira Instância de Murcia e pelo Registro Civil de Murcia, Espanha, em favor de JOSÉ SALAZAR Y GARRIDO, conforme processo nº 2014/014662-8, de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 162, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

HERIKA LANNS RODRIGUES SANTOS, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº. 907381-7, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 597, DE 21 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, o período de 21/05/2014 a 25/05/2014, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, matrícula nº 874204-9, referente ao exercício 2013/1, concedidas por meio da Portaria n° 487/2014, publicada no Diário Oficial n° 4.118 de 02 de maio de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e um dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 614, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 02 de junho a 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 615, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Cível de Gurupi - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 02 de junho a 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 617, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade da alteração no plantão da Diretoria da Defensoria Pública de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 488 de 28 de abril de 2014, publicada no publicado no DOE nº 4.125, de 13 de maio de 2014, que designa os plantonistas do mês de maio da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Data do Plantão: 24 e 25/05/2014
Plantonista: Freddy Alejandro Solorzano Antunes, em substituição a Edivan de Carvalho Miranda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 23/05/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 623, DE 26 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1º Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 15 de maio a 13 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15/05/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 625, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 16/06/2014 a 15/07/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, matrícula nº 90001684-1, referente ao exercício 2014/2, concedidas por meio da Portaria n° 1110/2013, publicada no Diário Oficial n° 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/09/2014 a 07/10/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 626, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa da acusada ROSALINA MIRANDA DOS SANTOS, nos autos nº 5000007-43.2011.827.2733, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 29 de maio de 2014, na Comarca de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 628, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa do acusado JARDEL PEREIRA LIMA, nos autos nº 5000870-95.2012.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de junho de 2014, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 629, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública de 2ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a defesa do acusado RAIMUNDO FERREIRA GOMES, nos autos nº 5000001-51.2011.827.2728, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 11 de junho de 2014, na Comarca de Novo Acordo - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 630, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIS DE PÁDUA MARQUES, para atuar nos autos nº 5000078-92.2013.827.2727, que tramita junto a Comarca de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 631, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, a defesa do acusado JOAQUIM DE SOUSA SILVA, nos autos nº 2007.0000.2358-0, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 10 de junho de 2014, na Comarca de Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 632, DE 27 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para responder exclusivamente, pela 6ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal de Porto Nacional - TO, no período de 28 de maio a 06 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1.122, de 04 de novembro de 2013, publicada no DOE nº 3.999, de 06 de novembro de 2013, no período supracitado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 633, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 30 de abril a 04 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 30/04/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 634, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, no período de 16 a 19 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16/05/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 635, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar a defesa do acusado EDSON REIS MOREIRA DA CRUZ, nos autos nº 2011.0002.3341-9, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 05 de junho de 2014, na Comarca de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 636, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para atuar nos autos nº 000455-81.2014.827.2738, que tramita junto a Comarca de Taguatinga - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 637, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 072/2014, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº. 071/2014;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da Legis Informações e Serviços Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.727.770/0001-54, para inscrição de 02 servidores no "Curso Prático de Retenção na Fonte para Órgãos Públicos", a realizar-se nos dias 03 e 04 de junho de 2014, nesta cidade de Palmas-TO, no valor total de R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), conforme Processo nº 2014.5035.000008.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 638, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, MAURINA JACOME SANTANA, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Assistência e Defesa ao Preso - NADEP, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2014, referente ao exercício 2014/1 da titular, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM S. DOS SANTOS, no período de 02 de junho a 1º de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 639, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, durante sua ausência, em razão de casamento, no período de 24 a 31 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 24/05/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 640, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, DANILO FRASSETO MICHELINI, em suas atribuições na 22ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 03 de junho a 02 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 641, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inc. X, da Lei Complementar nº 55/2009;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a operacionalização do Inventário Patrimonial dos bens desta Defensoria Pública,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ nº 001, de 15 de maio de 2014, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, observando-se os prazos estabelecidos na Portaria supramencionada.

1. José Wilmar Noronha Aguiar, Coordenador de Recursos Materiais, matrícula n° 905782-0;
2. Dulcirene Pereira Oliveira, Analista em Gestão Especializado, matrícula nº 907442-2;
3. Erineu Ferreira da Luz, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional n° 886567-1;
4. Reinaldo Araújo Soares, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional n° 905788-9;
5. José Jucimar de Lima Júnior, Gerente de Núcleo I, matrícula funcional n° 886511-6;

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 642, DE 28 DE MAIO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 14/07/2014 a 12/08/2014, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 90003517-0, referente ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria n° 1.110/2013, publicada no Diário Oficial n° 4.013, de 27 de novembro de 2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 057/2014

Dispõe sobre as atribuições das Promotorias de Justiça de Porto Nacional/TO.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a deliberação tomada na 82ª Sessão Extraordinária, realizada em 27/05/2014, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, acerca das modificações das atribuições das 3ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça de Porto Nacional.

RESOLVE:

Art. 1° FIXAR as atribuições das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, na forma a seguir:

Órgão	Atribuições
3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Perante a 1ª e 2ª Varas Cíveis, nos feitos dos Juizados Especiais Cível e Criminal, nos feitos relativos ao consumidor e na educação (feitos de interesses coletivos);
5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	No patrimônio público, na improbidade administrativa, na ação penal dos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e nos inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa, controle externo da atividade policial, fundações ausentes e acidentes de trabalho;
6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Em família, sucessões, registros públicos e nos feitos de competência da Diretoria do Foro.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 058/2014

Dispõe sobre a suspensão do Ato nº 036/2014 e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 17 c/c o art. 44, inciso III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 82ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2014, sobre a suspensão e alteração do Ato 036/2014, que dispões sobre as atribuições das Promotorias de Justiça da Capital,

RESOLVE:

Art. 1° SUSPENDER, pelo prazo de até 40 (quarenta) dias, as disposições do Ato n° 036/2014, de 23 de abril de 2014, NA PARTE que fixou as atribuições das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 22ª, 28ª, e 29ª Promotorias de Justiça da Capital, passando a atuarem com as seguintes atribuições:

ÓRGÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES
1ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Perante a 3ª Vara Criminal, Controle Externo da Polícia Judiciária. Distribuição equânime de processos de crimes em que crianças ou adolescentes sejam vítimas (ATO Nº 67/2008), entre a 1ª, 3ª e 5ª Promotorias de Justiça da Capital.
2ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Perante a 1ª Vara Criminal e Processos da Competência do Tribunal do Júri.
3ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Perante a 2ª Vara Criminal e Controle Externo da Polícia Judiciária. Distribuição equânime de processos de crimes em que crianças ou adolescentes sejam vítimas (ATO Nº 67/08), entre 1ª, 3ª e 5ª Promotorias de Justiça da Capital.
4ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Perante a 4ª Vara Criminal
5ª Promotoria de Justiça da Capital	Criminal	Distribuição equânime de processos de crimes em que crianças ou adolescentes sejam vítimas (ATO Nº 67/08), entre 1ª, 3ª e 5ª Promotorias de Justiça da Capital. Toda Matéria Criminal, por distribuição, excetuando-se as relativas aos processos de competência do Tribunal do Juri e Execuções Penais.
7ª Promotoria de Justiça da Capital	Juizado Esp. Criminal	Relativas a sua respectiva área de atuação: Juizado Especial Criminal.
8ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Perante a 2ª Vara dos Feitos da Fazenda e dos Registros Públicos, e a 3ª Vara Cível, exceto nos feitos relativos às promotorias de justiça especializadas.
9ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania	Nos feitos de ação popular e ação civil pública atinentes ao patrimônio público, nas ações por ato de improbidade administrativa e criminal, nos delitos identificados nas peças de informação, nos procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados no âmbito da proteção do patrimônio público e na repressão aos atos de improbidade administrativa, em distribuição equânime com a 22ª e 28ª Promotorias de Justiça da Capital.
10ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Perante a 3ª Vara dos Feitos da Fazenda e dos Registros Públicos, e a 4ª Vara Cível, exceto nos feitos relativos às promotorias de justiça especializadas.
11ª Promotoria de Justiça da Capital	Cível	Perante a 4ª Vara dos Feitos da Fazenda e dos Registros Públicos da Capital e a 2ª Vara Cível da Capital.
13ª Promotoria de Justiça da Capital	Juizado Esp. Cível e Criminal	Perante o Juizado Especial Cível e Criminal da região norte da Capital.
14ª Promotoria de Justiça da Capital	Juizado Esp. Cível e Criminal	Perante o Juizado Especial Cível e Criminal da região sul da Capital.
15ª Promotoria de Justiça da Capital	Juizado Esp. Cível	Perante o Juizado Especial Cível e Criminal do Shopping da Cidadania.
16ª Promotoria de Justiça da Capital	Família	Perante a 1ª Vara da Família da Capital.
17ª Promotoria de Justiça da Capital	Família	Perante a 2ª Vara da Família da Capital.
18ª Promotoria de Justiça da Capital	Família	Perante a 3ª Vara da Família da Capital.
22ª Promotoria de Justiça da Capital	Cidadania	Promoção de ações civis e de improbidade administrativa em favor do patrimônio público; criminal, nos delitos identificados nas peças de informação, procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados no âmbito de sua atuação de proteção do patrimônio público e de repressão aos atos de improbidade administrativa, e da defesa, em demanda coletiva, da educação e dos direitos fundamentais, com exceção dos direitos à saúde em geral e à proteção dos idosos, mulheres e portadores de necessidades especiais.
28ª Promotoria de Justiça da Capital	Patrimônio Público	Relativa à área da cidadania e nos feitos de ação popular e ação civil pública referente ao patrimônio público, ações de ato de improbidade administrativa e criminal nos delitos identificados nas peças de informação, procedimentos preparatórios e inquéritos civis públicos instaurados no âmbito de sua atuação de proteção do patrimônio público e de repressão aos atos de improbidade administrativa.
29ª Promotoria de Justiça da Capital	Militar	Relativas a sua área de atribuição: Militar.

Paragrafo único. As atribuições relacionadas neste artigo são as fixadas anteriormente ao Ato 036/2014.

Art. 2° ALTERAR, provisoriamente, o Ato n° 036/2014, de 23 de abril de 2014, NA PARTE que fixou as atribuições das 19ª e 21ª Promotorias de Justiça da Capital, que passam a ter as seguintes atribuições:

ÓRGÃO	ATRIBUIÇÕES
19ª Promotoria de Justiça da Capital	Perante a Vara de Falência e Precatórias e na promoção da defesa dos interesses individuais indisponíveis na área da Saúde Pública, inclusive em relação às pessoas com deficiência, idosos e crianças e adolescentes.
21ª Promotoria de Justiça da Capital	Área da infância e juventude: proteção integral, inclusive direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos relativos à área de proteção perante o Juizado da Infância e Juventude; e educação infanto juvenil e custos legis na área da saúde.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 350/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 26 de maio de 2014, a Portaria n° 261/2014, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça, abaixo nominada, para atuar perante a Justiça Eleitoral:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	Colinas	JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA	25/04/2014 a 24/04/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 351/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
4ª	COLINAS DO TOCANTINS	GUILHERME GOSELING ARAÚJO	26/05/2014 a 25/05/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 353/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009, Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1ª	Araguaína	Alzemiro Wilson Peres Freitas	07 a 14/05/2014
2ª	Gurupi	Pedro Evandro de Vicente Rufato	05 e 06/05/2014
		Poliana Dias Alves julião	07 a 19/05/2014
4ª	Colinas	Guilherme Goseling Araújo	01 a 06/05/2014
9ª	Tocantinópolis	Roberto Freitas Garcia	13 a 27/05/2014
11ª	Itaguatins	Celsimar Custódio Neto	28/05 a 11/06/2014
19ª	Natividade	Fábio da Fonseca Lopes	01 a 06/05/2014
22ª	Arraias	Reinaldo Koch Filho	12 a 26/05/2014

24ª	Araguacema	Thiago Ribeiro Franco Vilela	01 a 31/05/2014
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	11 a 14/05/2014 16 a 31/05/2014
		Rodrigo Grisi Nunes	01 a 10/05/2014 e 15/05/2014
30ª	Araguaçu	AdailtonSaraiva Silva	01 a 31/05/2014
31ª	Arapoema	Guilherme Goseling Araújo	06 a 15/05/2014
		Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	16/05/2014
		Guilherme Goseling Araújo	17 a 20/05/2014
35ª	Novo Acordo	Gilson Arrais de Miranda	05/05/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 354/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituta	Contratos n°	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Mat. n° 68507	Eline Nunes Carneiro Mat. n° 119513	52 e 53/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC E ADESIVO CARACTERIZADO IMPRESSO, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, na promoção da campanha "Maio Amarelo", conforme discriminação prevista no anexo II - do Edital do Pregão Presencial n° 08/13, Processo administrativo nº 2013/0701/000072.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 355/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata	Objeto dos Contratos
Agnel Rosa dos Santos Povoa Matrícula n° 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula n° 22999	011/2014	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial n° 007/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 356/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número da Ata	Objeto
Wesley Mauler Costa Castro Matrícula n° 1973	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n° 106210	012/2014	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial n° 006/2014.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de Chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 357/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça GUILHERME CINTRA DELEUSE, para atuar no Autos n° 0001233-29.2014.827.2713, da 3ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 358/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a anuência da Promotora de Justiça titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta BARTIRA SILVA QUINTEIRO para atuar, nas audiências da Vara de Precatórias da Comarca de Palmas, a partir do dia 29 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 359/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça AIRTON AMILCAR MACHADO MOMO para atuar nos autos nº 000005-90.2012.827.2716, da Promotoria de Justiça de Dianópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2008.0701.000494
ASSUNTO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 010/2008 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia-TO - Sexto Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 141/2014 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 089/2014, de 21 de maio de 2014, às fls. 760/762, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 010/2008, firmado em 20 de junho de 2008, entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e DOMINGOS ROSALO DA SILVA, referente à locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia-TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2014, deferindo a lavratura definitiva do Sexto Termo Aditivo ao referido Contrato, e determinando o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de maio de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 077/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 90/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar não realização de cirurgias no Hospital Regional de Gurupi por falta de material. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 078/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 46/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar falta de médico clínico geral de plantão no dia 21/07/12, no Pronto Socorro do HRPG. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 079/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 20/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar locação de veículos locados pela Prefeitura de Brasilândia-TO, de propriedade de parentes do prefeito. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 080/2014, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 035/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar omissão do Poder Público em fornecer medicamentos e insumos para usuário do SUS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 081/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº 25/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar falta de estruturação do Serviço Social no Hospital Municipal de Colinas-TO, bem como deficiência no serviço de fisioterapia do hospital. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 082/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 129/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar apropriação de recursos de servidor cedido à Prefeitura de Gurupi, relativos à parcela de empréstimo descontado em folha. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 083/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 43/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar negativa de fornecimento de passagens para TFD na cidade de Barretos-SP. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 084/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 51/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar necessidade de TFD para paciente em surto psicótico, por meio de transferência para Goiânia-GO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 085/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 18/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar falta de transporte a paciente para tratamento domiciliar pelo CAPS de Gurupi-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 086/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 49/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar falta de pediatra de plantão no Pronto Socorro Infantil do HRPG, nos dias 26, 29 e 31/08/2012. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 087/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 090/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar construção irregular sobre passeio público no Setor Nova Fronteira. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 088/2014, oriundos da Promotoria de Justiça de Natividade, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 039/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar não funcionamento de abatedouro em Natividade em razão de ato omissivo do Poder Público. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 089/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 07/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar ausência de prestação de serviço contratado pela Câmara Municipal de Palmeiras do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 090/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 01/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar suposta prática de abuso de autoridade cometida por policiais militares. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 23 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 091/2014, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar necessidade de encaminhamento de menor para tratamento de desintoxicação em razão de dependência química. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 092/2014, oriundos da Promotoria de Justiça de Taguatinga, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 003/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar acumulação indevida de cargos públicos remunerados por S.Q.B.. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 093/2014, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 004/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar necessidade de encaminhamento de menor para tratamento de desintoxicação por uso de drogas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 094/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 02/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar eventual ato de improbidade caracterizado por perseguição política à servidora pública municipal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 095/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 011/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar possível ato de improbidade administrativa em decorrência de superfaturamento em obra de reforma do Estádio João Ribeiro. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 27 de maio de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Ministério Público do Estado do Tocantins, através de sua 18ª Promotoria de Justiça da Capital, por seu representante, que abaixo assina, DÁ CIÊNCIA a senhora D. S. P., da promoção de ARQUIVAMENTO dos autos de Procedimento Preparatório n° 2014.2.29.18.0010, referente à Averiguação Oficiosa de Paternidade da incapaz A. J. P. S. Informa que, até a realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual ocorrerá a homologação ou rejeição da referida promoção de arquivamento, poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 29 de Maio de 2014.

Cantionilton Pereira da Silva
Promotor de Justiça

EXTRATO Nº 007/2013
DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 007/2013

INVESTIGANTE: Dr. Ricardo Alves Peres
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição da República e artigo 8º, § 1º, da Lei N.º 7.347, de 24/07/1985.
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 007.13
FATOS EM APURAÇÃO: Fatos ocorridos no Município de Araguaína/TO, especificamente na tutela dos direitos das pessoas com deficiência, tratando-se de suposta ofensa ao direito de acesso à educação pública, por ausência de transporte escolar acessível àqueles que necessitam de sala com recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado nas escolas municipais de Araguaína/TO; que chegaram ao conhecimento do Ministério Público por meio do Procedimento Preparatório nº 007/2013.
INVESTIGADO: Município de Araguaína.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 11ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 08 de maio de 2014.

EXTRATO Nº 001/2014
DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 001/2014

INVESTIGANTE: Dr. Ricardo Alves Peres
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição da República e artigo 8º, § 1º, da Lei N.º 7.347, de 24/07/1985.
ORIGEM: Notícia de Fato nº. 003/2014.
FATOS EM APURAÇÃO: Esclarecer fatos ocorridos no Município de Araguaína, especificamente na tutela de direitos das pessoas com deficiência, tratando-se da ausência de atendimento de deficientes auditivos por meio de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos Cartórios extrajudiciais; que chegaram ao conhecimento do Ministério Público por meio da Notícia de Fato nº. 003/2014.
INVESTIGADO: Município de Araguaína.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 11ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 09 de maio de 2014.

EXTRATO Nº 009/2013
DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 009/2013

INVESTIGANTE: Dr. Ricardo Alves Peres
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição da República e artigo 8º, § 1º, da Lei Nº 7.347, de 24/07/1985.
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº. 009/2013.
FATOS EM APURAÇÃO: Fatos ocorridos no Município de Araguaína, especificamente na área de direitos de pessoa idosa, tratando-se da lesão do direito de ir e vir e da tranquilidade da idosa Rosa Betânia Capurro Soares, causado pela existência de ponto de ônibus localizado junto ao acesso da garagem de sua residência; que chegaram ao conhecimento do Ministério Público através das declarações da Sra. Rosa Betânia.
INVESTIGADO: Município de Araguaína.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: 11ª Promotoria de Justiça, Araguaína, 08 de maio de 2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014.0701.000047, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014.

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2014, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.015.659/0001-06, com sede na 104 Sul, Av. LO-01, Conj. 04, s/nº, Lt. 05, Sl. 01, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Renato da Silva Barreto Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3.024.007-7 2ª Via - SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.256.695-62, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrado, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TONERS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 07/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2014 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2014/0701/000047, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os Preços Registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o Preço Registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores Registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor Registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais Fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DO PREÇO REGISTRADO POR ITEM

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	100	UN	106r02310 - PRETO - TONER ORIGINAL do fabricante do equipamento para impressora XEROX WORKCENTER 3315, para 5.000 páginas.	XEROX	R$ 388,89	R$ 38.889,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R$ 38.889,00
(trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais)						

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus Preços Registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do Órgão Gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos Preços Registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do Fornecedor Registrado:

I. Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

V. Cumprir as demais obrigações dispostas no Edital e seus anexos.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento da Requisição de Fornecimento.

10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto licitado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de Fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da Nota Fiscal/Fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para o objeto ora contratado;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus Anexos, principalmente a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 26 de maio de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Renato da Silva Barreto Júnior
Fornecedor Registrado

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
C.P.F. nº

2-_____
Nome:
C.P.F. nº.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2014.0701.000032, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014.

Aos 27 dias do mês de maio do ano de 2014, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.927.184/0001-00, com sede na Rua 28, esquina com a Rua 30, Área APM 01, Setor Residencial Triunfo, Goianira-GO, neste ato, representada pela Sra. Thayanne Dourado Lima, brasileira, solteira, analista de licitação, portadora da Cédula de identidade RG n° 5675094 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.377.991-46, residente e domiciliada na Rua Dr. Gil Lino, n° 250, Quadra 77, Lote 34, Setor Coimbra, Goiânia-GO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 014/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 006/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2014 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2014.0701.000032, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITEM

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS

ITEM 01

LINHA	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600 X 1600 X 600 X 730-750mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMEOR	12	R$ 827, 00	R$ 9.924, 00
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200 X 1200 X 600 X 730-750mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMEOR	6	R$ 702, 00	R$ 4.212, 00
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400 X 1400 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMEOR	16	R$ 761, 00	R$ 12.176, 00
04	CONEXÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1000 X 1000 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA CONEXÃO	6	R$ 352, 00	R$ 2.112, 00
05	MESA DE TRABALHO LINEAR C/02 GAVETAS, dimensões: 1200 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERE	5	R$ 708, 00	R$ 3.540, 00
06	MESA DE CENTRO, dimensões: 700 X 700 X 400mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA	4	R$ 300, 00	R$ 1.200, 00
07	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 3300 X 1200 X 730-750mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERR	2	R$ 1.300, 00	R$ 2.600, 00
08	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL, dimensões: 1800 X 900 X 730-750mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERR	2	R$ 700, 00	R$ 1.400, 00
09	MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300 X 700 X 730-750mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA BALCAO 1	4	R$ 1.800, 00	R$ 7.200, 00
10	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 1200 X 1200 X 730-750mm, cor maple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERC	6	R$ 428, 00	R$ 2.568, 00
11	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 1300 X 700/300 X 1100/730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA BALCAO 2	4	R$ 1.800, 00	R$ 7.200, 00
12	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100 X 1100 X 700/300 X 1100/730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA BALCAO 3	3	R$ 2.000, 00	R$ 6.000, 00
13	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800 X 600 X 730-750mm, nacorfaggio/ cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.5030	6	R$ 531, 00	R$ 3.186, 00
14	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.5030	10	R$ 531, 00	R$ 5.310, 00
15	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800 X 500 X 1600mm, nacorfaggio/ cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.0021	8	R$ 854, 00	R$ 6.832, 00
16	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800 X 500 X 1600mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.0021	8	R$ 854, 00	R$ 6.832, 00
17	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460 X 600 X 730-750mm, nacorfaggio/ cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA GAM	5	R$ 524, 00	R$ 2.620, 00
18	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA GAM	8	R$ 524, 00	R$ 4.192, 00
19	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290 X 300 X 240mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA CEST	5	R$ 65, 00	R$ 325, 00
20	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290 X 300 X 240mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA CEST	10	R$ 65, 00	R$ 650, 00
21	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290 X 300 X 240mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA CEST	4	R$ 65, 00	R$ 260, 00
22	SUPORTE PARA CPU CARRINHO TUBO, dimensões: 240x440x400mm, nacorpreta.	USE MÓVEIS	RAVENA SCPU	10	R$ 50, 00	R$ 500, 00
23	ESTANTE EM AÇO C/ 06 BANDEJAS, dimensões: 900 X 300 X 1980mm, nacorcinza.	USE MÓVEIS	EST001	6	R$ 500, 00	R$ 3.000, 00
24	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800 X 500 X 1600mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA EST	6	R$ 634, 00	R$ 3.804, 00
25	APOIO PARA PÉS, dimensões: 480 X 330 X 120mm, na cor preta.	USE MÓVEIS	AP001	14	R$ 160, 00	R$ 2.240, 00
TOTAL DO ITEM						R$ 99.883, 00

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO NORTE DO TOCANTINS

ITEM 02

LINHA	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600 X 1600 X 600 X 730-750mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMEOR	12	R$ 827, 00	R$ 9.924, 00
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200 X 1200 X 600 X 730-750mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMEOR	6	R$ 702, 00	R$ 4.212, 00
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400 X 1400 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMEOR	16	R$ 761, 00	R$ 12.176, 00
04	CONEXÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1000 X 1000 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA CONEXÃO	4	R$ 352, 00	R$ 1.408, 00
05	MESA DE TRABALHO LINEAR C/02GAVETAS, dimensões: 1200 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERE	5	R$ 708, 00	R$ 3.540, 00
06	MESA DE CENTRO, dimensões: 700 X 700 X 400mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA	4	R$ 300, 00	R$ 1.200, 00
07	MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL, dimensões: 3300 X 1200 X 730-750mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERR	2	R$ 1.300, 00	R$ 2.600, 00
08	MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL, dimensões: 1800 X 900 X 730-750mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERR	2	R$ 700, 00	R$ 1.400, 00
09	MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300 X 700 X 730-750mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA BALCAO 1	4	R$ 1.800, 00	R$ 7.200, 00
10	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 1200 X 1200 X 730-750mm, cor maple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERC	4	R$ 428, 00	R$ 1.712, 00
11	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 1300 X 700/300 X 1100/730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA BALCAO 2	4	R$ 1.800, 00	R$ 7.200, 00
12	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100 X 1100 X 700/300 X 1100/730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA BALCAO 3	3	R$ 2.000, 00	R$ 6.000, 00
13	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800 X 600 X 730-750mm, nacorfaggio/ cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.5030	6	R$ 531, 00	R$ 3.186, 00
14	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM2PORTAS, dimensões: 800 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.5030	10	R$ 531, 00	R$ 5.310, 00
15	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800 X 500 X 1600mm, nacorfaggio/ cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.0021	8	R$ 854, 00	R$ 6.832, 00
16	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800 X 500 X 1600mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.0021	8	R$ 854, 00	R$ 6.832, 00
17	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460 X 600 X 730-750mm, nacorfaggio/ cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA GAM	5	R$ 524, 00	R$ 2.620, 00
18	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460 X 600 X 730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA GAM	8	R$ 524, 00	R$ 4.192, 00
19	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290 X 300 X 240mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA CEST	5	R$ 65, 00	R$ 325, 00
20	CESTO COLETORDELIXO, dimensões: 290 X 300 X 240mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA CEST	10	R$ 65, 00	R$ 650, 00
21	CESTOCOLETORDELIXO, dimensões: 290 X 300 X 240mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA CEST	4	R$ 65, 00	R$ 260, 00
22	SUPORTE PARA CPU CARRINHO TUBO, dimensões: 240 x 440 x 400mm, nacorpreta.	USE MÓVEIS	RAVENA SCPU	10	R$ 50, 00	R$ 500, 00
23	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS, dimensões: 900 X 300 X 1980mm, nacorcinza.	USE MÓVEIS	EST001	6	R$ 500, 00	R$ 3.000, 00
24	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800 X 500 X 1600mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA EST	6	R$ 634, 00	R$ 3.804, 00
25	APOIO PARA PÉS, dimensões: 480 X 330 X 120mm, na cor preta.	USE MÓVEIS	AP001	14	R$ 160, 00	R$ 2.240, 00
TOTAL DO ITEM						R$ 98.323, 00

MOBILIÁRIOS A SEREM ENTREGUES E MONTADOS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA LOCALIZADAS NA REGIÃO SUL DO TOCANTINS

ITEM 03

LINHA	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
01	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1600X1600X600X730-750mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMEOR	12	R$ 827, 00	R$ 9.924, 00
02	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1200X1200X600X730-750mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMEOR	6	R$ 702, 00	R$ 4.212, 00
03	ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1400X1400X600X730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMEOR	16	R$ 761, 00	R$ 12.176, 00
04	CONEXÃO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, dimensões: 1000X1000X600X730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA CONEXÃO	4	R$ 352, 00	R$ 1.408, 00
05	MESA DE TRABALHO LINEAR C/02GAVETAS, dimensões: 1200X600X730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERE	5	R$ 708, 00	R$ 3.540, 00
06	MESA DE CENTRO, dimensões: 700X700X400mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA	4	R$ 300, 00	R$ 1.200, 00
07	MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL, dimensões: 3300X1200X730-750mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERR	2	R$ 1.300, 00	R$ 2.600, 00
08	MESA DE REUNIÃO SEMIOVAL, dimensões: 1800X900X730-750mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERR	2	R$ 700, 00	R$ 1.400, 00
09	MESA LINEAR BALCÃO COM PAINEL METÁLICO PERFURADO, dimensões: 1300X700X730-750mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA BALCAO 1	4	R$ 1.800, 00	R$ 7.200, 00
10	MESA DE REUNIÃO REDONDA COM 05 PATAS, dimensões: 1200X1200X730-750mm, cor maple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA RAMERC	4	R$ 428, 00	R$ 1.712, 00
11	BALCÃO DE ATENDIMENTO LINEAR, dimensões: 1300X700/300X1100/730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA BALCAO 2	4	R$ 1.800, 00	R$ 7.200, 00
12	BALCÃO DE ATENDIMENTO CURVO, dimensões: 1100X1100X700/300X1100/730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA BALCAO 3	3	R$ 2.000, 00	R$ 6.000, 00
13	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.5030	6	R$ 531, 00	R$ 3.186, 00
14	ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM2PORTAS, dimensões: 800X600X730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.5030	10	R$ 531, 00	R$ 5.310, 00
15	ARMÁRIOALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, nacorfaggio/ cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.0021	8	R$ 854, 00	R$ 6.832, 00
16	ARMÁRIO ALTO FECHADO COM 2 PORTAS, dimensões: 800X500X1600mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA 100.0021	8	R$ 854, 00	R$ 6.832, 00
17	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA GAM	5	R$ 524, 00	R$ 2.620, 00
18	GAVETEIRO LATERAL COM 4 GAVETAS, dimensões: 460X600X730-750mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA GAM	8	R$ 524, 00	R$ 4.192, 00
19	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290X300X240mm, nacorfaggio/cerezo leon.	USE MÓVEIS	RAVENA CEST	5	R$ 65, 00	R$ 325, 00
20	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290X300X240mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA CEST	10	R$ 65, 00	R$ 650, 00
21	CESTO COLETOR DE LIXO, dimensões: 290X300X240mm, nacorwenguê.	USE MÓVEIS	RAVENA CEST	4	R$ 65, 00	R$ 260, 00
22	SUPORTE PARA CPU CARRINHO TUBO, dimensões: 240x440x400mm, nacorpreta.	USE MÓVEIS	RAVENA SCPU	10	R$ 50, 00	R$ 500, 00
23	ESTANTE EM AÇO C/06 BANDEJAS, dimensões: 900X300X1980mm, nacorcinza.	USE MÓVEIS	EST001	6	R$ 500, 00	R$ 3.000, 00
24	ESTANTE ALTA ABERTA, dimensões: 800X500X1600mm, nacormaple bilbao.	USE MÓVEIS	RAVENA EST	6	R$ 634, 00	R$ 3.804, 00
25	APOIO PARA PÉS, dimensões: 480X330X120mm, na cor preta.	USE MÓVEIS	AP001	14	R$ 160, 00	R$ 2.240, 00
TOTAL DO ITEM						R$ 98.323, 00

VALOR TOTAL GERAL	R$ 296.529, 00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução do objeto.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

III. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

IV. Cumprir rigorosamente todas as especificações e exigências contidas no Edital e seus Anexos;

V. Cumprir rigorosamente todas as obrigações dispostas no item 20 do Edital, no item 9 do Anexo II - Termo de Referência e no Anexo VIII - Declaração de Garantia de Fornecedor.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de entrega e montagem do objeto desta licitação será de, no máximo, 30 (trinta) dias corridos, contados da data da confirmação do recebimento em conformidade da Requisição de Fornecimento.

10.2. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por meio de pedido formal, desde que devidamente justificado pelo Fornecedor Registrado e acatado pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da Lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas - TO, 27 de maio de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Thayanne Dourado Lima
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-_____
Nome:
C.P.F. nº

2-_____
Nome:
C.P.F. nº.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 054/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000156
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE TELEVISOR LED 32 POLEGADAS, com o fim de atender as necessidades da Assessoria Militar da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item: 02 da Ata de Registro de Preço nº 003/14, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000312, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R$ 1.090,00 (Um mil e noventa reais)
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei n° 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 27/05/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Genilson Saraiva de Goiáz.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 007/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Comissão de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 007/2014 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL às 10 horas do dia 13 de Junho de 2014, no endereço, Auditório/ sala de reuniões do Prédio Buriti sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, térreo ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, que tem como objeto, a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para execução dos serviços de implantação da praia do Cajú, processo 2014007296, de interesse da Agência Municipal de Turismo, para apresentação de novos documentos, com fulcro no art. 48 § 3º da Lei 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis, ou através do e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 28 de Maio de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

ALTERAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata Registro de Preços nº. 003/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguanã-TO.
Vencedores: FEREIRA E MORAIS LTDA-ME
Valor global no lote 01 de R$ 151.224.70 (cento e cinquenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos);
Referente aos itens: 04,05,06,07,10,11,12,13,16,22,23,24,28,31,35,37,45,49,50,54,56,58,59,62,65,66,68,69,71,73,79,80,82,84,93,94,96,97,99,105 e 106.
PREÇOS CANCELADOS POR MOTIVO DE DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA E QUALIDADE.
JORDANA ALVES GONSALVES-ME
Valor global nos lotes 01 e 02 de R$ 143.327,60 (cento e quarenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos);
Referente aos itens do lote 01: 02,03,08,09,14,15,17,18,19,20,21,25,26,27,29,30,32,33,36,38,42,44,46,48,51,53,55,57,64,67,70,75,76,78,81,83,85,86,87,88,90,91,92,95,98,100,101,102,103,107,108,109,110,111 e lote 02: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,49,50,51,52,53,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,117,118,133,134,135 e 136. ACRESCENTA-SE OS ITENS 04,05,06,07,10,11,12,13,16,22,23,24,28,31,35,37,45,49,50,54,56,58,59,62,65,66,68,69,71,73,79,80,82,84,93,94,96,97,99,105 e 106, COM UM VALOR GLOBAL DE R$ 196.457,69 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), POR MOTIVO DO CANCELAMENTO DA RP DA EMPRESA FERREIRA E MORAIS LTDA-ME.
TRINDADE, TRINDADE & CIA
Valor global nos lotes 01 e 02 de R$ 79.969,23 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).
Referente aos itens do lote 01: 01,34,39,40,41,43,47,52,60,61,63,72,74,77,89,104 e lote 02: 13,15,16,36,37,38,39,41,42,43,44,45,46,47,48,54,55,85,86,116,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131 e 132.
Objeto: Pregão Presencial no SRP para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araguanã-TO.

Araguanã - TO, 13 de Maio de 2014.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguanã - TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório: Pregão Presencial 015/2014, de 23 de Maio.

RESOLVE:

Homologação do pregão presencial, tendo como objeto A contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para Ampliação da UBS de Jacilândia, construção de uma UBS em Araguaci e uma academia da saúde módulo II no Município de Araguanã-TO. A proposta apresentada pela proponente: A.C.S.C ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 11.259.087/0001-32, única participante e vencedora do certame, com os valores de: R$ 178.230,14 (cento e setenta e oito mil duzentos e trinta reais e catorze centavos) para o lote 0, para o lote 02, um valor de: R$ 405.952,21 (quatrocentos e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) e para o lote 03 um valor de: R$ 99.496,86 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). Uma vez que o processo se formalizou em observância às disposições constantes, da Lei nº. 8.666/93, servindo como parte integrante deste a ata de julgamento da proposta de preços.

EXTRATOS DO CONTRATO

CONTRATO LICITATÓRIO Nº 042/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
Contratado: A.C.S.C ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº 11.259.087/0001-32
Objeto: Ampliação da UBS de Jacilândia.
Valor: R$ 178.230,14 (cento e setenta e oito mil duzentos e trinta reais e catorze centavos), referente ao lote 01
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.
Vigência: 150 dias.

CONTRATO LICITATORIO Nº 043/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
Contratado: A.C.S.C ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº 11.259.087/0001-32
Objeto: Construção de uma UBS em Araguaci.
Valor: R$ 405.952,21 (quatrocentos e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), referente ao lote 02
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.
Vigência: 150 dias.

CONTRATO LICITATORIO Nº: 044/2014.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO.
Contratado: A.C.S.C ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ Nº 11.259.087/0001-32
Objeto: Construção de uma academia da saúde módulo II no Município de Araguanã-TO.
Valor: R$ 99.496,86 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos), referente ao lote 03
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.
Vigência: 90 dias.

Araguanã - TO, 26 de Maio de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014, Ata de Registro de Preço objetivando futuras aquisições de peças e serviços para Reposição e manutenção nos veículos e máquinas pertencentes ao município de Cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 13 de junho de 2014, às 09:00h (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de lubrificante, com abertura das propostas prevista para o dia 13 junho de 2014, às 11:00h (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de combustível e derivado de petróleo, com abertura das propostas prevista para o dia 13 junho de 2014, às 13:00h (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014, Ata de Registro de Preços, objetivando futuras aquisições de pneus e câmaras de ar para uso nos veículos e máquinas pertencentes ao município de Cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 13 junho de 2014, às 15:00h (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, Ata de Registro de Preços objetivando as futuras locações e montagem de estruturas (tendas, disciplinadores, fechamento metálico, sons PAs, Palcos, camarins e outros) destinados aos eventos promovidos pelo município de Cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 16 junho de 2014, às 10:00h (horário de Brasília).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, Ata de Registro de Preços objetivando futuras aquisições de fogos de artifícios para uso nos eventos promovidos pelo município de Cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 16 junho de 2014, às 15:00h (horário de Brasília).

Os editais e seus anexos estarão disponíveis para analise e retirada pessoal de qualquer interessado no Departamento de Licitações da Prefeitura de Cachoeirinha no horário de atendimento ao píblico das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone: (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA - TO, 25 de Maio de 2014.

Oziel Moreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 005/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, Ata de Registro de Preço objetivando futuras aquisições de uniformes, camisa, camisetas e lençóis hospitalar para uso dos órgãos ligado ao município de Cachoeirinha, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de junho de 2014, às 15:00h (horário de Brasília).

Os editais e seus anexos estarão disponíveis para analise e retirada pessoal de qualquer interessado no Departamento de Licitações da Prefeitura de Cachoeirinha no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone: (63) 3437-1248.

CACHOEIRINHA - TO, 25 de Maio de 2014.

Oziel Moreira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cachoeirinha - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de junho de 2014, às 10h00min (Horário de Brasília), a Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 002/2014 PMC, tipo Menor Preço, em Regime de Preço Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos para contratação de empresas para construção do balneário no Córrego Cachoeirinha no Bairro Rebojo. Informações no tel: (63) 3437-1248.

Cachoeirinha - TO, 29 de Maio de 2014.

Oziel Moreira de Souza
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cristalândia, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - dia 13 de Junho de 2014 às 14h00min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a veículos vinculados a Câmara Municipal de Cristalândia para o decorrer do exercício de 2014. Maiores informações através do Fone: (63) 3354-1490, das 08h00min às 11h00min de Segunda a Quinta-Feira.

Cristalândia - TO, 28 de Maio de 2014.

Antônio Carlos A. Teixeira
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014
RECURSO PROPOSTA: Contrato de Repasse 0400599-96/2012. Convênio 776257
CONTRATADA: CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA.
OBJETO: "Execução de Obras de Edificação do CRAS - Centro de Referência e Assistência Social do Município de FIGUEIRÓPOLIS - TO"
VALOR: R$ 278.001,55 (duzentos e setenta e oito mil e um reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 360 (Trezentos e sessenta) dias a partir do recebimento da Ordem de serviço
DATA E ASSINATURA: Figueirópolis/TO, 28 de Maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: Ruth Campos de Araujo Rodrigues (GESTORA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).
CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, Marcelo Freitas Valle, Proprietário da Empresa (Contratada).

Ruth Campos de Araujo Rodrigues
Gestora do Fundo de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 16 de junho de 2014, às 09h, horário local, o Pregão Presencial n° 023/2014, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de Patrulha Agrícola e caminhão ¾, para atender as comunidades rurais no desenvolvimento da agricultura e piscicultura no município de Gurupi - TO. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 29 de maio de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI - TO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012

Processo nº: 1821/2014, Contrato nº: 032/2012. Partes: IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA SÉC. XXI - CNPJ Nº 00.631.860/0001-23 e, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.336.672/0001-99. OBJETO: Aluguel de Imóvel para Funcionamento do CAPS ADIII 24 HORAS. Prazo de Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 27/05/2014. Valor: 9.474,00 (nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais). Sueli S. S. Aguiar - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipificada como menor preço global, visando á seleção e contratação de empresa para a execução da obra de Construção do Espaço Educativo Rural de 02 Salas de Aulas na região do Tabocão zona rural do município de Itapiratins - TO, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 18 de junho de 2014 às 09h15min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (063) 3465 - 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 02 de Junho de 2014.

WEMERSON COELHO MARINHO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: HOMOLOGAR, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2014, objetivando a Contratação de empresa para implantação de pavimentação em Bloquetes na Comunidade Pedreira, zona rural deste município, com a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA M&G EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 17.856.604/0001-37, por ter apresentado menores preços para contratar com este município. Portanto desde a data desta publicação a proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura do contrato com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Lajeado - TO, 29 de Maio de 2014.

Márcia da Costa Reis Carvalho
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
CONTRATADO: LUFER ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 86.939.279/0001-99.
OBJETO: Contratação de empresa para construção da cobertura da quadra poliesportiva da Comunidade Pedreira, zona rural deste município.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2014
Valor Global: R$ 243.836,87 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos).
DATA DO CONTRATO: 22 de maio de 2014, Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 12.361.0403.1.087, Fontes: 2000 e Elementos de despesa: 4.4.90.51
SIGNATÁRIA: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO - PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
PROCESSO Nº: 029/2014
ÓRGÃO INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lajeado - TO
FORNECEDORES REGISTRADOS: M. J. R. DOS SANTOS - ME - CNPJ: 07.993.634/0001-31, PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 15.127.478/0001-54, JOVENTINA DA COSTA BRITO - CNPJ: 08.959.812/0001-70.
OBJETO: Constitui objeto da presente Ata a Futuras Aquisições de Material de consumo, limpeza e Utensílios, para atender a Rede Municipal de Educação e Secretarias Municipais, mediante as condições estabelecidas neste Edital. Conforme Termo de Referência constantes no Anexo I do edital.

PREÇOS REGISTRADOS:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
Fornecedor: M.J.R DOS SANTOS ME - CNPJ: 07.993.634/0001-31

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Vlr.Unit.	Vlr.Total
02	1400	UN	ÁGUA SANITARIA	MAX PLUS	1,95	2.730,00
03	600	UN	ÁLCOOL	MINALCOOL	5,00	3.000,00
04	159	UN	AMACIANTE	MAX PLUS	4,50	715,00
05	11	un	AMOLADOR DE FACA: dupla face	ESMERIL	7,00	77,00
06	25	UN	AVENTAL EM NAPA	LAGROTA	17,00	425,00
08	200	un	AVENTAL EMBORRACHADO LARGURA: 73 CM 80 CM	LAGROTA	22,00	4.400,00
13	10	Un	BANDEJA RETANGULAR EM INOX: 45X34	GIRASSOL	55,00	550,00
25	05	un	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM TAMPA 2,5LT	GIRASSOL	30,00	150,00
26	1780	UN	CERA LIQUIDA	Q-BRILHO	3,10	5.518,00
29	440	Pct	COLHER DESCATAVEL	STRAWPLAST	1,80	792,00
32	520	Pct	COPO DESCARTÁVEL	COPOCENTRO	3,00	1.560,00
33	500	Pct	COPO DESCARTÁVEL	COPOCENTRO	1,40	700,00
37	5.000	UN	DESINFETANTE LIQUIDO	MAX PLUS	1,90	9.500,00
39	360	UN	DESODORIZADOR AMBIENTES	GLADE	6,40	2.304,00
40	08	un	ESCOVA PARA CABELO EM NYLON PNEUMÁTICA,	BABY	8,50	68,00
41	14	UN	ESCOVA: PARA LAVAR ROUPA MATERIAL SINTÉTICO,	INCAVAS	2,00	28,00
44	770	UN	ESPOJA DUPLA FACE	WISH	0,55	423,50
48	26	UN	FACA DE COZINHA	TRAMONTINA	20,00	520,00
53	05	un	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO	GIRASSOL	47,00	235,00

54	330	pct	GARFO DESCARTÁVEL	STRAWPLAST	2,00	660,00
56	10	UN	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 1 LT	TERMOLAR	92,00	920,00
59	220	pct	GUARDANAPO DE PALE	FLORAX	0,75	165,00
61	29	Un	ISQUEIRO DE BOA QUALIDADE EM VARIADAS CORES	BIC	3,70	107,30
63	15	un	JARRA INOX COM TAMPA PARA 2 LT	GIRASSOL	63,00	945,00
67	500	UN	LIMPA VIDROS	MAX PUS	2,60	1.300,00
69	600	UN	LIMPADOR: INSTANTÂNEO MULTIUSO DE 500 ML	MAX PLUS	2,10	1.260,00
71	250	Par	LUVA DESCARTAVEL	LAGROTA	4,20	1.050,00
72	80	un	LUSTRA MOVEIS - 200 ML	POLITRIZ	3,50	280,00
73	390	par	LUVAS EMBORRACHADAS CANO LONGO		4,50	1.755,00
77	50	un	INSETICIDA AEROSOL 300 ML - MULTIUSO -	EEFC	7,20	360,00
79	160	pct	PALITO PARA CHURRASCO 3,5 X 250MM	JUNCO	2,50	400,00
81	200	UN	PANO DE PRATO: MATERIAL: 100% ALGODÃO,	DINAMICA JK	3,70	740,00
82	750	UN	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: 67X 45 CM.	DINAMICA JK	4,20	3.150,00
83	120	un	PAPEL ALUMÍNIO:45x7,5mts	BOREDA	3,00	360,00
84	3800	pct	PAPEL HIGIENICO	FLORAX	2,20	8.360,00
86	2000	pct	PAPEL TOALHA: MEDIDA 23 X 27 CM. 2X1.	FLORAX	3,00	6.000,00
87	250	UN	PELICULA: FILME EM PVC, 300 M. ROLO.	LUSAFILM	28,00	7.000,00
91	100	Pct	PREGADOR DE ROUPA: PLÁSTICO	KIPREND	1,50	150,00
95	100	UN	RODO MÉDIO DE ALUMÍNIO	2000	19,00	1.900,00
96	605	pct	SABÃO EM BARRA.	OESTE	4,30	2.601,50
102	1500	UN	SACO DE LIXO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS.	RC PLASTICOS	1,90	2.850,00
103	500	pct	SACO DE LIXO PLASTICO:, CAPACIDADE 100 LITROS,	RC PLASTICOS	3,10	1.550,00
104	600	pct	SACO DE LIXO PLASTICO: CAPACIDADE 50 LITROS,	RC PLASTICOS	2,00	1.200,00
VALOR TOTAL						78.759,30

PREÇOS REGISTRADOS:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014
Fornecedor: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ: 15.127.478/0001-54

ITEM	QTD	UN	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Marca	Vlr.Unit	Vlr.Total
01	5	un	AÇUCAREIRO EM INOX - com pá 450g	ZUUP	50,00	250,00
07	50	Un	AVENTAL EM PVC	BENAVIDES	7,80	390,00
09	20	UN	BACIA EM PLASTICO: EXTRAGRANDE 75 LT	ANTARES	38,00	760,00
10	30	UN	BACIA EM PLASTICO: PEQUENA 30 LT	ANTARES	20,00	600,00
11	170	UN	BALDE PLASTICO: COM ALÇA - 20 LITROS	ARQUIPLAST	17,00	2.890,00
12	120	UN	BALDE PLÀSTICO: COR PRETA DE 12 LITROS	ARQUIPLAST	8,00	960,00
14	10	PAR	BOTA EMBORRACHADA N°36	7 LEGUAS	49,00	490,00
15	10	PAR	BOTA EMBORRACHADA N°37	7 LEGUAS	49,00	490,00
16	10	PAR	BOTA EMBORRACHADA N°38	7 LEGUAS	49,00	490,00
17	10	PAR	BOTA EMBORRACHADA N°39	7 LEGUAS	49,00	490,00
18	10	PAR	BOTA EMBORRACHADA N°40	7 LEGUAS	49,00	490,00
19	10	PAR	BOTA EMBORRACHADA N°41	7 LEGUAS	49,00	490,00
20	10	PAR	BOTA EMBORRACHADA N°44	7 LEGUAS	49,00	490,00
21	02	PAR	BOTAS EMBORRACHADA N° 38	7 LEGUAS	49,00	490,00
22	02	PAR	BOTAS EMBORRACHADA N°39	7 LEGUAS	49,00	490,00
23	02	PAR	BOTAS EMBORRACHADA N°40	7 LEGUAS	49,00	490,00
24	03	PAR	BOTA EM COURO PRETA Nº 42 MONODENSIDADE	7 LEGUAS	50,00	150,00
27	250	UN	CESTO PLASTICO: TELADO C/ TAMPA 15 LITROS	JAGUAR	6,50	1.625,00
28	38	UN	COADOR: TAM. 04(GRANDE)	L.D.A	5,50	209,00
30	130	UN	CONDICIONADOR: INFANTIL 500 ML.	PALMOLIVE	6,50	845,00
31	45		CONJUNTO INFANTIL	MAXIBABY	14,00	630,00
34	50	jg	COPOS DE VIDROS: CAPACIDADE 300 ML JOGOS.	CIV	25,00	1.250,00
35	130	UN	CREME PARA PENTEAR INFANTIL COM 250 ML	PALMOLIVE	10,00	1.300,00
36	1500	UN	DESINFETANTE: 2 LITROS	ZUUP	5,00	7.500,00
38	1.480	UN	DETERGENTE LÍQUIDO: FRASCO COM 500ML	ZUUP	1,28	1.894,40
42	60	UN	ESCOVA: PARA VASO SANITÁRIO.	INCAVAS	3,50	210,00
43	05	un	ESPANADOR DE PÓ EM PENAS NATURAIS N.º 60.	DUSTER	22,00	110,00
45	70	Pct	ESPONJA DE LÃ DE AÇO	AÇOBOM	1,35	94,50
46	500	Pct	ESPONJA EM AÇO: PARA AREAR VASILHA	AÇOBOM	1,17	585,00
47	250	UN	ESPONJA: PARA BANHO INFANTIL.	PONJITA	2,50	625,00
49	600	Pct	FACA DESCATAVEL: PACOTE COM 10 UNIDADES.	STRAWPLAST	0,90	540,00
50	100	Pct	FIO P/VARAL: EM NYLON C/10M DE COMPR.	VARAL	1,10	110,00
51	630	UN	FLANELA: 40X30 CM, 100% ALGODÃO, AMARELA.	COPA LIMPA	2,80	1.764,00
52	600	UN	FOSFORO: CAIXA COM 40 PALITOS	BEIJA FLOR	0,28	168,00
55	10	UN	GARRAFA TERMICA: COM BOTÃO DE PRESSÃO	TERMOLAR	53,00	530,00
57	5	un	GARRAFA TÉRMICA EM INOX 500 ML.	TERMOLAR	45,00	225,00
58	10	un	GARRAFA TÉRMICA DE 500 ML: PLASTICA.	TERMOLAR	43,00	430,00
60	600		HASTE FLEXIVEIS.	TOPZ	2,00	1.200,00
62	10	UN	JARRA DE VIDRO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LT	CIV	15,00	150,00
64	2	un	LEITEIRA DE ALUMÍNIO COM TAMPA 2LT	S. JORGE	42,00	84,00
65	80	Um	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO	TITA	30,00	2.400,00
66	80	un	LENÇOL PARA CAMA DE SOLTEIRO.	TITA	22,00	1.760,00
68	320	UN	LIMPADOR DE ALUMINIO: 500 ML	ZUUP	2,50	800,00
70	45	UN	LIXEIRA PLÁSTICA COM RODINHAS	JSN	500,00	22.500,00
74	1510	un	MASCARA DESCARTÁVEL SIMPLES,	EMBRAMAC	9,00	13.590,00
75	25	mt	MANGUEIRA PARA JARDIM COM ENGATE RAPIDO	MASTER FLEX	1,20	30,00
76	150	mt	MANGUEIRA EMBORRACHADA, ¾ PARA JARDIM	BARIFLEX	2,90	435,00
78	15	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE (TIPO SINGER) COM 100 ML	SINGER	3,00	45,00
80	10	UN	PÁ PARA LIXO:CABO 80CM	JAGUAR	5,30	53,00
85	240	un	PAPEL FILME DE PVC25CM POR 15 MT	ALP FILM	2,50	600,00
88	18	UN	PENTE: COMUM P/ CABELO (MÉDIO)	DARMA	2,20	39,60
89	10	UN	PENTE: PLÁSTICO, FINO P/ PIOLHO.	DARMA	1,00	10,00
90	80	Pct	PRATO DESCARTÁVEL: PCT COM 10 UNIDADES.	TERMOPOT	2,20	176,00
92	40	UN	RASTELO DE FERRO GRANDE,22 HASTES C/ CABO.	TRAMONTINA	18,00	720,00
93	33	UN	RASTELO DE PLÁSTICO GRANDE, COM CABO	TRAMONTINA	24,00	792,00
94	230	UN	RODO GRANDE: C/ CABO DE 60 CM.	RODOFORT	6,00	1.380,00
97	1600	UN	SABÃO EM PÓ: CX 1 KG, COM ALVEJANTE.	SURF	6,00	9.600,00
98	1200	UN	SABÃO EM PÓ: TRÊS EM UM CAIXA 500G.	SURF	5,00	6.000,00
99	280	UN	SABONETE INFANTIL: 80GR.	SNOP	1,90	532,00
100	660	UN	SABONETE: DE 90 GR	MOTIVUS	0,95	627,00
101	150	un	SABONETE LIQUIDO PARA BANHEIROS 100 ML	LUX	7,00	1.050,00
105	900	pct	SACO DE LIXO PLÁSTICO: 15 LITROS, 10X1.	BRASILEIRINHO	1,55	1.395,00
106	130	UN	SHAMPOO: INFANTIL 350 ML.	PALMOLIVE	7,00	910,00
107	25	un	SODA CAUSTICA: EMBALAGEM DE 1KG.	LIPON	8,00	200,00
108	250	UN	SOLUÇÃO ACIDA: 1 LT.	START	4,50	1.125,00
109	13	UN	TÁBUA PARA CORTAR CARNE: 45X35CM.	PLASUTIL	10,00	130,00
110	100	un	TAÇAS EM VIDRO TRANSPARENTE, DE 210 ML	SISPER	5,00	500,00
111	50	un	TAPETE: ANTIDERRAPANTE 1,00X0,80 CM	BENAVIDES	19,00	950,00
112	50	un	TOALHA DE BANHO INFANTIL: 100% ALGODÃO	BRUTEXTIL	13,00	650,00
113	130	un	TOALHA PARA ROSTO: 100% ALGODÃO.	BRUTEXTIL	7,50	975,00
114	220	UN	TOUCA COM ELASTICO: DESCARTÁVEL.	EMBRAMAC	7,50	1.650,00
115	31	UN	VASSOURA DE VASCULAHAR: 2M.	VARREMASTER	17,00	527,00
116	155	UN	VASSOURA: DE PELO FINO.	INCAVAS	7,50	1.162,50
117	120	UN	VASSOURA: 30 E 40 CM	INCAVAS	8,50	1.020,00
118	30	JG	XÍCARA BRANCA: JOGO COM 06 PEÇAS.	SCHIMIT	100,00	3.000,00
VALOR TOTAL						110.313,00

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2014
SIGNATÁRIOS: Márcia da Costa Reis Carvalho - Prefeita Municipal

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que no Aviso de homologação, publicado no dia 09 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.123, folha 67, onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS. Leia-se: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS.

Lajeado - TO, 29 de Maio de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que no Extrato da Ata de Registro de Preço, publicado no dia 09 de maio de 2014, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.123, folha 67, onde se lê: RJ COMERCIAL LTDA, CNPJ: 07.123.324/0001-66. Leia-se: MONIQUE APARECIDA DA SILVA BELEM - ME, CNPJ: 17.452.144/0001-81.

Lajeado - TO, 29 de Maio de 2014.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajeado do Tocantins, CNPJ 37.420.560/0001-04, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade do Matadouro Bovino, localizado na Fazenda Brejinho, Zona Rural do Município, Lajeado-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Jurídica no âmbito da esfera municipal.
ABERTURA: 10 de junho de 2014, às 09h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

OBJETO: Aquisição de Peças e Serviços para Pá Carregadeira pertencente à frota municipal.
ABERTURA: 10 de junho de 2014, às 13h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014 - SRP

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo.
ABERTURA: 11 de junho de 2014, às 09h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2014 - SRP (2ª CHAMADA)

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) para Contratação de Empresa especializada em panificação para fornecimento de Lanches (Salgados, Bolos, Pães e Outros).
ABERTURA: 11 de junho de 2014, às 13h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2014 (3ª CHAMADA)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS MENSAIS PARA CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PESADAS. Itens 2 e 3.
ABERTURA: 11 de junho de 2014, às 15h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2014 - SRP

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Combustíveis (Óleo Diesel S-10 e Álcool).
ABERTURA: 11 de junho de 2014, às 17h:00min.
INFORMAÇÕES: Avenida 10 de Janeiro, s/n° Centro - Nazaré/TO, das 07h:30min às 13h:00min, telefone: (63) 3455-1317 - e-mail: prefmnazare@uol.com.br.

Nazaré - TO, 29 de Maio de 2014.

Revilmar José Oliveira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - CNPJ: 02.070.589/0001-20, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA) para a atividade PRAIA TEMPORADA - LAZER E TURISMO, Temporada Verão 2014, com endereço à Praia do Rio Sono, Ilha Fluvial no Rio do Sono, município/UF de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2014

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso, TO.
CONTRATADO: EMPRESA C.C.B. CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL - LTDA
OBJETO: Observado o que faculta o art. 78, I e XII c/c o art. 79, I, da Lei 8.666/93, RESCINDE o Contrato de Prestação de Serviços de n.º 030/2011, referente ao Processo n.º 040/2011, a partir de 15.05.2014. Sendo devido a empresa os valores correspondentes as medições emitidas e não pagas pela Administração Pública anteriores a presente RESCISÃO UNILATERAL.
BASE LEGAL: Processo n.º 17407/2009 e art. 79, II, § 1º, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2011**

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna público, para conhecimento dos interessados, em especial dos inscritos ao Chamamento Público nº 001/2014, que fará realizar, no dia 13 de junho de 2014, às 14:00 horas, em sua sede, na Av. Napoleão de Queiroz, Esq. com Rua 14, Qd 21, Lt. 03 a 10, Centro, Peixe-TO, na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, a sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e ao julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Concorrência Publica nº 001/2014, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade.

Serão sorteados 3 (três) nomes dentre os profissionais inscritos e aceitos ao Chamamento Público nº 001/2014, conforme relações abaixo:

1. LAIS DAS MERCES CUNHA DE MIRANDA
2. LEONDINIZ CORDEIRO MAIA
3. DORIS ALVES BARROS
4. AGNALDO PEREIRA DE MIRANDA
5. WALLITA PEREIRA SOARES
6. IRAN DA COSTA FRANÇA

Nos termos do § 5º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante das relações acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da PMP, tambem poderão ser obtidos maiores esclarecimentos, pelo telefone 3555-2104.

Peixe - TO, 29 de Maio de 2014.

Marileide Pereira Maia
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TECNICAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna publico que realizará dia 16 de junho de 2014, às 14h00 sessão publica para julgamento das propostas técnicas, referente ao Processo Administrativo N° 01516/2013, Modalidade Concorrência Pública N° 001/2014, do Tipo Preço e Técnica, tendo como Objeto Contratação de serviços de publicidade.

MARILEIDE PEREIRA MAIA
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL - TO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 014/2013 e do contrato nº 014/2013 firmado em 01.02.2013 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) FRANCI BARREIRA RODRIGUES LUSTOSA - ME; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EM GERENCIAMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo n° 1205/2013; e) Vigência: 01 a 28 de Fevereiro de 2013; f) Dotação: 06.39.08.122.0001.2.271 - Elemento 3.3.90.35 - Fonte 10; g) Valor: 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: FRANCI BARREIRA RODRIGUES LUSTOSA - ME.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 021/2014

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que a sessão de abertura do PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2014, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS PÚBLICA DE LED, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, foi remarcada para o dia 18 de Junho de 2014 às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 28 de Maio de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO TOCANTINS

Realiza Chamada Pública nº 001/2014, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar para o exercício de 2014, conforme Resolução nº 38/2009 do FNDE. Para o cumprimento desta chamada poderão ser habilitados grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em Cooperativas e Associações conforme disciplinado na Resolução. Os grupos formais interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços no dia 12/06/2014, às 10:00h na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins.

Edital e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3441 1243, no horário de expediente: das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Santa Maria do Tocantins - TO, 23 de Maio de 2014.

HELEN RUTH DE FREITAS SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PP Nº 02/2014 - Objeto: Registro de Preços, visando Contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), serviços de preparação do corpo e traslados, em atendimento ao Departamento de Assistência Social, abertura dia 12 de junho de 2014, às 16h00min. EDITAL E INFORMAÇÕES: Sala do Setor de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, São Bento do Tocantins - TO, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, (63) 9951 7279 - E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com. São Bento do Tocantins, 29 de maio de 2014.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura do Município de São Bento do Tocantins, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações o que segue:

2ª chamada referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2014, abertura dia 12 de junho de 2014, 10h00min, Registro de Preços, visando contratação de empresa para futuros fornecimentos de Telhas e Tijolos, conforme Anexo I do Edital. Maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone: (63) 3487-1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com, durante horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. São Bento do Tocantins/TO, 29 de maio de 2014.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURAMUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV. Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2014, dia 12 de Junho de 2014 às 08:00 horas, tipo menor preço por item, visando a Locação de Palco, Tendas, Som, Iluminação, Banheiros Químicos e Outros para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2014, dia 12 de Junho de 2014 às 11:00 horas, tipo menor preço por item, visando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviço de Locação de Veículo de Som, para o Município de São Félix do Tocantins.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014, dia 12 de Junho de 2014 às 14:00 horas, tipo menor preço por item, visando a Aquisição de Lixeiras e Sacos de Lixo Reforçado, para o Município de São Félix do Tocantins.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins, 28 de Maio de 2014.

Jose Paulo Batista Ribeiro
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO - TP- 001/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNINCIPAL DE SÃO VALÉRIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, 237, Centro, São Valério da Natividade;
CONTRATADA: CONSTRUTORA MILENIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 11.502.363/0001-41, situada na Avenida Goiás, 3643, Parte da Chácara 81, Gurupi/TO;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA - PADRÃO FNDE, com área de 980,40 m², no Município de SÃO VALÉRIO - TO;
PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 001/2014;
PREÇO DOS SERVIÇOS: Valor Global de: R$ 508.779,29 (quinhentos e oito mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos);
REGIME DE EXECUÇÃO: Pelo Regime de Empreitada Global, sendo a execução nos termos do Cronograma Físico financeiro, com estrita observância ao memorial descritivo e planilha orçamentária;

Rubrica Orçamentária : 12.361.1222.1.065	4.4.90.51.00

FNDE - PAC 20815/2014;

São Valério da Natividade - TO, 13 de Maio de 2014.

JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Sucupira do Tocantins - TO, torna público que fará realizar no dia 18 DO MÊS DE JUNHO DE 2014 às 09:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Angico, s/n, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por empreitada global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO SERVIÇOS REMANESCENTES DA “OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 17 UNIDADES HABITACIONAL” NO POVOADO BARRANÓPOLIS - SUCUPIRA - TO.

O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: 0xx63 3399 - 1161.

Sucupira do Tocantins - TO, 29 de Maio de 2014.

INGRID AIRES CARVALHO
Presidenta

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 17 de Junho de 2014, as 09:00 horas, nesta cidade, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - no regime de execução - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, TIPO MENOR GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMAS E MANUTENÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, JOSÉ DE ALMEIDA, JUVENCIA, MARIA GUEDES, MIMOSA E LAURA DO CARMO, CONFORME PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO AO EDITAL. O edital deverá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação das 07:00 às 13:00 horas de Segunda a Sexta-Feira. Mais informação através do fone: (63) 3654-1631 - ramal 22.

TAGUATINGA - TO, 28 de MAIO de 2014.

ALESSANDRO DIVINO LIMA FREIRE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - 003/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 13/06/2014 às 10:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de 01 (Um) Computador Desktop, 01 (Um) Nobreak, 01 (Uma) Impressora multifuncional a toner, 01 (Um) Aparelho Telefone sem fio, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449 1108.

Tupiratins - TO, 29 de Maio de 2014.

Mércia Claudino de Menezes Gonzaga
Gestora FMAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - 011/2014 "MENOR PREÇO POR ITEM" com abertura prevista para o dia 13/06/2014 às 08:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a aquisição de Embalagens para o Acondicionamento de Lixos, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - 012/2014 "MENOR PREÇO" com abertura prevista para o dia 13/06/2014 às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Segurança para o evento Temporada de Praia 2014, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações: (63) 3449 1108.

Tupiratins - TO, 29 de Maio de 2014.

Wilson da Costa Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

EVERALDO OLIVEIRA DA SILVA
CTPS Nº 56317/ 00083 - BA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, Lote 11, s/n, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 01/03/2014 a 26/05/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 26 de Maio de 2014.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO

ISAIA COELHO RIBEIRO
CTPS Nº 0056234/ 00007 - TO

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, Lote 11, s/n, Setor Zacarias Campelo Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 25/03/2014 a 26/05/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 26 de Maio de 2014.

Silvio Peres Rodrigues
Proprietário

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CARVALHO E ANGELINO LTDA, CNPJ Nº 08.756.308/0001-73, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para o empreendimento Auto Posto Interlagos V localizado no município de Palmeiras-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS

CNPJ/MF Nº 25.086.034/0001-71 | NIRE 17.300.000.027

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores acionistas da Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS ("Companhia") convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10 de junho de 2014, às 14:30 horas (horário local da Cidade de Palmas), na sede social da Companhia, localizada na 104 Norte, Conjunto 04, Lote 12-A, bairro Plano Diretor, CEP 77006-032, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, a fim de deliberar sobre o aumento de capital da Companhia, no valor de R$ 148.601.940,69 (cento e quarenta e oito milhões seiscentos e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), com a emissão de 153.197.877 (cento e cinquenta e três milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentas e setenta e sete) ações, sendo 111.314.319 (cento e onze milhões, trezentas e quatorze mil, trezentas e dezenove) ações ordinárias e 41.883.558 (quarenta e um milhões, oitocentas e oitenta e três mil, quinhentas e cinquenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, mediante a capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital concedido pela acionista Rede Energia S.A. ("AFAC"), ressalvado exercício do direito de preferência pelos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

Palmas - TO, 02 de Junho de 2014.

Ivan Müller Botelho
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS BONUTT LTDA ME, CNPJ nº15.359.577/0001-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Preparação de subprodutos do Abate, Água Amarela, Chacara Bom Jardim, S/Nº - Zona Rural município Araguaina - Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa FAINA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.813.258/0001-84, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada LAS, para a atividade: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com endereço na Qd 406 Norte, Av. LO 12, ACSV NE 53-A, Lt 19, PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MANOEL COELHO DE SOUSA - ME, CNPJ n° 02.658.670/0001-25, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Auto Posto de Combustível, na Av. 7 de Setembro, QD. M, LT. 01/02 - Novo Acordo/TO. A empresa se enquadra nas Res. CONAMA n° 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MORAIS & PARREÃO LTDA, CNPJ Nº 11.131.525/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO, para o empreendimento Auto Posto Interlagos IV. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DO DELEGADO SINDICAL, PRIMEIRO E SEGUNDO SUPLENTE DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE ARAGUAÍNA-TO, GURUPI-TO, PORTO NACIONAL-TO E TAGUATINGA-TO PARA O QUADRIÊNIO 2014/2018.

A Comissão Eleitoral constituída pela PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES Nº 006, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.132, de 22 de maio de 2014, página 45, com fundamento no art. 45 do Estatuto do SISEPE-TO, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os filiados em pleno gozo de seus direitos estatutários para Eleições do Delegado Sindical, Primeiro e Segundo Suplentes das Delegacias Regionais de ARAGUAÍNA-TO, GURUPI-TO, PORTO NACIONAL-TO e TAGUATINGA-TO para o QUADRIÊNIO 2014/2018.

Art. 2º. A votação será realizada no dia 02 de agosto de 2014, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, nos seguintes locais:

I - na Delegacia Regional do SISEPE-TO situada na cidade de Araguaína-TO, localizada na Rua Araucária, Quadra 02, Lote 07, Bairro Jardim América;

II - na Delegacia Regional do SISEPE-TO situada na cidade de Gurupi-TO, localizada na Av. E, Lote 10, Quadra 139-B, Bairro Nova Fronteira;

III - na Delegacia Regional do SISEPE-TO situada na cidade de Porto Nacional-TO, localizada na Rua Luís Inácio de Macedo, s/nº, Centro; e

IV - na Delegacia Regional do SISEPE-TO situada na cidade de Taguatinga-TO, localizada na Rua Antônio Fleury Leste, Quadra 32, Lote 02.

Art. 3º. O registro das chapas poderá ser requerido à Comissão Eleitoral, mediante protocolo perante a Secretaria Administrativa do SISEPE-TO, localizada na Av. LO 01, Quadra 103 Sul, Lote 69, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no período de 02 a 12 de junho de 2014, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Parágrafo único. No dia 07 de junho de 2014, sábado, o horário de atendimento será das 8 às 12 horas.

Palmas - TO, 29 de Maio de 2014.

MÁRCIO FERREIRA LINS
Presidente

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Membro

ANTONIO SÉRGIO DA SILVA
Membro

REGIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL QUADRIÊNIO 2014/2018 - RPE DELEGADOS SINDICAIS

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO, constituída pela PORTARIA/SISEPE-TO/GABPRES Nº 006, de 16 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.132, de 22 de maio de 2014, página 45, no uso de suas atribuições prescritas nos artigos 46, 47, 50 e 60 do Estatuto Social da entidade, Edita as normas que regerão a Eleição para os cargos de DELEGADO SINDICAL, PRIMEIRO e SEGUNDO SUPLENTES das Delegacias Regionais de Araguaína-TO, Gurupi-TO, Porto Nacional-TO e Taguatinga-TO, que se realizará no dia 02 de agosto de 2014.

§ 1º - A votação terá início às 8 (oito) horas, encerrando-se, impreterivelmente, às 17 (dezessete) horas.

§ 2º - O exercício do mandato dos eleitos será de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2018.

§ 3º - Os direitos e deveres expressos neste RPE não excluem outros meios decorrentes da lei e do Estatuto Social do SISEPE-TO.

Artigo 2º As Eleições para os cargos de Delegados Sindicais, Primeiro e Segundo suplentes serão convocadas pela Comissão Eleitoral por meio de edital publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e na página eletrônica do sindicato no endereço www.sisepe-to.org.br, sendo uma via afixada na sede do SISEPE-TO e na de cada regional.

DO ELEITOR

Artigo 3º - São eleitores, os integrantes da categoria representada filiados ao SISEPE-TO há mais de 90 (noventa) dias e que estiverem em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

DO REGISTRO DE CHAPAS

Artigo 4º- Serão formalizadas chapas para os cargos de Delegado Sindical, Primeiro e Segundo Suplentes em cada uma das regionais, sendo que o candidato deverá ser lotado na cidade que compõe a respectiva regional, sob pena de inelegibilidade.

§ 1º - A chapa deverá conter os nomes dos candidatos e respectivos cargos de Delegado Sindical, Primeiro Suplente e Segundo Suplente.

§ 2º - Na cédula eleitoral constarão os números das chapas e os nomes dos candidatos.

Artigo 5º - O registro de chapa deverá ser requerido junto à Comissão Eleitoral na sede do SISEPE-TO, no prazo de 10 (dez) dias da publicação do edital de convocação das eleições gerais ocorrida no Diário Oficial do Estado do Tocantins, devendo constar:

I - Nome da chapa;

II - Composição da chapa com os nomes dos candidatos, seus respectivos cargos, declaração de filiação emitida pela presidência do SISEPE-TO, data de filiação, órgão, matrícula funcional e assinatura;

III - Ficha de qualificação civil, obtida junto à Secretaria do SISEPE-TO, na qual conste o nome completo do filiado, seu endereço completo, naturalidade, estado civil, data de nascimento, órgão de lotação, município de lotação, telefones, data de ingresso no serviço público, matrícula funcional, CPF e respectiva assinatura;

Parágrafo Único - O pedido de que trata o presente artigo deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral acompanhado dos seguintes documentos de cada integrante da chapa:

a) Fotocópias da cédula de identidade, do CPF e documento que comprove a condição de servidor público (holerite, identidade funcional, portaria de nomeação publicada no Diário Oficial etc.);

b) Certidão negativa cível e criminal das Justiças Estadual e Federal, sendo esta da seção judiciária do Estado do Tocantins, original;

c) Certidão negativa do cartório de protestos de títulos, original, emitida no máximo 30 (trinta) dias anteriores ao pedido de registro;

d) Certidões negativas de débitos de tributos obtidas junto ao Estado do Tocantins e ao Município onde tenha residido nos últimos cinco anos anteriores à data de inscrição da chapa, original.

Artigo 6º - É vedada a participação de um candidato em mais de 1 (uma) chapa ou que não seja lotado na cidade que compreenda a respectiva regional.

Artigo 7º - O indeferimento fundamentado do registro de um ou mais candidatos de determinada chapa não invalida o registro da mesma, desde que seus integrantes supram as faltas verificadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do indeferimento.

Artigo 8º - As chapas receberão um número correspondente à ordem de pedido de inscrição à Comissão Eleitoral, sendo que a primeira a encaminhar o pedido de registro receberá o número 01 e assim sucessivamente.

Artigo 9º - Após os registros das chapas, a Comissão Eleitoral manterá no hall de entrada da sede do SISEPE-TO e em cada Regional a relação das chapas concorrentes, seus números e os nomes dos candidatos.

DAS INELEGIBILIDADES

Artigo 10 - É inelegível o filiado que na data do registro de sua candidatura:

I - não conte com mais de 90 (noventa) dias de filiação ao Sindicato;

II - não esteja em pleno gozo de seus direitos estatutários;

III - seja credor ou devedor do Sindicato fora dos limites estabelecidos no estatuto e/ou regulamentos;

IV - tendo exercido e/ou exercendo cargo de administração sindical, não apresentar certidão de regularidade das prestações de contas emitidas pelo conselho fiscal em todos os exercícios anteriores ao pleito;

V - mantenha contrato de qualquer natureza com o Sindicato, objetivando lucro;

VI - integre a Comissão ou Subcomissão Eleitoral;

VII - seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública direta ou indireta;

VIII - que não apresentar certidões negativas cíveis e criminais das esferas Estadual e Federal, sendo esta da seção judiciária do Estado do Tocantins, bem como certidão negativa de protesto de títulos;

IX - que não apresentar certidões negativas de tributos do Estado do Tocantins e do Município onde tenha residido nos cinco anos anteriores à data de inscrição como candidato;

X - seja titular de mandato eletivo nas esferas federal, estadual ou municipal.

DO PROCESSO ELEITORAL

Artigo 11 - Encerrada as inscrições e publicada a relação dos candidatos inscritos ao pleito, poderá ser oferecida por qualquer filiado, em condições de votar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado da publicação dos inscritos, impugnação aos registros acolhidos, fundamentadas nas disposições do Estatuto do SISEPE-TO, a qual deverá ser protocolizada junto à Comissão Eleitoral na sede do SISEPE-TO, localizada na Av. LO 01, Quadra 103 Sul, Lote 69, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, de segunda à sexta-feira, das 8 às12 e das 14 às 18 horas, e no sábado das 8 às 12 horas.

§ 1º- A Comissão Eleitoral julgará os pedidos de impugnações no prazo máximo de 5 (cinco) dias contado da data de recebimento da impugnação, devendo divulgar o resultado de sua decisão e dar conhecimento da mesma aos interessados.

§ 2º - Da decisão da Comissão Eleitoral prevista no parágrafo anterior caberá pedido de reconsideração, observados os mesmos prazos fixados.

Artigo 12 - O cronograma eleitoral passa a ser o seguinte:

I - O Edital de Convocação das Eleições dos Delegados Sindicais e Primeiro e Segundo Suplentesno dia 02 de agosto de 2014será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 02 de junhode 2014, devendo constar:

a) data, local e horários de votação;

b) prazos para registros de chapas e horários de funcionamento da Secretaria da Comissão Eleitoral;

c) prazo para impugnação de chapa ou candidaturas.

II - O registro das chapas poderá ser requerido à Comissão Eleitoral, mediante protocolo perante a Secretaria Administrativa do SISEPE-TO, localizada na Av. LO 01, Quadra 103 Sul, Lote 69, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, no período de 02 a 12 de junho de 2014, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

Parágrafo único. No dia 07 de junho de 2014, sábado, o horário de atendimento será das 8 às 12 horas.

III - Dia 17 de junho de 2014, divulgação da(s) chapa(s) inscrita(s).

IV - Dia 23 de junho de 2014, último dia de prazo para impugnações.

V - Dia 28 de junho de 2014, último dia de prazo para julgamento das impugnações por parte da Comissão Eleitoral.

VI - Dia 03 de julho de 2014, último dia de prazo para protocolo de pedido de reconsideração perante a Comissão Eleitoral.

VII - Dia 08 de julhode 2014, último dia de prazo para julgamento do pedido de reconsideração.

VIII - Dia 02 de agosto de 2014, das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, votação para escolha dos Delegados Sindicais, Primeiro e Segundo Suplente das Regionais de Araguaína-TO, Gurupi-TO, Porto Nacional e Taguatinga-TO para o Quadriênio 2014/2018.

Artigo 13 - É livre a propaganda eleitoral visando exclusivamente a divulgação das chapas e dos nomes dos seus integrantes, do programa e plataforma de trabalho, após o deferimento das inscrições da chapa.

§ 1º- É proibida a propaganda com ofensas pessoais, difamatórias ou caluniosas em relação aos componentes de outras chapas, bem como, no dia do pleito, a utilização de carro de som e a distribuição de qualquer material de propaganda eleitoral a menos de quinhentos metros do local de votação.

§ 2º- A chapa que, através de qualquer um dos seus integrantes, incorrer comprovadamente na vedação contida no parágrafo anterior será automaticamente excluída do processo eleitoral pela Comissão Eleitoral.

Artigo 14 - É vedado o voto por procuração.

Artigo 15 - Realizada a apuração dos votos, serão considerados eleitos para a os cargos de Delgado Sindical, Primeiro e Segundo Suplentes os integrantes da chapa mais votada.

DA POSSE

Artigo 16 - Compete à Comissão Eleitoral proclamar o resultado das eleições e dar posse aos eleitos nos seus respectivos cargos.

Parágrafo Único - O exercício do mandato dos eleitos vigorará a partir de 1º de setembro de 2014 até 31 de agosto de 2018.

DAS GARANTIAS DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 17 - Os membros da Comissão Eleitoral no exercício das suas funções gozarão de plenas garantias da administração do SISEPE-TO.

Parágrafo Único - Das decisões da Comissão Eleitoral, somente caberá recurso quando:

I - Forem proferidas contra disposição expressa da Constituição Federal, da legislação pertinente, do estatuto ou deste regimento.

II - Versar sobre inelegibilidade de filiado.

§ 3º- Este RPE somente poderá ser contestado pelos filiados aptos a votar.

§ 4º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Artigo 18 - Este RIPE entrará em vigor nesta data, devendo uma via ser afixada no mural da Sede do SISEPE-TO em Palmas-TO e na das sedes das Regionais.

Palmas - TO, 29 de Maio de 2014.

Márcio Ferreira Lins
Presidente da COMISSÃO ELEITORAL

Ronivaldo Rodrigues da Silva
Membro da COMISSÃO ELEITORAL

Antônio Sérgio da Silva
Membro da COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis 25ª Região/TO – CRECI-TO , no uso de suas atribuições legais, faz saber que por meio do presente Edital, NOTIFICA os corretores de imóveis e empresas imobiliárias, abaixo relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tratarem de assunto relevante e de seu interesse (obrigação). Corretores e Empresas Imobiliárias: ADÃO DE FREITAS NETO 707, AGROURBANA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA 1072, ALBERTO AVILA SABACK 796, ALCIDES ALVES JORGE 266, ALEXSANDRA BORGES DE SOUZA 643, ANTONIO CARLOS ALVES 1045, ANTONIO CÍCERO BARBOSA DA SILVA 948, ANTONIO MORAES DE CARVALHO 1206, ARY ALENCASTRO VEIGA FILHO 378, AYRTON MARCELO BRANCO MARTINS 952, BELCHIOR BEZERRA COSTA 30, BENJAMIM RODRIGUES PACHECO 582, BOA SORTE IMOBILIARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA 123, BRÁULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO 625, CARLOS ALBERTO CORDON LAGOAS 418, CELSO LOUÇA JUNIOR 1222, CESAR ABRÃO VILELA 613, CLEUZA APARECIDA ALMEIDA SILVA 1119, CRISTIANE ROCHER 597, DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR 664, DELMER GOMES DE ABREU 618, DIOMAR VALDIVINO PONTES GUIMARÃES 932, EDINALDO DOS SANTOS DE JESUS 857, EDSON PARENTE CARDOSO 429, EDUARDO HENRIQUE COSTA 496, ERIVALDO ALMEIDA GAMA 131, FERNANDA RIBEIRO BARBOSA 1275, GABRIEL NESELO 417, GERLANY CRUZ ALVES OLIVEIRA DA ROCHA 1256, GESIVALDO TELES DA SILVA 904, HAROLDO COSTA DE OLIVEIRA 994, IMOBILIÁRIO LAJEADO LTDA 284, IVO SERGIO GOMES REIS 560, JALES JOSE COSTA VALENTE 1221, JANAD MARQUES DE FREITAS 478, JEANCARLOS SILVA DE MELLO 671, JOÃO CARLOS RODRIGUES 798, JOÃO MARCOS COSTA MARTINS 239, JOÃO VIEIRA DA SILVA 229, JOAQUIM CAZUZA DA SILVA CAMPOS 657, JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS 499, JORGE ANDRÉ PAGEL 1160, JOSE FELIX BARBOSA 371, JOSE FRANCISCO PEREIRA 1242, JOSIVALDO ALVES DA SILVA 468, LEANDRE RODRIGUES SANTANA 991, LEMES E AIRES LTDA 565, LUIZ PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR 692, LUIZ RAIMUNDO CARNEIRO DE AZEVEDO FILHO 608, MABIO LUIZ MORAES VIANA 595, MANOEL DO NASCIMENTO MARTINS COSTA 377, MARCUS VINICIUS SOUTO SILVEIRA 620, MAURICIO JORDÃO DE SOUZA 467, MAURO FORNAGERO 570, MAUROBRAULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO 626, MGF CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA 498, MINERVINA DIVINA BRITO 568, NERES &MAGALHÃES LTDA S/C 480, NILSON ROBERTO BRAGA DO CARMO 786, OSCAR BROIATO PARRA JUNIOR 969, OSVALDO MARQUES DE CARVALHO 472, RAIMUNDO AGOSTINHO BARBOSA 880, REAL IMOVEIS 887, RODOLFO COSTA MASCARENHAS 192, RODRIGO OLIVEIRA DE SOUZA 1182, RUBENS MALAQUIAS AMARAL 271, SEBASTIÃO CARLOS MOREIRA 220, SERRA AZUL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS LTDA 1074, SHIRLEY DE SOUZA FONSECA ZANGIROLAMI 1021, TOCANTINENSE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS 25, V. HAGESTEDT 356, VALDEMAR GRANDO 650, VALDENICE PEREIRA DA SILVA 774, WALDINEY GOMES DE MORAES 607, WALDIR MODESTO DE FREITAS 1032, WALTER ANTONIO GARCIA 1259, WALTER MOREIRA SODRÉ 1268, WILSON ADRIANO RIBEIRO 141.

SANDRO JOSE DE OLIVEIRA
Presidente